



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.588

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0153

Belém, Segunda-feira,
10 de novembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

05 cadernos / 40 páginas
27 páginas eletrônicas
13 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO



IMPORTANTE

Licitação

A Tomada de Preços nº 019/97, da Secretaria de Obras Públicas, será realizada no dia 26 de novembro. O objeto do Edital é a obra de construção da sede do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, em Belém. O Edital pode ser obtido na sede da Secretaria.

(Caderno 3. Pág. 1)

Rodovias

A Secretaria de Transportes abre a Tomada de Preços nº 040/97, para a restauração das Rodovias PA-409 e PA-481, trecho PA-252 / PA-483. A obra compreende um trecho de 34 quilômetros.

As propostas para a licitação serão abertas no dia 26 de novembro. O Edital pode ser retirado na sede da Secretaria, em Belém, ao custo de R\$ 20.

(Caderno 3. Pág. 2)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Regulamentada Lei do Porte de armas



O Governo do Estado, através do Decreto nº 2.469, regulamenta a Lei nº 6.062 que trata da expedição do Porte Estadual de Arma de Fogo. O Decreto estabelece que serão registradas na Divisão de Polícia Administrativa todas

as armas de fogo, com exceção das que tenham sido fabricadas há mais de 100 anos, as réplicas históricas, armas de uso privado das Forças Armadas, armas de uso proibido ou restrito, que tenham sido adquiridas para uso próprio de policiais federais,

com autorização do Ministério do Exército. Com 31 Artigos dispostos em 6 capítulos, o Decreto define que a efetivação da compra das armas de fogo só acontecerá depois da autorização para registro.

(Caderno 4. Pág. 1, 2)

Energia elétrica no Conjunto Sabiá, em Ananindeua

A Cohab contrata a empresa Phase Projetos e Serviços de Engenharia Ltda. para a execução do projeto de rede de distribuição de energia elétrica no Conjunto Sabiá, no município de Ananindeua.

O contrato nº 078/97 tem valor de R\$ 1,2 mil. Também será

elaborado o projeto de abastecimento de água e drenagem pluvial desse conjunto pela empresa Enprel - Engenharia Projetos e Representações, segundo o Contrato nº 079/97. Os dois contratos foram isentos de licitação.

(Caderno 3. Pág. 4)

Áreas privativas de estações rodoviárias têm acesso limitado

A Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará disciplina o acesso às áreas privativas do Terminal Rodoviário de Belém e das estações rodoviárias mantidas e administradas pela FTERPA, através da Portaria nº 247. A partir de agora, a área frontal das estações está restrita a

veículos particulares e está proibido o estacionamento de táxis, kombis e vans. Com exceção, em Belém, dos veículos da Cooperativa dos Taxistas Autônomos de Belém e da Associação dos Condutores Autônomos de Kombis de Aluguel.

(Caderno 3. Pág. 5)

Pauta do TCM

O Tribunal de Contas dos Municípios tem três processos na pauta de julgamento do dia 13 de novembro: a prestação de contas de 1995 da Câmara de Novo Progresso; a prestação de contas do Instituto de Previdência Social do município de Soure, do ano de 1996; e a prestação de contas do ano de 94 da Prefeitura de Tucumã.

No dia 18 de novembro, o TCM julgará as contas de 1994 da Câmara Municipal de Parauapebas.

(Caderno 3. Pág. 8)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
GEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
GEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Autorizar a Professora MARIA AUXILIADORA PEREIRA, da Universidade do Estado do Pará - UEPA., a viajar para Valdivia-Chile, no período de 10 a 15 de novembro do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participar do Encontro de Projetos de Iniciativas Junto a Adolescentes Sadios (I. A. S.)

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 187/CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0158/97/CH./GAB./SEFA, R E S O L V E:

Autorizar o Dr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 1997

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 188/CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.443/97-GS/SEDUC, R E S O L V E:

Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, nos dias 05 e 06 de novembro do corrente, a fim de participar da reunião do FNDE como Secretário-Geral do CONSED e do Painel "Educação e Cultura na Região Amazônica" como expositor, respectivamente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 189/CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0164/97/CH./GAB./SEFA, R E S O L V E:

Autorizar o Dr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, nos dias 05 e 06 de novembro do corrente, a fim de participar da reunião de audiência pública promovida pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 190 /CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.229/97-DGPC, R E S O L V E:

Nomear NILMA NAZARÉ ALMEIDA ALVES VALLINOTO, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Seccional Urbana de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 192 /CCG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.114/GAB/SESPA, R E S O L V E:

Exonerar MIRIAN SILVA ALMEIDA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

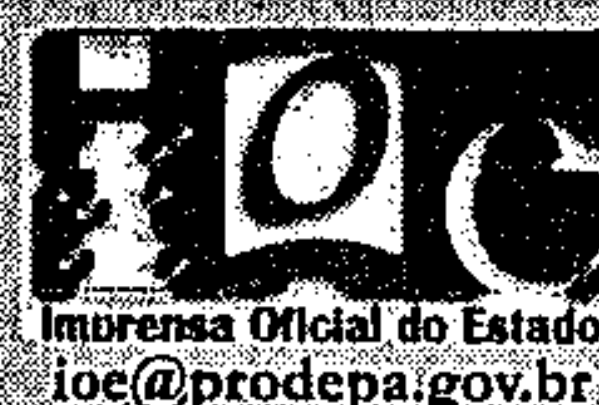
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 193 /CCG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.114/GAB/SESPA, R E S O L V E:

Exonerar MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Xinguara), Código GEP-DAS-

Imprensa Oficial do Estado
ioc@prodepa.gov.br**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA TRIMESTRAL
Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R\$ 2,00
FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioc>

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 194 /CCG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.205/GAB/SESPA,

R E S O L V E:

Exonerar MANOEL MENDONÇA MELO do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-012.3, e nomear LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 191 /CCG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.119/GAB/SESPA,

R E S O L V E:

Exonerar FERNANDO FELIX RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional (13º CRS), Código GEP-DAS-011.3, e nomear JOÃO RICARDO CRUZ E SILVA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 195/CCG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 820/97-GAB/CMDO/PMPA,

R E S O L V E:

Autorizar o Cel PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Teresina-PI, no período de 04 a 10 de novembro do corrente, a fim de participar de reunião do Conselho de Segurança do Meio Norte, devendo responder pelo Comando da Instituição, na ausência do titular, o Cel PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Subcomandante-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 195/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa N B PNEUS SANDES E PEDREIRA LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 07 de novembro de 1997.

A Comissão

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 196/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa BAFAR S/A, contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 07 de novembro de 1997.

A Comissão

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura da TOMADA DE

PREÇO Nº 037/97-CPL/SEDUC, que estava marcada para o dia 13.11.97, fica adiada para 25.11.97 às 09:30 horas. Informamos que o novo edital estará disponível aos interessados a partir de 11.11.97.

Belém, 07 de novembro de 1997.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 045/97-CPL/SEDUC, que o pagamento constante do sub-ítem 4.6 do edital, será efetuado no prazo de: até o 5º (quinto) dia útil após a entrega dos TICKETS à SEDUC.

Belém, 07 de novembro de 1997.

A Comissão

AVISO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.581 DE 07.11.97.

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 034/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 13.11.97 às 12:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- QUALYT ENGENHARIA LTDA.;
- I J R - CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA.;
- EPE - EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA.;
- ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA.;
- CARVALHO ENGENHARIA LTDA.;
- ABA ENGENHARIA LTDA.;
- J B M CONSTRUTORA LTDA.;
- O H M ENGENHARIA LTDA.;
- AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES.;
- C N G CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.;
- MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.;

FIRMAS INABILITADAS

- T D L LTDA.;
- P J ENGENHARIA LTDA.;
- O. A. M. - CONSTRUTORA LTDA.;
- CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.;
- CONSTRUTORA SISTEN LTDA.;
- LOPES SERVIÇOS LTDA.;

Belém, 07 de novembro de 1997.

A Comissão

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/97-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 026/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:

ITEM 1- 6.100 (seis mil e cem) Cx. de Clips niquelado nº 06, caixa com 50 unid. Marca: PRAYON.

ITEM 2- 1.000 (um mil) Unid. de Livro para ata, pautado com 100 folhas. Marca: SÃO JOÃO.

ITEM 3- 6.000 (seis mil) Cx. de Percevejo latonado, caixa com 10 unid. Marca: PRAYON.

VIGÊNCIA: 05.11 até 14.11.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-7.376,00 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97. (004). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101. 008. 042. 0188. 2.024. 4590.30.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 05.11.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO Nº 245/97-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

OBJETO: Tem por finalidade a contratação de serviços de confecção de 3.000 (três mil) Unid. de Livro de Formato 8 (21 x 28 cm.), "Conhecendo Nosso Povo". Marca: CARTOPACK.

VIGÊNCIA: 03.11 até 09.11.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-11.370,00 (Onze Mil, Trezentos e Setenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Convênio nº 6637/96-FNDE/SEDUC. Educação Indígena. Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101. 008. 042. 0188. 2.027. 3490.39.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 623/97 DE 29.09.97

NOME: NAZARÉ FERREIRA BRITO

MATRÍCULA: 0555592/028

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA

PERÍODO: 06.08.97 A 03.12.97

PORTARIA Nº 177/97 DE 04.04.97

NOME: SONIA MARIA DA SILVA MATOS

MATRÍCULA: 0521078/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RIO GRANDE/BRAGANÇA

PERÍODO: 01.04.97 A 29.07.97

PORTARIA Nº 428/97 DE 22.08.97

NOME: MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO COSTA

MATRÍCULA: 5434327/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NOVA CANINDÉ/BRAGANÇA

PERÍODO: 09.06.97 A 06.10.97

PORTARIA Nº 588/97 DE 23.09.97

NOME: SONIA MARIA BESSA DA SILVA

MATRÍCULA: 5055067/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PERÍODO: 04.08.97 A 01.12.97

PORTARIA Nº 616/97 DE 29.09.97

NOME: MARIA DULCINEIA ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 5161860/038

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROCILIA/BRAGANÇA

PERÍODO: 10.09.97 A 07.01.98

PORTARIA Nº 617/97 DE 29.09.97

NOME: AINDA HELOISA RIBEIRO PEREIRA

MATRÍCULA: 6010920/034

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PERÍODO: 01.09.97 A 29.12.97

PORTARIA Nº 620/97 DE 29.09.97

NOME: MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6301933/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDO A. MOTA/BRAGANÇA

PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 630/97 DE 29.09.97

NOME: MARLENE SUELI RIBEIRO

MATRÍCULA: 0510327/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC STª TEREZINHA/BRAGANÇA

PERÍODO: 09.08.97 A 06.12.97

PORTARIA Nº 529/97 DE 02.10.97

NOME: MARIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS

MATRÍCULA: 5751390/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PERÍODO: 01.10.97 A 28.01.98

PORTARIA Nº 531/97 DE 08.10.97

NOME: MARIA AGUIDA LIMA CORREA

MATRÍCULA: 5716136/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JOSÉ DO MERUU/IG-MIRI

PERÍODO: 04.07.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 565/97 DE 15.10.97

NOME: MARIA ETELVINA RIBEIRO DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5239893/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PERÍODO: 15.09.97 A 12.01.98

PORTARIA Nº 566/97 DE 15.10.97

NOME: RUFINA DE JESUS FERREIRA

MATRÍCULA: 0602710/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CRIANÇA ESPERANÇA/ABAETETUBA

PERÍODO: 07.10.97 A 03.02.98

PORTARIA Nº 0716/97 DE 08.10.97

NOME: CÁLIA WEIRICH

MATRÍCULA: 5406056/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 25.08.97 A 22.12.97

PORTARIA Nº 0717/97 DE 08.10.97

NOME: FRANCISCA SILVA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5611601/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PERÍODO: 25.08.97 A 23.12.97

PORTARIA Nº 0718/97 DE 08.10.97

NOME: JUANIR BRITO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5290252/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF.ª SYLVIA DOS SANTOS/
BOM JESUS DO TOCANTINS
PERÍODO: 29.08.97 A 26.12.97

PORTARIA Nº 0727/97 DE 08.10.97
NOME: MARIA OSMARINA GOMES CUNHA
MATRÍCULA: 5286174/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC OGIVANILSE MOREIRA DE
MOURA/ELDORADO DOS CARAJÁS
PERÍODO: 09.05.97 A 05.09.97

PORTARIA Nº 500/97 DE 18.09.97
NOME: GILVANA DO SOCORRO DA SILVA DIAS
MATRÍCULA: 5741130/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.09.97 A 29.12.97

PORTARIA Nº 525/97 DE 29.09.97
NOME: MARIA LEONITA SALES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0629383/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID.TEC. DE ED.ESP/ABAETETUBA
PERÍODO: 17.09.97 A 14.01.98

PORTARIA Nº 0641/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DO CARMO NOLETO AIRES
MATRÍCULA: 5491398/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC IGRAJA BATISTA NOVO HO-
RIZONTE/MARABÁ
PERÍODO: 10.06.97 A 07.10.97

PORTARIA Nº 259/97 DE 16.10.97
NOME: LEILA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
MATRÍCULA: 5745071/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SEM. LAMEIRA BITTENCOURT/
ORIXIMINÁ
PERÍODO: 06.10.97 A 02.02.98

PORTARIA Nº 030/97 DE 10.10.97
NOME: MARIA MADALENA NUNES PICAÑO
MATRÍCULA: 6309097/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO MARIA ZACARIAS/
SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 20.08.97 A 17.12.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 470/97 DE 15.09.97
PERÍODO: 18.09.97 A 01.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAPOSO TAPOSO TAVARES/ SÃO FRANCIS-
CO DO PARÁ

PORTARIA Nº 11834/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LOURENÇO FILHO/ BELEM

PORTARIA Nº 11837/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 11838/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS / BELEM

PORTARIA Nº 11854/97 DE 31.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PINTO MARQUES / BELEM

PORTARIA Nº 11880/97 DE 31.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 11878/97 DE 31.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEAPRT. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELEM

PORTARIA Nº 11879/97 DE 31.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELEM

PORTARIA Nº 11835/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/ BELEM

PORTARIA Nº 11654/97 DE 21.10.97

PERÍODO: 18.09.97 A 01.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: SIST. MODULAR DE ENSINO/ BELEM

PORTARIA Nº 11649/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 27.10.97 A 10.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: SIST. MOD. DE ENSINO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11853/97 DE 31.10.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. A. KLAUTAU/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11658/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 06.11.97 A 20.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA / BELEM

PORTARIA Nº 11646/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 04.10.97 A 17.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: SIST. MODULAR DE ENSINO/ BELEM

PORTARIA Nº 11856/97 DE 31.10.97
PERÍODO: 07.11.97 A 06.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. AMILCAR A TUPIASSU/ BELEM

PORTARIA Nº 11855/97 DE 31.10.97
PERÍODO: 07.11.97 A 06.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. AMILCAR TUPIASSU/ BELEM

PORTARIA Nº 11836/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 24.11.97 A 23.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/ MAG. BARATA

PORTARIA Nº 11832/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSE A MAIA / BELEM

PORTARIA Nº 11831/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSE A MAIA / BELEM

PORTARIA Nº 11883/97 DE 31.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 13.06.97 A 12.07.97/ 06.06.97 A
05.07.97 / 16.06.97 A 15.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DE INFORMAÇÃO / BELEM

PORTARIA Nº 11882/97 DE 31.10.97
PERÍODO: 16.06.97 A 15.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPTº DE APOIO OPERACIONAL/BELEM

PORTARIA Nº 11884/97 DE 31.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.06.97 A 01.07.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE SERV. GERAIS/BELEM

PORTARIA Nº 11914/97 DE 03.11.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11833/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11969/97 DE 04.11.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. GENEREAL GURJÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 11976/97 DE 04.11.97
PERÍODO: 17.11.97 A 16.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO / BELEM

PORTARIA Nº 11975/97 DE 04.11.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/ BELEM

PORTARIA Nº 11886/97 DE 03.11.97
PERÍODO: 23.06.97 A 06.08.97

ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/ BELEM

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 411-B/97 DE 03.11.97
NOME: VANIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA SARMENTO
MATRÍCULA: 0283843.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ DIVISÃO DE COMPRAS/ BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº. 6401/94 DE 15.06.94,
QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 11.07.94 A
24.08.94

PORTARIA Nº 248-B/97 DE 30.10.97
NOME: MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0537683.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. SANTANA MARQUES/
BELEM/
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº. 11730/97 DE 31.07.96,
QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01.07.96
A 14.08.96

PORTARIA Nº 387-B/97 DE 22.10.97
NOME: VIRGINIA DE NAZARE LIMA MAGNO
MATRÍCULA: 0758094.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. A KLAUTAU/ BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº. 7667/976 DE 29.05.96,
QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.96
A 30.07.96, REF AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 417-B/97 DE 03.11.97
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0521515/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DO PATALINO/BRAGANÇA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 637/96 DE 16.11.96, QUE CONCE-
DEU (030) DIAS DE LICENÇA SAÚDE, NO PERÍODO DE 14.11.96
A 13.12.96.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11359/97 DE 10.10.97
NOME: BENEDITA COSTA MIRANDA
MATRÍCULA: 0508390.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ALUISIO FERREIRA/
BRAGANÇA
PERÍODO: 20.08.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 11235/97 DE 08.11.97
NOME: MARIA LUISA BAILOSA DE BRITO
MATRÍCULA: 0507920.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MONTE ALEGRE/
PERÍODO: 01.08.97 A 19.10.97

PORTARIA Nº 11869/97 DE 03.11.97
NOME: NORMA SUELY LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 5214777/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM
PERÍODO: 02.09.97 A 16.09.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11358/97 DE 10.10.97
NOME: JOSE MARIA BARBOSA LOPES
MATRÍCULA: 0498491.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOANA PARES/ BAIÃO
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 11523/97 DE 03.11.97
NOME: RAIMUNDA TENÓRIO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0466476/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC SANTO AFONSO/BELEM
PERÍODO: 06.08.97 A 04.09.97

PORTARIA Nº 11928/97 DE 03.11.97
NOME: MÁRCIA DE NAZARÉ CHAGAS MACIEL
MATRÍCULA: 5362520/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEOFILO DOS SANTOS/MOJU
PERÍODO: 08.09.97 A 07.10.97

PORTARIA Nº 11929/97 DE 03.11.97
NOME: MARIA CONSUELO DE BRITO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 6306276/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PERÍODO: 02.10.97 A 15.11.97

PORTARIA Nº 11890/97 DE 03.11.97
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOIS
MATRÍCULA: 0417491/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIS GEOLAS DE MOURA CAR-
VALHO/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 25.09.97 A 19.10.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 11357/97 DE 10.10.97
Nº DE DIAS: 063

NOME: NILDA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA: 6028187/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE EDUARDO ANGELIM/
PARAUPEBAS
PERÍODO: 18.08.97 A 16.09.97 E DE 17.09.97 A 19.10.97

PORTARIA Nº 11930/97 DE 03.11.97

Nº DE DIAS: 032

NOME: ELIENE BARBOZA BARRETO

MATRÍCULA: 5604940/017

CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/ERC CENTRO EDUCACIONAL METODISTA/MARABÁ

PERÍODO: 18.08.97 A 16.09.97 E DE 17.09.97 A 18.09.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0413-B/97 DE 03.11.97

NOME: MARIO LUIZ DA SILVA REBELO

MATRÍCULA: 0651931.016

CARGO/LOTAÇÃO: SERV. / EE. JOE A MAIA / BELEM

RETIFICAR NA PORT. COL. Nº. 10551/95 DE 22.09.95, DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1995 PARA 1997, REF. AO PERÍODO DE 01.11.95 A 30.11.95

PORTARIA Nº 0412-B/97 DE 03.11.97

NOME: VANIA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA SARMENTO

MATRÍCULA: 0283843.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / DIVISÃO DE COMPRAS/ BELEM

RETIFICAR NA PORT. COL. Nº. 11047/96 DE 17.07.96, DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1996 PARA 1997, REF. AO PERÍODO DE 29.07.96 A 11.09.96

PORTARIA Nº 0356-B/97 DE 30.10.97

NOME: GREGÓRIO CORDEIRO

MATRÍCULA: 5397456.011

CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. DUQUE DE CAXIAS / BELEM
RETIFICAR A PORTARIA COLETIVA Nº 07772/93 DE 19.07.93, QUE CONCEDEU (030) DIAS DE FÉRIAS, O EXERCÍCIO DE 1993 PARA 1997, NO PERÍODO DE 02.08.93 A 31.08.97

PORTARIA Nº 11900/97 DE 03.11.97

NOME: RCIJANETE COSTA CARDOSO

MATR: 0338745/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 6819/96 DE 21.05.96, QUE CONCEDEU L/SAÚDE NO PERÍODO DE 14.03.96 A 16.04.96 (034) DIAS PARA 01.04.96 A 14.04.96 (016) DIAS.

PORTARIA Nº 11904/97 DE 03.11.97

NOME: ELZILENE GOMES BARBOSA

MATR: 0339814/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH DOS SANTOS ALMEIDA/ ANANINDEUA

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 17058/96 DE 27.11.96, QUE CONCEDEU L/SAÚDE NO PERÍODO DE 25.09.96 A 24.10.96 (030) DIAS PARA 26.09.96 A 24.10.96 (029) DIAS

PORTARIA Nº 724/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 125550/96 e 59449/97-BREVES.

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS e DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem fatos relatados nos referidos Processos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 727/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 90072/96 e 120906/96-BREVES.

RESOLVE:

01- Tornar sem efeito a Portaria nº 538/96-GS de 19.11.96

02- Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 728/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos de nºs 14528/97, 26293/

97, 10923/97, 4038/97, 122597/96, 19594/96, 10077/96, 60157/96, 51328/97-Monte Alegre.

RESOLVE:

Designar os servidores ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, SEBASTIÃO SOUZA MAIA, LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregados de apurarem fatos relatados nos citados Processos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de novembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 729/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos processos nºs 33492/97 e 35844/97-DEAP/SEDUC.

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados nos citados processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 738/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo 16.058/96-Itaituba.

RESOLVE:

01- Tornar sem efeito a Portaria nº 672/97-GS de 09.10.97

02- Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem os fatos relatados no referido processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 739/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 92.157/97-E.E. de 1º Grau Osvaldo Melo (Aveiro)

RESOLVE:

01- Tornar sem efeito a Portaria nº 541/97-GS, de 21.08.97.

02- Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de SINDICÂNCIA, a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 740/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 85821/97-IGARAPÉ-MIRI.

RESOLVE:

01- Tornar sem efeito a Portaria nº 544/97-GS, de 21.08.97

02- Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de SINDICÂNCIA, a fim de apurarem os fatos relatados no processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 706/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar PAULO DA SILVA RAMOS, MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES e MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 208/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º-Designar EDERLADO DE SÁ SILVA e LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 707/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar FAEK PEDRO KHOURY NETO, ANTÔNIA LÊDA JOVENTINO FRANCO e SÉRGIO ANTÔNIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 209/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º-Designar ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 708/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARLY ROCHA MARTINS, PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO e ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONVITE Nº 210/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ROSA AMÉLIA PASTANA MONTEIRO e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 709/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA e AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 211/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO e PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 710/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, EDERLADO DE SÁ SILVA e ANTONIA LÊDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE nº 212/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão, referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 3845/97-GS DATA: 28.08.97

NOME DO SERVIDOR: Marlene Figueiredo Magalhães

MATRÍCULA: 0524735-027

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 34018

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 01.09.97

PORTARIA Nº 2995/97-GS DATA: 30.06.97

NOME DO SERVIDOR: Humberto Paiva Brito

MATRÍCULA: 5057434/023

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 184,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 349033

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 01.09.97

PORTARIA Nº 3947/97-GS DATA: 28.08.97

NOME DO SERVIDOR: Afife de Fátima C. Barbosa

MATRÍCULA: 0494046-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 349036

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 01.09.97

PORTARIA Nº 3831/97-GS DATA: 08.08.97

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ LIMA DOS REIS
MATRÍCULA: 0400726-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.840,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:01.09.97
PORTARIA Nº 3949/97-GS DATA: 28.08.97
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 018815-10
VALOR DO SUPRIMENTO:R\$ 480,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:34018
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:28.08.97
PORTARIA Nº 2993/97-GS DATA: 30.06.97
NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETH FONSECA
MATRÍCULA: 5376718-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$180,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 02.09.97
PORTARIA Nº 3263/97-GS DATA: 23.07.97
NOME DO SERVIDOR: Edemirson Otávio de Sousa
MATRÍCULA: 0184853-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 02.09.97
PORTARIA Nº 3833/97-GS DATA: 08.08.97
NOME DO SERVIDOR: Hilda de Nazaré Queiroz
MATRÍCULA: 0194786-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$3.960,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:03.09.97
PORTARIA Nº 2247/97-GS DATA: 06.05.97
NOME DO SERVIDOR: Maria de Lourdes Souza Cruz
MATRÍCULA: 5454930-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.960,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:03.09.97
PORTARIA Nº 226097-GS DATA: 08.08.97
NOME DO SERVIDOR: Cândida Maria Damasceno Sousa
MATRÍCULA: 0282081-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$3.980,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:03.09.97
PORTARIA Nº 2996/97-GS DATA: 30.06.97
NOME DO SERVIDOR: Roberto Carlos Cravo dos Santos
MATRÍCULA: 5337569-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$184,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:30.06.97
PORTARIA Nº 2309/97-GS DATA: 08.05.97
NOME DO SERVIDOR: Marcelina Henriques Pereira Carpinheiro
MATRÍCULA: 0331910-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.134,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 349039
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 03.09.97
PORTARIA Nº 3935/97-GS DATA: 26.08.97
NOME DO SERVIDOR: Aurora Maria Villacorta
MATRÍCULA: 525065-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 04.09.97
PORTARIA Nº 3872/97-GS DATA: 18.08.97
NOME DO SERVIDOR: José Maria de Lima
MATRÍCULA: 0180718-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 575,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 04.09.97
PORTARIA Nº 3871/97-GS DATA: 18.08.97
NOME DO SERVIDOR: José Maria de Lima
MATRÍCULA: 0180718-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$660,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349030
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 04.09.97
07SEDU01.1
PORTARIA Nº2259/97-GS DATA:18.08.97
NOME DO SERVIDOR: Régia Lúcia Teixeira da Silva
MATRÍCULA: 0406937-026
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.980,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 04.09.97
PORTARIA Nº 027/97-GS DATA: 05.05.97

NOME DO SERVIDOR: Teodomiro Pinto Sanches Neto
MATRÍCULA: 5086213-037
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 160,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:08.09.97
PORTARIA Nº 3937/97-GS DATA: 26.08.97
NOME DO SERVIDOR: Máriene Oliveira Pereira
MATRÍCULA: 0184578-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349039
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 08.09.97
PORTARIA Nº 3910/97-GS DATA: 26.08.97
NOME DO SERVIDOR: Sílvia Pereira Ferreira
MATRÍCULA: 0771880-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.011,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349030
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:09.09.97
PORTARIA Nº 3909/97-GS DATA: 19.08.97
NOME DO SERVIDOR: Nazaré da Silva Ferreira
MATRÍCULA: 0605727-012
VALOR DO SUPRIMENTO:R\$ 2.011,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349030
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:15.09.97
PORTARIA Nº 3868/97-GS DATA: 02.09.97
NOME DO SERVIDOR: Odilson Tadeu Sá de Paiva
MATRÍCULA: 0492256-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$6.630,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 15.09.97
PORTARIA Nº 3939/97-GS DATA: 02.09.97
NOME DO SERVIDOR: Lúcia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
MATRÍCULA: 0303380-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 15.09.97
PORTARIA Nº 3948/97-GS DATA: 02.09.97
NOME DO SERVIDOR: Nara Pacheco Puga
MATRÍCULA: 5650224-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:16.09.97
PORTARIA Nº 3222/97-GS DATA: 15.07.97
NOME DO SERVIDOR: Benedita do Socorro Medeiros e Silva
MATRÍCULA: 0129887-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:16.09.97
PORTARIA Nº 322397-GS DATA: 15.07.97
NOME DO SERVIDOR: Benedita do Socorro Medeiros e Silva
MATRÍCULA: 0129887-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:16.09.97
PORTARIA Nº 3928/97-GS DATA: 22.08.97
NOME DO SERVIDOR:Manoel Rodrigues de Souza Filho
MATRÍCULA:5707730-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:17.09.97
PORTARIA Nº 1499/97-GS DATA: 09.97
NOME DO SERVIDOR:Meriam de França Cunha
MATRÍCULA: 0191000-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 19.09.97
PORTARIA Nº 3944/97-GS DATA: 27.08.97
NOME DO SERVIDOR: Carlos Alberto Barbosa Nogueira
MATRÍCULA: 6389066-027
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 334,10
ELEMENTOS DE DESPESAS: 349030
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 23.09.97
PORTARIA Nº 3943/97-GS DATA: 27.08.97
NOME DO SERVIDOR: Carlos Alberto Barbosa Nogueira
MATRÍCULA: 6389066-027
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 23.09.97
PORTARIA Nº 3941/97-GS DATA: 01.09.97
NOME DO SERVIDOR: Astrid Maria Fiel C. B. Soares

MATRÍCULA: 0319162-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$400,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 23.09.97
PORTARIA Nº 3940/97-GS DATA: 01.09.97
NOME DO SERVIDOR: Carlos Augusto Sousa Costa
MATRÍCULA:0761648-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:23.09.97
PORTARIA Nº 2994/97-GS DATA: 30.06.97
NOME DO SERVIDOR: Francisco Augusto de Oliveira Fonseca
MATRÍCULA: 6305431-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$180,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO:23.09.97
PORTARIA Nº 2397/97-GS DATA: 14.05.97
NOME DO SERVIDOR: Maria Lúcia Marques Pereira
MATRÍCULA: 0479080-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 793,20
ELEMENTOS DE DESPESAS: 349030
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 24.09.97
PORTARIA Nº 3969/97-GS DATA: 27.08.97
NOME DO SERVIDOR: Benedito Alves Cardoso
MATRÍCULA: 0189430-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.512,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 24.09.97
PORTARIA Nº 3866/97-GS DATA: 13.08.97
NOME DO SERVIDOR: Anna Maria Brito Falcão Costa
MATRÍCULA: 0350037-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 25.09.97
PORTARIA Nº 3269/97-GS DATA: 25.07.97
NOME DO SERVIDOR: Marli Rocha Martins
MATRÍCULA: 0771937-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.900,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 29.09.97
PORTARIA Nº 2118/97-GS DATA: 25.04.97
NOME DO SERVIDOR: Marli Rocha Martins
MATRÍCULA: 0771937-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.900,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 349030
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 08.05.97
PORTARIA Nº 2025/97-GS DATA: 14.04.97
NOME DO SERVIDOR:Traceli Oliveira de Vieira
MATRÍCULA: 0223654-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.800,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349030
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 26.05.97
PORTARIA Nº 1997/97-GS DATA: 07.04.97
NOME DO SERVIDOR: Fabiana de Cristo Maia Rodrigues
MATRÍCULA: 6056431-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:349030
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 21.05.97



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE Nº 073/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém.
Objeto: "Promover a Denúncia Integral ao Convênio FDE nº 073/97, que tem por objeto a Melhoria no Sistema Viário Urbano de Santarém".
Foro: Belém.
Data: 05 de novembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE Nº 074/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém.
Objeto: "Promover a Denúncia Integral ao Convênio FDE nº 074/97,

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

que tem por objeto o Apoio à Melhoria do Sistema Viário Rural de Santarém".
 Foro: Belém.

Data: 05 de novembro de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE Nº 075/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém.

Objeto: "Promover a Denúncia Integral ao Convênio FDE nº 075/97, que tem por objeto o Abastecimento de Água em Santarém".

Foro: Belém.

Data: 05 de novembro de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE Nº 076/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi.

Objeto: "Promover a Denúncia Integral ao Convênio FDE nº 076/97, que tem por objeto a Implantação de Rede de Energia Elétrica nas localidades de Arraial do Remédio e Muraitéua".

Foro: Belém.

Data: 05 de novembro de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 083/97 DATA: 31/10/97

Nome: FERDINAND LISIEUX PASSOS

Cargo: Engº Agrº

Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias

Trênio: 01/08/77 à 31/07/80

PORTARIA Nº 098/97 DE 04 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, as férias da Diretora Administrativa e Financeira;
 Considerando, a necessidade de manter as atividades daquela diretoria sem solução de continuidade.

RESOLVE:

Designar, o servidor, OTÁVIO OLIVA NETO, Coordenador da Assessoria Jurídica, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa Financeira-DAF, no período de 05/11/97 à 04/12/97, sem ônus adicional para o Órgão.

PORTARIA Nº 097/97 DATA: 04/11/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando conteúdo do Of. nº 375/97 - Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

Designar o servidor, LUIZ GONZAGA RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para prestar expediente junto a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em assuntos de interesse desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, no prazo de 01 (hum) ano, a contar da data da publicação

ERRATA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.574 DE 21/10/97

ONDE SE LÊ: ROBERTO DA CRUZ MESQUITA, ENGº AGRº
 LEIA-SE: ROBERTO DA CRUZ MESQUITA, ECONOMISTA



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/97-SEAD

A Diretora do Departamento de Administração, nomeada através do Decreto Governamental s/n de 16.04.96, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.194 de 17.04.96, no âmbito de suas atribuições legais de ordenador de despesa, nos termos da Portaria nº 175 de 17.04.96, resolve dispensar de licitação a compra de combustível nos termos do Processo nº 1997/123410, com base no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Belém, 06 de novembro de 1997.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração/SEAD.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nº 005/97-SEAD, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com as alterações contidas na Lei nº 8.883/94, fundamentado nas disposições do inciso V do artigo 24

dos mencionados diplomas legais.

Belém, 07 de novembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 4703 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, ALÍRIO DE BRITO ALVES, Mat. nº 0395307-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. de 2º Grau "Augusto Meira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.543 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3567 DE 20 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, 114, da Lei nº 5810/94, MARCIA LÚCIA MAZZINI BORGES, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.542 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3133 DE 20 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ADELAIDE DA SILVA ALVES, Mat. nº 0656704-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.530 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 3070 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o § 1º do art. 186 da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, ALOISIO FREIRE NUNES, Mat. nº 5076919/019, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-801, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.535 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 3051 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, ALVARO CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES, Mat. nº 0305235/012, na função de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação/capital/Fundação Carlos Gomes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.547 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 2890 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição

Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ANTONIA MARIA CARREIRA FERREIRA, Mat. nº 0321133/011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-ERC Santo Afonso. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.533 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 2048 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO, Mat. nº 0114596-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.548 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 1826 DE 22 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94 combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO, Mat. nº 0468754-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º "Justo Chermont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.545 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 1178 DE 18 DE MARÇO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X e 140 inciso III da Lei nº 5810/94, ARLETE DO CARMO FERNANDES DAMOUS, Mat. nº 0195618-010, no cargo de Especialista em Educação, código GEP-M-EE2-402, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Prof. Palmira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.533 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 3000 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, BENEDITA DA COSTA GALVÃO, Mat. nº 0505358/019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.547 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3093 DE 18 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, CÉLIA MARIA MARINGA CAMPOS, Mat. nº 0641529/012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.547 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 1712 DE 15 DE ABRIL DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 114, § 2º e 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, CARLOS ALBERTO BARBOSA MARQUES, Mat. nº 3165590-018, na função de Técnico de Contabilidade, lotado no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.547 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3049 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, DEOLINDA SANTANA CORRÊA, Mat. nº 0078450/014, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.533 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 2905 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ERAÍDES MARIA CAMATA LORENZONI, Mat. nº 0481386/016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.533 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 1070 DE 11 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, GUIOMAR DIAS DA SILVA, Mat. nº 0194085-015, no cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Virginia A. da Cunha".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.530 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 2994 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, e § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, JANAÍRO MACIEL DA SILVA, Mat. nº 0119547-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.543 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3046 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LAURINDA CHAGAS DA SILVA, Mat. nº 0470422/016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-Comissão de Licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.547 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 2995 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, LISBELA FERNANDES DE SOUZA, Mat. nº 0727792-015, na função de Agente de Portaria, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.543 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 2786 DE 21 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso VIII e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, LÊA DE FÁTIMA BOTELHO GUEDES, Mat. nº 0185973-022, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4041, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.530 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 1885 DE 29 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, Mat. nº 0189260-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.532 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 3409 DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130 e 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA ANTONIETTA SILVA DA COSTA, Mat. nº 0230642-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.541 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3406 DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA COELI ROCHA DE SOUZA, Mat. nº 0350184-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Prof. Renato Condurú".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1997.

bro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.541 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3177 DE 25 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 135, § 1º, inciso X e 114, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA REGO GALVÃO, matrícula nº 0259772-011, no cargo, de Professor GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Interior/Santarem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.554 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3033 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA PIMENTEL, Mat. nº 0371629-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-Unidade Técnica Prof. Iolanda M. Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.532 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 3013 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA RIBAMAR DOS SANTOS PALMEIRA, Mat. nº 0337510-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.543 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 2864 DE 28 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ CAVALCANTE MENDONÇA, Mat. nº 0367770-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.547 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 2860 DE 24 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO SANTARÉM DA SILVA, Mat. nº 0251771/018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior- Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.543 de 21.10.97.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.588

DIÁRIO OFICIAL

0161
CADERNO 2

Segunda-feira,
10 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 1937 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, NEUSA CAMPBELL PONTES, Mat. nº 0192589-012, na função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade Tec. "Prof. Iolanda M. Silva".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.530 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 2881 DE 28 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, OSWALDO PEREIRA DIAS, Mat. nº 0554782-010, na função de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.547 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3147 DE 28 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, SARA CARDOSO DE PADUA, Mat. nº 0593818-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Benevides.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.537 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 0634 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, SONIA MARIA MEIGUINS DE LIMA, Mat. nº 0341045-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Educação-Capital ERC "Manoel Antonio da Costa".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Fevereiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.543 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 2895 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DE JESUS CUNHA AQUIME, Mat. nº 0512958-038, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Santa Maria do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.547 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3031 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 131, § 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, WILSON LUIZ MORAES, Mat. nº 0406392-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Escola Técnica Estadual do Pará".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.547 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 2595 DE 07 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o § 1º do art. 186 da Lei nº 8112/90, arts. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, VITA SOUZA DA SILVA, Mat. nº 3153835-010, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "D", Ref. XV, lotada no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.530 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 3261 DE 02 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ZILMA BRITO COSTA, Mat. nº 0641405-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.537 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 3315 DE 05 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.49.

Considerando que LADISLAU COSTA DE AVIZ solicita através do Proc. nº 122/96-SEAD, revisão de seus proventos.

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de LADISLAU COSTA DE AVIZ, Mat. nº 0059587-017, aposentada no cargo de Investigador de Polícia, código

GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port. nº 1627 de 11.11.86-SEAD, sob o Acórdão nº 15126, de 05.02.87-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.556 de 21.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de retificação de proventos do servidor LADISLAU COSTA DE AVIZ, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Belém, 07 de novembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp. p/ Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2759 DE 21 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, parágrafo único, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento BM RG 4184 - BENEDITO DA SILVA CORDÓVIL, MF 3369625-010, pertencente ao efetivo do Quartel do 1º Grupamento de Incêndio do CBMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.538 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 3427 DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso III e 109, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/81, art. 1º do Decreto 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/95, o 3º Sargento PM RG 8387 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, MF 5008441-016, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.555 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3307 DE 04 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Retificar os proventos do 3º Sargento PM RG 8147 - JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, MF 3363040-016, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa, reformado, "ex-officio", na mesma graduação, pela Port. nº 2543 de 19.10.95-SEAD, sob o Acórdão nº 22393 de 05.10.95-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.557 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 3396 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado BM RG 15567 - MARCOS JUNIOR FERREIRA MARTINS, MF 5162033-015, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.538 de 16.10.97.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

Portaria nº 1181 de 05.11.97 - PV S/Nº-97/GAB-SEC

Nome: David Ferreira Carvalho

Nº de Diárias: 02

Período: 05 a 06.11.97

Objetivo: Acompanhar o Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda na reunião de Audiência Pública promovida pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados

Local: Fortaleza

Portaria nº 1182 de 05.11.97 - PV S/Nº-97/COPF

Nome: Emílio Carlos Vieira de Barros

Nº de Diárias: 03

Período: 05 a 07.11.97

Objetivo: Participar da reunião do Grupo de Trabalho sobre Acordos de Cooperação Técnica na área Fiscal

Local: Brasília

Portaria nº 1183 de 05.11.97-PV Nº 036-97/DPF-UCF

Nome: Eli Sossinho Ribeiro

Nº de Diárias: 04

Período: 05 a 08.11.97

Objetivo: Participar da reunião dos Representantes dos Estados no Grupo Gestor do SINTEGRA

Local: Brasília

Portaria nº 1185 de 05.11.97-PV Nº 038-97/DPF-UCF

Nome: Luiz Fernando dos Reis

Nº de Diárias: 04

Período: 10 a 13.11.97

Objetivo: Participar da reunião do GT-53/COTEPE - Arrecadação de Tributos

Local: Brasília

Portaria nº 1186 de 05.11.97-PV S/Nº-97/DIVAL

Nome: João Benedito da Costa Luz e Gideão Batista Bezerra de Oliveira

Nº de Diárias: 15

Período: 12 a 26.11.97

Objetivo: Entrega e Conferência dos Materiais e Recolhimento de Notas Fiscais das Fronteiras

Local: Capanema, Gurupi, Paragominas, Itinga, Conceição do Araguaia, Marabá

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria nº 1187 de 06.11.97 - LM Nº 9.531/97.

Nome: Aluizio Afonso Brandão Ruffeil

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5128315-024

Lotação: 1º RF

Nº de dias de Licença: 60

Período: 06.10 a 04.12.97

Laudo Médico: 9531/97

DISPENSA DE PONTO

Portaria nº 1188 de 06.11.97 - Proc. nº 2810/97/SEFA.

Nome: Nadine Maria Doudhy Khaled

Cargo: Consultora Jurídica

Matrícula: 0003131-022

Lotação: Diretoria de Administração

Nº de dias de Licença: 08

Período: 17 a 24.10.97

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 1189 de 06.11.97 - LM Nº 5095/97

Nome: Esmerina de Jesus Tenório Gomes

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 3246051-018

Lotação: Coordenadoria de Contabilidade/DCCI

Nº de dias de Licença: 120

Período: 11.08 A 08.12.97

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DA DAIF

Portaria nº 6324, de 30.10.97 - Processo nº 8905 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: SILVANA MARIA RIBEIRO XAVIER

Marca: VW/VOYAGE CL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTK 1290

Portaria nº 6326, de 30.10.97 - Processo nº 9025 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO MOACYR CARVALHO JÚNIOR

Marca: VW/POINTER CLI 1.8 Tipo: Pas/Automóvel Placa: JUA 1160

Portaria nº 6327, de 30.10.97 - Processo nº 8993 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA FILHO

Marca: GM/CHEVETTE SL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTS 1300

Portaria nº 6328, de 30.10.97 - Processo nº 9035 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: AFONSO ROCHA DA COSTA

Marca: FORD/ROYALE GLI 1.8 Tipo: Pas/Automóvel Placa: JUD 6040

Portaria nº 6329, de 30.10.97 - Processo nº 9428 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EDILSON GERALDO RAMOS SANTA ROSA

Marca: VW/GOL CL 1.6 Tipo: Pas/Automóvel Placa: JUP 2110

Portaria nº 6330, de 30.10.97 - Processo nº 9452 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO XAVIER RIBEIRO RODRIGUES

Marca: FIAT/UNO CS Tipo: Pas/Automóvel Placa: JUD 0580

Portaria nº 6331, de 30.10.97 - Processo nº 9438 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ DA SILVA MELO

Marca: VW/APOLLO GL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTR 5210

Portaria nº 6332, de 30.10.97 - Processo nº 9439 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO BATISTA SOUZA DE MORAES

Marca: FORD/ESCORT HOBBY Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTG 7630

Portaria nº 6333, de 30.10.97 - Processo nº 9440 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: HERMÓGENES CARLOS SOARES

Marca: VW/PARATI CL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTI 9140

Portaria nº 6334, de 30.10.97 - Processo nº 9442 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA

Marca: FIAT/PREMIO SL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTK 2960

Portaria nº 6335, de 30.10.97 - Processo nº 9443 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: OTACÍLIO NOGUEIRA DE LUCENA

Marca: VW/VOYAGE CL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTI 0160

Portaria nº 6336, de 30.10.97 - Processo nº 9411 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: OSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Marca: IMP/VW/GOL CLI 1.8 Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTK 2400

Portaria nº 6337, de 30.10.97 - Processo nº 9366 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EDISON DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA

Marca: VW/GOL CL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTA 9120

Portaria nº 6338, de 30.10.97 - Processo nº 9373 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ ABELARDO CHAVES DE ARAÚJO

Marca: VW/PARATI CL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTK 1290

Portaria nº 6339, de 30.10.97 - Processo nº 9441 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MARIA ARAÚJO DA SILVA

Marca: FIAT/UNO ELETRONIC Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTE 5010

Portaria nº 6340, de 30.10.97 - Processo nº 9361 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO RODRIGUES GOMES DA SILVA

Marca: VW/GOL CLI Tipo: Pas/Automóvel Placa: JUI 3130

Portaria nº 6341, de 30.10.97 - Processo nº 9414 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ADMIR DOS REIS

Marca: VW/GOL CL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTA 4920

Portaria nº 6342, de 30.10.97 - Processo nº 9423 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO PAULO PINHEIRO DO NASCIMENTO

Marca: VW/GOL CL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTI 8469

Portaria nº 6343, de 30.10.97 - Processo nº 9363 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO BARRETO DOS SANTOS

Marca: VW/GOL 1000 Tipo: Pas/Automóvel Placa: JUB 6130

Portaria nº 6344, de 30.10.97 - Processo nº 9365 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA CRUZ

Marca: GM/CHEVETTE L Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTA 4500

Portaria nº 6345, de 30.10.97 - Processo nº 9371 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DEOCLECIO DOS SANTOS PEREIRA

Marca: GM/OMEGA GLS Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTB 1830

Portaria nº 6346, de 30.10.97 - Processo nº 9368 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: BAZÍLIO AMARAL MORAES

Marca: VW/LOGUS CLI 1.8 Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTL 5030

Portaria nº 6347, de 30.10.97 - Processo nº 9370 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Marca: VW/LOGUS CL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTB 0570

Portaria nº 6348, de 30.10.97 - Processo nº 9424 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA ZENAIDE PINTO SOARES

Marca: FIAT/UNO ELETRONIC Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTB 0440

Portaria nº 6349, de 30.10.97 - Processo nº 9422 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSENIAS QUEIROZ MEDEIROS

Marca: GOL CL 1.6 Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BWZZZ377VP619924

Portaria nº 6350, de 30.10.97 - Processo nº 9362 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO CARLOS FERNANDES CARVALHO

Marca: VW/GOL 1000 Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTD 5830

Portaria nº 6351, de 30.10.97 - Processo nº 9421 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ AFONSO BRITO PORTAL

Marca: VW/APOLLO GL Tipo: Pas/Automóvel Placa: JTX 5110

Portaria nº 6352, de 30.10.97 - Processo nº 9386 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO VAZ DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTX 4010

Portaria nº 6353, de 30.10.97 - Processo nº 9448 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DAVID RODRIGUES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTR 8450

Portaria nº 6354, de 30.10.97 - Processo nº 9420 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLAUDIO ODIMAR OLIVEIRA TRINDADE
Marca Tipo Placa
GM/MONZA SLE Pas/Automóvel JTK 0810

Portaria nº 6355, de 30.10.97 - Processo nº 9445 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANIZIO DA SILVA MELO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTO 4120

Portaria nº 6356, de 30.10.97 - Processo nº 9449 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO RODRIGUES CARDOSO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JUB 6330

Portaria nº 6357, de 30.10.97 - Processo nº 9450 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CREUZA MARIA GOMES ROTERDAN
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GLI Pas/Automóvel JUB 5100

Portaria nº 6244, de 30.10.97 - Processo nº 9260 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDVALDO VAZ PEREIRA
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZWVC644975

Portaria nº 6245, de 30.10.97 - Processo nº 9300 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AREINDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JUL 7710

Portaria nº 6246, de 30.10.97 - Processo nº 9259 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALMIR PEREIRA CARDOSO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG 2260

Portaria nº 6247, de 30.10.97 - Processo nº 9250 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO SOUSA DA SILVA
Marca Tipo Placa
IMP/GOL CEI Pas/Automóvel JUO 1700

Portaria nº 6248, de 30.10.97 - Processo nº 9258 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO GILBERTO FERREIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JUM 7900

Portaria nº 6249, de 30.10.97 - Processo nº 9257 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALESSANDRO CASTRO DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTP 3850

Portaria nº 6250, de 30.10.97 - Processo nº 9254 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DONIZETE MACEDO DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA 1.8I Pas/Automóvel JUO 9130

Portaria nº 6251, de 30.10.97 - Processo nº 9253 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1 Pas/Automóvel JUM 3560

Portaria nº 6252, de 30.10.97 - Processo nº 9402 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ULISSES MUNIZ DE MEDEIROS
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTL 0889

Portaria nº 6253, de 30.10.97 - Processo nº 9299 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSIVALDO RAMOS MOREIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel 9BD178237V0440949

Portaria nº 6254, de 30.10.97 - Processo nº 8916 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HELTON FERNANDES DE BRITO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel GSE 6620

Portaria nº 6255, de 30.10.97 - Processo nº 8957 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BERNARDO MACIEL GOMES
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JUB 5590

Portaria nº 6256, de 30.10.97 - Processo nº 8810 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EMANOEL NATALINO DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI 8300

Portaria nº 6257, de 30.10.97 - Processo nº 9110 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ FRANCISCO FARIAS FRAZÃO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUL 3540

Portaria nº 6258, de 30.10.97 - Processo nº 9109 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUN 8830

Portaria nº 6259, de 30.10.97 - Processo nº 9107 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LEILA REGINA NASCIMENTO DA COSTA
Marca Tipo Placa
GM/OMEGA GLS Pas/Automóvel JUB 6550

Portaria nº 6260, de 30.10.97 - Processo nº 9105 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AUGUSTO GUILHERME BARBOSA LIMA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JUL 1360

Portaria nº 6261, de 30.10.97 - Processo nº 9136 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSIAS RICHTER DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTN 9500

Portaria nº 6262, de 30.10.97 - Processo nº 9137 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DOMINGOS PINHEIRO ARACATI
Marca Tipo Placa
IMP/VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTR 7870

Portaria nº 6263, de 30.10.97 - Processo nº 9138 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JUC 7610

Portaria nº 6264, de 30.10.97 - Processo nº 9232 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JUN 8720

Portaria nº 6265, de 30.10.97 - Processo nº 9144 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSVALDO PAIVA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel JTV 7630

Portaria nº 6266, de 30.10.97 - Processo nº 9229 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EILSON FERREIRA SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTL 7500

Portaria nº 6267, de 30.10.97 - Processo nº 9228 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAILSON LOBO BRAGA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel GTD 0630

Portaria nº 6268, de 30.10.97 - Processo nº 9227 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: TELMA NUNES KOURY GAIOSO
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTL 7850

Portaria nº 6269, de 30.10.97 - Processo nº 9216 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN 0730

Portaria nº 6270, de 30.10.97 - Processo nº 9218 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALVARO DE SOUZA FERREIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUJ 4910

Portaria nº 6271, de 30.10.97 - Processo nº 9219 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANASSES FERREIRA QUEIROZ
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTH 8000

Portaria nº 6272, de 30.10.97 - Processo nº 9223 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB 2689

Portaria nº 6273, de 30.10.97 - Processo nº 9225 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLEBER SOUZA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTK 0246

Portaria nº 6274, de 30.10.97 - Processo nº 9226 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: URIAS NEGREIROS DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
IMP/VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTK 9930

Portaria nº 6275, de 30.10.97 - Processo nº 9208 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VITOR CORREIA DE MIRANDA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel KAW 0661

Portaria nº 6276, de 30.10.97 - Processo nº 9211 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SÔNIA MARIA DOS PASSOS QUARESMA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTW 7700

Portaria nº 6277, de 30.10.97 - Processo nº 9353 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADILSON DE JESUS DOMINGUEZ PINHEIRO
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JUC 9710

Portaria nº 6278, de 30.10.97 - Processo nº 9271 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HAMILTON ROCHA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JVZ 1950

Portaria nº 6279, de 30.10.97 - Processo nº 9292 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146048V5960641

Portaria nº 6280, de 30.10.97 - Processo nº 9310 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IZAQUE BARRETO BITTENCOURT
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTM 5680

Portaria nº 6281, de 30.10.97 - Processo nº 9312 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVAO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI 8900

Portaria nº 6282, de 30.10.97 - Processo nº 9298 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NEEMIAS ALVES NORONHA
Marca Tipo Placa
IMP/FIAT/PREMIO CS Pas/Automóvel JTL 0250

Portaria nº 6283, de 30.10.97 - Processo nº 9296 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DE CARVALHO COELHO
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automóvel JTP 0130

Portaria nº 6284, de 30.10.97 - Processo nº 9295 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SIDNEY DA SILVA NERI
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automóvel JUB 7520

Portaria nº 6285, de 30.10.97 - Processo nº 9297 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SARDINHA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUA 7110

Portaria nº 6286, de 30.10.97 - Processo nº 9293 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JONNY-ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
IMP/FIAT/TIPO 1.6 Pas/Automóvel JUB 5360

Portaria nº 6287, de 30.10.97 - Processo nº 9289 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO SAMPAIO CUNHA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTL 5620

Portaria nº 6288, de 30.10.97 - Processo nº 9290 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADAMOR CAVALHEIRO DE MACEDO
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JUB 4330

Portaria nº 6289, de 30.10.97 - Processo nº 9291 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MARIA PIEDADE
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.1 Pas/Automóvel JUN 4320

Portaria nº 6290, de 30.10.97 - Processo nº 9282 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO DA COSTA REIS
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA 2000MI Pas/Automóvel JUI 0930

Portaria nº 6291, de 30.10.97 - Processo nº 9288 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CHAVES ARAÚJO
Marca Tipo Placa
IMP/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTE 9730

Portaria nº 6292, de 30.10.97 - Processo nº 9317 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL RAIMUNDO LISBOA DA CUNHA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JUM 6610

Portaria nº 6293, de 30.10.97 - Processo nº 9318 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NELSON SANTOS OLIVEIRA
Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI 6210

Portaria nº 6294, de 30.10.97 - Processo nº 9199 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCO ANTONIO COSTA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTI 4710

Portaria nº 6295, de 30.10.97 - Processo nº 9313 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO SALES BEZERRA
Marca Tipo Placa
IMP/FIAT PREMIO CSL Pas/Automóvel JTI 2020

Portaria nº 6296, de 30.10.97 - Processo nº 9314 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO DE ASSIS TEIXEIRA
Marca Tipo Placa
IMP/VW/POINTER 1.8 Pas/Automóvel JUI 2030

Portaria nº 6297, de 30.10.97 - Processo nº 9315 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DA SILVA GOMES
Marca Tipo Placa
GM/KADET SL Pas/Automóvel JTT 6720

Portaria nº 6298, de 30.10.97 - Processo nº 9251 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DA GRAÇA SANTOS SOARES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUD 9040

Portaria nº 6299, de 30.10.97 - Processo nº 9247 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO MOREIRA RODRIGUES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTT 3930

Portaria nº 6300, de 30.10.97 - Processo nº 9244 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DOMINGAS LUIZA DE CARVALHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO 8647

Portaria nº 6301, de 30.10.97 - Processo nº 9242 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NILDEZIR PAULO NASCIMENTO OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTD 1420

Portaria nº 6302, de 30.10.97 - Processo nº 9241 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR ASSUNÇÃO DE SOUZA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTI 0830

Portaria nº 6303, de 30.10.97 - Processo nº 9240 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSVALDO DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTM 7910

Portaria nº 6304, de 30.10.97 - Processo nº 9238 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LAURENTINO LIMA DE SOUZA FILHO
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel 9BD178837V0450309

Portaria nº 6305, de 30.10.97 - Processo nº 9233 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO RAIMUNDO MIRANDA DE MELO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB 2958

Portaria nº 6306, de 30.10.97 - Processo nº 9286 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ERMANO MARTINS DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUD 4200

Portaria nº 6307, de 30.10.97 - Processo nº 9285 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO VIANA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUA 0690

Portaria nº 6308, de 30.10.97 - Processo nº 9281 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTK 5330

Portaria nº 6309, de 30.10.97 - Processo nº 9280 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO FENDER DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JUE 2100

Portaria nº 6310, de 30.10.97 - Processo nº 9277 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO SIQUEIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
FORD/DEL REY Pas/Automóvel JTA 5120

Portaria nº 6311, de 30.10.97 - Processo nº 9274 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ODUVALDO SOUZA BATISTA
Marca Tipo Placa
IMP/VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTO 1410

Portaria nº 6312, de 30.10.97 - Processo nº 9319 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HENRIQUE SOARES DE LIMA FILHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTR 4420

Portaria nº 6313, de 30.10.97 - Processo nº 9272 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MAX GUIMARÃES MONTEIRO
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTK 1700

Portaria nº 6314, de 30.10.97 - Processo nº 9301 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: COSMO DA SILVA PORTELA
Marca Tipo Placa
IMP/VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTM 0610

Portaria nº 6315, de 30.10.97 - Processo nº 9309 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE RONALDO CABRAL LIRA DA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel JTU 4289

Portaria nº 6316, de 30.10.97 - Processo nº 9263 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT161026

Portaria nº 6317, de 30.10.97 - Processo nº 9262 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIA DE FÁTIMA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD 4718

Portaria nº 6318, de 30.10.97 - Processo nº 9267 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE RODRIGUES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTY 2030

Portaria nº 6319, de 30.10.97 - Processo nº 9270 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO ALTON PIMENTEL MORAES
Marca Tipo Placa
IMP/VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JUC 3140

Portaria nº 6320, de 30.10.97 - Processo nº 9269 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SÉRGIO TADEU DE SOUZA GUIMARÃES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel KOG 0090

Portaria nº 6321, de 30.10.97 - Processo nº 9209 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RODRIGUES VARGAS

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL PLUS MI	Pas/Automóvel	9BWZZZ377VT170998

Portaria nº 6322, de 30.10.97 - Processo nº 9287 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	9BWZZZ377VT219540

Portaria nº 6323, de 30.10.97 - Processo nº 9307 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EDX	Pas/Automóvel	9BD178226V0363875

RÉSUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DA DAIF

Portaria nº 6362, de 03.11.97 - Processo nº 9351 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JUAREZ DA PAZ SANTOS OLIVEIRA

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGC08ZQVC652025

Portaria nº 6363, de 03.11.97 - Processo nº 9092 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MARIO FERREIRA RODRIGUES

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT HOBBY	Pas/Automóvel	JTB 6830

Portaria nº 6364, de 03.11.97 - Processo nº 9212 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: REINALDO JOSÉ FARIAS BRASIL

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA GL	Pas/Automóvel	JTM 5470

Portaria nº 6365, de 03.11.97 - Processo nº 8963 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA CLI 1.8	Pas/Automóvel	JUE 1460

Portaria nº 6366, de 03.11.97 - Processo nº 8883 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO PAULO LINS SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JUF 4030

Portaria nº 6367, de 03.11.97 - Processo nº 9530 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: UIGSON DANILO DA CUNHA SEABRA

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JUN 8500

Portaria nº 6368, de 03.11.97 - Processo nº 9435 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PEDRO FILGUEIRA JARDIM

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE DL	Pas/Automóvel	JTH 3950

Portaria nº 6369, de 03.11.97 - Processo nº 9434 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ RIBAMAR CORDEIRO BENEVIDES

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE GL 1.8	Pas/Automóvel	JTK 5000

Portaria nº 6370, de 03.11.97 - Processo nº 9455 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARCOS DE ARAÚJO MENDES

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS CLI 1.8	Pas/Automóvel	JTJ 1510

Portaria nº 6371, de 03.11.97 - Processo nº 9334 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JORGE DOMINGOS COSTA

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE DL	Pas/Automóvel	JTQ 9550

Portaria nº 6372, de 03.11.97 - Processo nº 9399 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO CHAGAS SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS GLI 1.8	Pas/Automóvel	JTS 2410

Portaria nº 6373, de 03.11.97 - Processo nº 9400 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: REINALDO LIMA COSTA

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS CLI	Pas/Automóvel	JUB 5610

Portaria nº 6374, de 03.11.97 - Processo nº 9401 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ARMINDO ROCHA E SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	JTJ 1110

Portaria nº 6375, de 03.11.97 - Processo nº 9403 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DOMINGOS DA CONCEIÇÃO BEZERRA

Marca	Tipo	Placa
FORD/DEL REY L	Pas/Automóvel	JTG 4500

Portaria nº 6376, de 03.11.97 - Processo nº 9404 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA DE FÁTIMA BARROS DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I PLUS	Pas/Automóvel	JUI 8330

Portaria nº 6377, de 03.11.97 - Processo nº 9405 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIO HUGO DA SILVA BRAGA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JUO 2860

Portaria nº 6378, de 03.11.97 - Processo nº 9406 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MARIA GOMES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL STAR	Pas/Automóvel	JTL 4830

Portaria nº 6379, de 03.11.97 - Processo nº 9410 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS WOB EDITION	Pas/Automóvel	JTV 8040

Portaria nº 6380, de 03.11.97 - Processo nº 9321 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO ELIS TAVARES DO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JUI 8920

Portaria nº 6381, de 03.11.97 - Processo nº 9390 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EXPEDITO MONTEIRO LOBATO

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS CLI	Pas/Automóvel	JTK 9120

Portaria nº 6382, de 03.11.97 - Processo nº 9374 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CIPRIANO PINHEIRO SENA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.8	Pas/Automóvel	JTB 0110

Portaria nº 6383, de 03.11.97 - Processo nº 9335 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JUVENAL DA SILVA AGUIAR

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI 1.6	Pas/Automóvel	JUO 9190

Portaria nº 6384, de 03.11.97 - Processo nº 9352 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOAO JORGE LISBOA CASSEB

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO S IE	Pas/Automóvel	JTI 6350

Portaria nº 6385, de 03.11.97 - Processo nº 9426 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MILTON DE SOUZA MOURA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JUN 2960

Portaria nº 6386, de 03.11.97 - Processo nº 9349 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO LINO VIEIRA FILHO

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	9BWZZZ377VP531286

Portaria nº 6387, de 03.11.97 - Processo nº 9347 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUE 7760

Portaria nº 6388, de 03.11.97 - Processo nº 9346 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DILSO PINHEIRO BRAGA DO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTJ 8860

Portaria nº 6389, de 03.11.97 - Processo nº 9345 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ARLINDO REIS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI 1.8	Pas/Automóvel	JUE 1940

Portaria nº 6390, de 03.11.97 - Processo nº 9344 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: OZINETE SOUSA DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA 4610

Portaria nº 6391, de 03.11.97 - Processo nº 9343 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO MORAES DE MIRANDA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUB 9410

Portaria nº 6392, de 03.11.97 - Processo nº 9342 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUCIVAL PEREIRA DA COSTA

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA GLI 2.0</		

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC 1263

Portaria nº 6401, de 03.11.97 - Processo nº 9454 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO DE DEUS ABREU ALVES
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES Pas/Automóvel JTM 9830

Portaria nº 6402, de 03.11.97 - Processo nº 9360 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILBERTO MOREIRA DE VASCONCELOS
Marca Tipo Placa
IMP/SUBARU IMPREZA Pas/Automóvel JTD 0308

Portaria nº 6403, de 03.11.97 - Processo nº 9359 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO JOSÉ SILVA LOPES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUH 1970

Portaria nº 6404, de 03.11.97 - Processo nº 9358 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ISMAEL RAMOS DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.6 Pas/Automóvel JUD 4040

Portaria nº 6405, de 03.11.97 - Processo nº 9357 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP 2220

Portaria nº 6406, de 03.11.97 - Processo nº 9354 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ PINA MANGAS
Marca Tipo Placa
VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTI 6190

Portaria nº 6407, de 03.11.97 - Processo nº 9433 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL SILVA DE ABREU
Marca Tipo Placa
GM/KADET GLS Pas/Automóvel JTD 1430

Portaria nº 6408, de 03.11.97 - Processo nº 9488 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT Pas/Automóvel JUA 2600

Portaria nº 6409, de 03.11.97 - Processo nº 9487 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RUI DA CUNHA BARBOSA DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JUB 5730

Portaria nº 6410, de 03.11.97 - Processo nº 9486 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO AURÉLIO SOUSA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP620279

Portaria nº 6411, de 03.11.97 - Processo nº 9492 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO MACEDO DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327VP039234

Portaria nº 6412, de 03.11.97 - Processo nº 9493 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOEL ALVES DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/POINTER 1.8 Pas/Automóvel JUP 2700

Portaria nº 6413, de 03.11.97 - Processo nº 9494 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DE JESUS GOMES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JUM 0410

Portaria nº 6414, de 03.11.97 - Processo nº 9495 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO PINTO DE SOUZA
Marca Tipo Placa
FORD/DEL REY GL Pas/Automóvel JTI 1320

Portaria nº 6415, de 03.11.97 - Processo nº 9497 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ SOARES SACRAMENTO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUF 8140

Portaria nº 6416, de 03.11.97 - Processo nº 9498 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUG 7900

Portaria nº 6417, de 03.11.97 - Processo nº 9499 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO WALMIR BARBOZA DA COSTA
Marca Tipo Placa
GM/OPALA COMODORO SL Pas/Automóvel JTS 2810

Portaria nº 6418, de 03.11.97 - Processo nº 9500 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO PEIXOTO VIEIRA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI Pas/Automóvel JTE 5920

Portaria nº 6419, de 03.11.97 - Processo nº 9503 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CICERO JORGE BORDALO LOPES
Marca Tipo Placa
GM/KADETT GL Pas/Automóvel JUB 1820

Portaria nº 6420, de 03.11.97 - Processo nº 9505 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBERTO ANTONIO DE MELO
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTF 7120

Portaria nº 6421, de 03.11.97 - Processo nº 9485 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ FERNANDES DE SOUSA
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES Pas/Automóvel JUA 0730

Portaria nº 6422, de 03.11.97 - Processo nº 9484 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANASTÁCIO TOMAS AGUIAR
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT Pas/Automóvel JTX 0400

Portaria nº 6423, de 03.11.97 - Processo nº 9483 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO LIMA DE SOUSA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT Pas/Automóvel JUF 0960

Portaria nº 6424, de 03.11.97 - Processo nº 9453 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCIA MARIA DA SILVA MORAES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETTRONIC Pas/Automóvel JTF 3140

Portaria nº 6425, de 03.11.97 - Processo nº 9480 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO DA CRUZ DE SOUSA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTW 1400

Portaria nº 6426, de 03.11.97 - Processo nº 9490 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARMANDO FARIAS BATISTA
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES Pas/Automóvel JUG 3370

Portaria nº 6427, de 03.11.97 - Processo nº 9473 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JUSCELINO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.6 Pas/Automóvel JUO 1250

Portaria nº 6428, de 03.11.97 - Processo nº 9478 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOACI DE BARROS SOARES
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GLS 2.0 Pas/Automóvel JTE 9920

Portaria nº 6429, de 03.11.97 - Processo nº 9464 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DIAMANTINO DE SOUZA SANTOS
Marca Tipo Placa
FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTA 3320

Portaria nº 6430, de 03.11.97 - Processo nº 9463 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARLINDO FRANCISCO SILVA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CLI 1.8 Pas/Automóvel JUC 1050
Portaria nº 6431, de 03.11.97 - Processo nº 9462 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BERNARDO PAULINO DA CONCEIÇÃO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JUH 9700

Portaria nº 6432, de 03.11.97 - Processo nº 9461 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DO CARMO DIAS SANTANA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JVF 2000

Portaria nº 6433, de 03.11.97 - Processo nº 9460 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GUILHERMINA RODRIGUES DE MELO PRATA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JUE 6820

Portaria nº 6434, de 03.11.97 - Processo nº 9459 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ELIEZER DE SOUSA SILVA
Marca Tipo Placa
IMP/VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTL 1960

Portaria nº 6435, de 04.11.97 - Processo nº 9509 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILMAR JOSÉ MARINGA CAMPOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JIQ 9400

Portaria nº 6436, de 04.11.97 - Processo nº 9524 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JANIVALDO NASCIMENTO DA PAZ
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP619766

Portaria nº 6437, de 04.11.97 - Processo nº 8787 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ODIMAR DE MORAES PINHEIRO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JUL 6330

Portaria nº 6438, de 04.11.97 - Processo nº 8990 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AGENOR VIEIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA SEDAN Pas/Automóvel JUN 0400

Portaria nº 6439, de 04.11.97 - Processo nº 9543 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DA VERA CRUZ PIMENTAL DA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GLS Pas/Automóvel JTW 4030

Portaria nº 6440, de 04.11.97 - Processo nº 9564 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SAMPAIO MOREIRA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI Pas/Automóvel JTE 0980

Portaria nº 6441, de 04.11.97 - Processo nº 9539 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOEL LIMA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTF 9320

Portaria nº 6442, de 04.11.97 - Processo nº 9540 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: BELIZIO ARANHA VITERBINO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUN 2160

Portaria nº 6443, de 04.11.97 - Processo nº 9541 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CONCEIÇÃO FERNANDES CORDEIRO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTB 1200

Portaria nº 6444, de 04.11.97 - Processo nº 9457 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ALUÍSIO LEÃO PANTOJA

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JUE 5110

Portaria nº 6445, de 04.11.97 - Processo nº 9544 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ FLÁVIO MARTINS DO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTN 9670

Portaria nº 6446, de 04.11.97 - Processo nº 9546 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: OSVALDO LUIZ FERREIRA SALES

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	JTU 6640

Portaria nº 6447, de 04.11.97 - Processo nº 9547 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANCHIETA OLIVEIRA DE LIMA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTR 2100

Portaria nº 6448, de 04.11.97 - Processo nº 9550 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EDILSON JOAQUIM DA SILVA FONSECA

Marca	Tipo	Placa
IMP/VW/GOL CL 1.8	Pas/Automóvel	JTN 8740

Portaria nº 6449, de 04.11.97 - Processo nº 9551 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: HUMBERTO ALEIXO E SILVA

Marca	Tipo	Placa
FORD/DEL REY GL	Pas/Automóvel	BQE 6210

Portaria nº 6450, de 04.11.97 - Processo nº 9553 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LEONILSON COSTA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT HOBBY	Pas/Automóvel	JTN 4510

Portaria nº 6451, de 04.11.97 - Processo nº 9554 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE DE ARIMATEA SOUZA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JUF 1220

Portaria nº 6452, de 04.11.97 - Processo nº 9555 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MANUEL VIEIRA FILHO

Marca	Tipo	Placa
GM/KADET GL	Pas/Automóvel	JUA 0910

Portaria nº 6453, de 04.11.97 - Processo nº 9556 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARCOS ANTONIO GUEDES DA CRUZ

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT HOBBY	Pas/Automóvel	JTN 1650

Portaria nº 6454, de 04.11.97 - Processo nº 9557 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JURANDIR BRASIL

Marca	Tipo	Placa
GM/KADET IPANEMA GL	Pas/Automóvel	JTA 8410

Portaria nº 6455, de 04.11.97 - Processo nº 9560 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: AMÉRICO CESAR MONTEIRO VIEIRA

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JUB 4710

Portaria nº 6456, de 04.11.97 - Processo nº 9561 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARCELINO RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	JUL 2150

Portaria nº 6457, de 04.11.97 - Processo nº 9562 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: AIRTON CESAR FURTADO MARTINS

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	JTG 4200

Portaria nº 6458, de 04.11.97 - Processo nº 9563 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: HELIO JOSE DOS SANTOS LOBO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTI 1560

Portaria nº 6459, de 04.11.97 - Processo nº 9567 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RISO MARIA ALMEIDA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	JUB 8230

Portaria nº 6460, de 04.11.97 - Processo nº 9512 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: TOMÁS AUGUSTO DE FREITAS CENTENO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUB 2690

Portaria nº 6461, de 04.11.97 - Processo nº 9514 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: GABRIEL ARCANJO SANTA BRÍGIDA

Marca	Tipo	Placa
VW/POINTER CLI 1.8	Pas/Automóvel	JTU 7910

Portaria nº 6462, de 04.11.97 - Processo nº 9516 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: GONÇALO CONCEIÇÃO PAULA

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA GLI 1.8	Pas/Automóvel	JTI 9230

Portaria nº 6463, de 04.11.97 - Processo nº 9520 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MARIA SOARES BARROS

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JUO 0520

Portaria nº 6464, de 04.11.97 - Processo nº 9522 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: AMÉRICO AUGUSTO DE ALENCAR

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000I	Pas/Automóvel	JTL 9020

Portaria nº 6465, de 04.11.97 - Processo nº 9523 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JURANDIR PEREIRA MIRANDA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTW 5140

Portaria nº 6466, de 04.11.97 - Processo nº 9525 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: KLEBER JÚNIOR DOS SANTOS POMBO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I PLUS	Pas/Automóvel	JUL 4620

Portaria nº 6467, de 04.11.97 - Processo nº 9526 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO REZENDE DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTB 7420

Portaria nº 6469, de 04.11.97 - Processo nº 9528 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EDUARDO LAVAREDA CORREA

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE SL	Pas/Automóvel	JTO 4160

Portaria nº 6470, de 04.11.97 - Processo nº 9529 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: WANDERSON DOS SANTOS BRAGA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE IE	Pas/Automóvel	JUD 9050

Portaria nº 6471, de 04.11.97 - Processo nº 9533 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: NILO BALIEIRO CORREA JÚNIOR

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	9BWZZZ377VT199974

Portaria nº 6472, de 04.11.97 - Processo nº 9535 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIA NEVES SOBRINHO

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA GL W	Pas/Automóvel	JUT 5780

Portaria nº 6473, de 04.11.97 - Processo nº 9536 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: GEORGE ANTONIO SAMPAIO PAMPOLHA

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	9BWZZZ379VT185500

Portaria nº 6474, de 04.11.97 - Processo nº 9538 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ ALBERTO CARNEIRO FILHO

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT L	Pas/Automóvel	JTC 3310

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DA DAIF

Portaria nº 6490, de 05.11.97 - Processo nº 9635 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTI 5068

Portaria nº 6491, de 05.11.97 - Processo nº 9316 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSUÉ NASCIMENTO DE MELO

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE DL	Pas/Automóvel	JTQ 5200

Portaria nº 6492, de 05.11.97 - Processo nº 9444 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: NELCIRLEY DA SILVA LIMA

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI	Pas/Automóvel	9BWZZZ379VT198046

Portaria nº 6493, de 05.11.97 - Processo nº 9587 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: WALDIR ROQUE DE ANDRADE RIBEIRO

Marca	Tipo	Placa
IMP/VW/GOL CL 1.8	Pas/Automóvel	JTS 1820

Portaria nº 6494, de 05.11.97 - Processo nº 9283 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FABIANO ROCHA VIEGAS JUNIOR

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL 1.6MI	Pas/Automóvel	9BWZZZ377VP612978

Portaria nº 6495, de 05.11.97 - Processo nº 9577 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTO 7940

Portaria nº 6496, de 05.11.97 - Processo nº 9578 /97/SEFA

VW/GOL I PLUS Pas/Automóvel JUI 7240

Portaria nº 6500, de 05.11.97 - Processo nº 9573 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSEANE ALMEIDA PINHEIRO
Marca Tipo Placa
IMP/FIAT/TIPO 1.6 IE Pas/Automóvel JUB 4220

Portaria nº 6501, de 05.11.97 - Processo nº 9576 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSVALDO DOS ANJOS OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi Placa
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5958890

Portaria nº 6502, de 05.11.97 - Processo nº 9592 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ABILIO REIS VENTURA FONSECA
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTU 0930

Portaria nº 6503, de 05.11.97 - Processo nº 9521 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR MACIAS AIRES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI 1.6 Pas/Automóvel JUO 4130

Portaria nº 6504, de 05.11.97 - Processo nº 9128 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS OLIVEIRA CABRAL
Marca Tipo Placa
VW/GOL I PLUS Pas/Automóvel JUI 8800

Portaria nº 6505, de 05.11.97 - Processo nº 9243 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALCIDES DA SILVA MACHADO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI 1.6 Pas/Automóvel JUI 8110

Portaria nº 6506, de 05.11.97 - Processo nº 9625 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: KLEURY SALES FARIAS
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS CLI 1.6 Pas/Automóvel JUN 9830

Portaria nº 6507, de 05.11.97 - Processo nº 9628 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO SANTOS DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI 8510

Portaria nº 6508, de 05.11.97 - Processo nº 9586 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELPIDIO PEREIRA DE CARVALHO
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTF 1900

Portaria nº 6509, de 05.11.97 - Processo nº 9584 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EVANDRO SERGIO PEREIRA DE BRITO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JUF 2760

Portaria nº 6510, de 05.11.97 - Processo nº 9580 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTG 8710

Portaria nº 6511, de 05.11.97 - Processo nº 9632 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IOMAR FLAU DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel BGL 7710

Portaria nº 6512, de 05.11.97 - Processo nº 9574 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS AUGUSTO LOPES MONTEIRO
Marca Tipo Placa
GM/MONZA CLASSIC SE Pas/Automóvel JTG 9989

Portaria nº 6513, de 05.11.97 - Processo nº 9620 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARMINDO ALVES DE SENA

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN 9910

Portaria nº 6514, de 05.11.97 - Processo nº 9627 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OLAVO PALHETA MONTEIRO
Marca Tipo Placa
VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTR 7220

Portaria nº 6515, de 05.11.97 - Processo nº 9621 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MIGUEL JOAQUIM MONTEIRO PANTOJA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI 7760

Portaria nº 6516, de 05.11.97 - Processo nº 9622 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MOTA DE ARAÚJO JÚNIOR
Marca Tipo Placa
VW/GOL GTS Pas/Automóvel JTG 2220

Portaria nº 6517, de 05.11.97 - Processo nº 9623 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELSON LUIZ ALVES MONTEIRO
Marca Tipo Placa
FIAT/TEMPRA OURO 16V Pas/Automóvel JUE 6210

Portaria nº 6518, de 05.11.97 - Processo nº 9624 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE COSME DA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/QUANTUM CL 1.8i Pas/Automóvel JTS 4580

Portaria nº 6519, de 05.11.97 - Processo nº 9619 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO RAIMUNDO DE CASTRO NUNES
Marca Tipo Placa
FORD/FIESTA Pas/Automóvel JUO 8420

Portaria nº 6520, de 05.11.97 - Processo nº 9611 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIAS BARROS DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTN 1230

Portaria nº 6521, de 05.11.97 - Processo nº 9610 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADEMIR FERREIRA TELES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUF 0010

Portaria nº 6522, de 05.11.97 - Processo nº 9608 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NILSON DE SOUZA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.8 XR3 Pas/Automóvel HUZ 3210

Portaria nº 6523, de 05.11.97 - Processo nº 9607 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DARLINDO ALVES DA SILVA VALENTE
Marca Tipo Placa
GM/OPALA DIPLOMATA SE Pas/Automóvel JTM 4720

Portaria nº 6524, de 05.11.97 - Processo nº 9605 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MENDES SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUN 8900

Portaria nº 6525, de 05.11.97 - Processo nº 9604 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALBERTO RODRIGUES VIANA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI 8900

Portaria nº 6526, de 05.11.97 - Processo nº 9603 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUN 8920

Portaria nº 6527, de 05.11.97 - Processo nº 9615 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Marca Tipo Placa
IMP/VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUJ 1120

Portaria nº 6528, de 05.11.97 - Processo nº 9601 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBERTO MORAES DE ALBUQUERQUE
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JUJ 6400

Portaria nº 6529, de 05.11.97 - Processo nº 9594 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDA GALDINO DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI Pas/Automóvel JVA 0090

Portaria nº 6530, de 05.11.97 - Processo nº 9595 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO RAIMUNDO DE LIMA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GLS Pas/Automóvel JTG 3510

Portaria nº 6531, de 05.11.97 - Processo nº 9593 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AMARO AURELIO VELOSO
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE SL/E Pas/Automóvel JTU 0280

Portaria nº 6532, de 05.11.97 - Processo nº 9630 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DA GAMA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTS 7850

Portaria nº 6533, de 05.11.97 - Processo nº 9633 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO NORBERTO LOPES GOUVEA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000i Pas/Automóvel JUD 1360

Portaria nº 6542, de 05.11.97 - Processo nº 9634 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL RAIMUNDO LOBATO CORRÊA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel JTE 0920

Portaria nº 6543, de 05.11.97 - Processo nº 9636 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUC 4820

Portaria nº 6544, de 05.11.97 - Processo nº 9598 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GUALTER LUIZ CHAVES SILVA
Marca Tipo Placa
VW/APOLLO GLS Pas/Automóvel BIB 2330

Portaria nº 6545, de 05.11.97 - Processo nº 9600 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SERGIO WLADIMIR FARIAS DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JTK 1010

Portaria nº 6546, de 05.11.97 - Processo nº 9612 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE ARAUJO CORREA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JUF 1500

Portaria nº 6547, de 05.11.97 - Processo nº 9614 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VITOR SERGIO CARDOSO DE MOURA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI 0400

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.588

DIÁRIO OFICIAL

0169
CADERNO 3

Belém, Segunda-feira
10 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Sr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foram lavrados contra as firmas abaixo identificadas Autos de Infração e Notificação Fiscal. Ficam, as referidas firmas, notificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981.

INSC. ESTADUAL: 15.185.962-0

CONTRIBUINTE: J. ROSA DOS SANTOS

PROC. 3729/97

AINF: 8950

VALOR: R\$ 666,32

INSC. ESTADUAL: 15.132.151-5

CONTRIBUINTE: AGROPECUÁRIA MILFER LTDA

PROC. 3965/97

AINF: 15360 VALOR: R\$ 1.168,44

INSC. ESTADUAL: 15.179.932-6

CONTRIBUINTE: J. D. V. PINTO COMERCIAL

PROC. 4134/97

AINF: 15630 VALOR: R\$ 291.940,54

INSC. ESTADUAL: 15.077.799-0

CONTRIBUINTE: ENGARRAFADORA MAUÉS NOBRE LTDA

PROC. 2497/97

AINF: 7800 VALOR: R\$ 31.246,83

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, Artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas supracitadas e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscrevi.

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Sr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi proferido **PROCEDENTE** o julgamento de 1ª instância referente aos Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as firmas abaixo identificadas. Ficam, as referidas firmas, notificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou recorrer da decisão ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981.

INSC. ESTADUAL: 15.168.272-0

CONTRIBUINTE: B E M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AINF: 15541

INSC. ESTADUAL: 15.155.780-2

CONTRIBUINTE: IMAM INDÚSTRIA METALÚRGICA DA AMAZÔNIA LTDA

AINF: 8747

INSC. ESTADUAL: 15.147.186-0

CONTRIBUINTE: COMELPA COMÉRCIO DE METAIS DO PARÁ LTDA

AINF: 8748

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, Artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas

supracitadas e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscrevi.

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1.358 - "Ex- Ofício", em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF e interessado IPAMA - INDÚSTRIA PARAENSE DE MADEIRAS LTDA, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 07 de novembro de 1997.

ROSA MARIA DE SOUZA SALES

Secretária em exercício.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1.420 - "Ex- Ofício", em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF e interessado VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 07 de novembro de 1997.

ROSA MARIA DE SOUZA SALES

Secretária em exercício.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1.153 - Voluntário, em que é recorrente TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.085.672-5 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 07 de novembro de 1997.

ROSA MARIA DE SOUZA SALES

Secretária em exercício.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1.154 - Voluntário, em que é recorrente TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.068.892-0 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 07 de novembro de 1997.

ROSA MARIA DE SOUZA SALES

Secretária em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e cinco de novembro de

mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1.156 - Voluntário, em que é recorrente TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.096.506-0 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 07 de novembro de 1997.

ROSA MARIA DE SOUZA SALES

Secretária em exercício.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1.155 - Voluntário, em que é recorrente TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.072.861-1 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 07 de novembro de 1997.

ROSA MARIA DE SOUZA SALES

Secretária em exercício.



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 502 DE 07.11.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARISTELA CONCEIÇÃO

DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessora

NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)

LOCAL: Municípios de Abacetetuba e Barcarena-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria

DATA DA VIAGEM: 10.11 a 14.11.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 503 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 501 de 06.11.97, publicada

no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.587 de 07.11.97, que concedeu

diária ao servidor ocupante do cargo de Motorista JAIME

WANDERLEY CORREA NONATO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 07 de novembro de 1997.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,
em exercício.



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/97-NLC/SEOP

ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MINIS-

TÉRIO PÚBLICO, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO, EM BELÉM.

OBTENÇÃO DO EDITAL - SEOP, TV. DO CHACO 2158, BELÉM -

FONE 246-4022 - RAMAL 2227.

ABERTURA DAS PROPOSTAS - 26/11/97 ÀS 10:00 H - SEOP-BELÉM.

NLC



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 331 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores **Nairne Barros Mohana**, agente administrativo, matrícula nº 9999999-15, **Ivanildo dos Reis Coelho**, agente administrativo, matrícula nº 5187737-12 e **Filemon Duarte Nogueira Filho**, enfermeiro, matrícula nº 0725994-11 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar responsabilidades do servidor **Raimundo das Mercês**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 332 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar as servidoras **Maria da Conceição Vale Feitosa**, odontóloga, matrícula nº 0119571-10 e **Maria de Lourdes de Araújo Albuquerque**, agente administrativo, matrícula nº 0088030-13 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar responsabilidades dos seguintes servidores: **Nilton Paulo Miranda da Silva**, **Nivaldo Moraes Santa Brígida**, **Marcelo Oliveira Sarmanho** e **Maria do Socorro Forte de Souza**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º/97 TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: 029/97

PARTES: SESP A E XEROX DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Tem por objeto reduzir o atual valor pago mensalmente a Contratada, referente aos equipamentos fotocopiadore modelo X-5341 instalados no 8º CRS.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 884,08 mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.101.13.007.0021-2112-3490.39 - Fonte 001

FORO: Belém

DATA: 05.11.97

ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA leva ao conhecimento dos interessados o resultado final da análise das propostas financeiras referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/97**, como segue:

* **FIRMAS VENCEDORAS:** (Critério menor preço)

01 - **COMERCIAL DOM BOSCO** - itens 05,11,20

02 - **F. CARDOSO** - itens 67 e 69

03 - **PRONTO COMÉRCIO** - item 41

04 - **PROMED** - item 42

05 - **SOCIBRA** - itens 07, 09, 10, 13, 18, 22, 28, 31, 45, 48, 77 e 79.

06 - **ECAFIX** - itens 26, 30, 32, 33, 34, 36, 50, 51, 76, 81 e 83.

07 - **MICRONAL** - item 53

08 - **MEDICAL MERCANTIL** - itens 39, 74 e 82

09 - **PONTES HOSPITALAR** - itens 15, 21, 47, 49, 52, 54, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 70 e 73

10 - **PARDAL** - item 43

11 - **M. N. AMORIM** - item 38

12 - **BIOSYSTEMS** - itens 43, 55 e 66

13 - **CIRÚRGICA NORTE** - itens 06, 27, 29, 58 e 71

14 - **BRIUT** - itens 01, 02, 12, 16, 19, 35, 60 e 72

15 - **CIRUBEL** - itens 17 e 75

16 - **BLB ELETRÔNICA** - itens 44 e 68

17 - **HIGIMED** - item 24

18 - **RECON** - itens 03, 08, 14 e 25

19 - **CRX** - item 04

20 - **VERTEX** - itens 23, 62, 78 e 80.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP-PA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise das Propostas Financeiras da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/97**.

01 - A firma **POLIMÉDICA**, foi a vencedora dos itens de nº 08 e 41.

02 - A firma **MEDICAL**, foi a vencedora dos itens de nº 18,30,38,43,87,94 e 98.

03 - A firma **ECAFIX**, foi a vencedora dos itens de nº 04, 05, 06, 07, 17, 19, 21, 22, 31, 32, 44, 45, 46, 47, 48, 51,

53,54,67,69,70,71,72,73,76,77,79,84,86,91,93,97,100,101,103,107 e 108.

04 - A firma **HOSPFAR**, foi a vencedora do item de nº 56.

05 - A firma **FERRAMAQ**, foi a vencedora dos itens de nº 50 e 52
06 - A firma **CIRÚRGICA NORTE**, foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 10, 11, 12, 13, 20, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 39, 42, 49, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 74, 75, 82, 83,85,92, 105 e 106.
07 - A firma **HIGIMED**, foi a vencedora dos itens de nº 15, 36, 37, 95, 96, 99, 102 e 104.
08 - A firma **SOCIBRA PARÁ**, foi a vencedora dos itens de nº 09, 16, 40, 57, 78, 80, 81 e 90.
09 - A firma **DIST. INTERCONTINENTAL**, foi a vencedora dos itens de nº 14, 29, 88, 89 e 108.

Belém, 07 de Novembro de 1997

A Comissão,



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/97
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA FOTOCOPIADORA COM MATERIAL DE CONSUMO E SEM OPÇÃO DE COMPRA.

DATA DA ABERTURA: 27/11/97

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e retirado, mediante o recolhimento da taxa de **R\$ 20,00 (vinte Reais)** na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/97
OBJETO: RESTAURAÇÃO NAS RODOVIAS PA-409 E PA-481, TRECHO PA-252/PA-483, COM EXTENSÃO DE 34,00Km.

DATA DA ABERTURA: 26/11/97

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e retirado, mediante o recolhimento da taxa de **R\$ 20,00 (vinte Reais)** na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 10 de novembro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATOS DE PORTARIAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 335, DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO

PERÍODO: de 01.01.97 a 30.01.98

TRIÊNIO: 1989 a 1992

DIAS: 30 (TRINTA) DIAS

PORTARIA Nº 336, DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO

PERÍODO: de 01.12.97 a 30.01.98

TRIÊNIO: 1994 a 1997

DIAS: 60 (sessenta) dias

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

OBJETO: Absorção de Mão-de-Obra Carcerária de WALTER CONCEIÇÃO SILVA, MARCELO AMARAL CALDAS e ADRIANO AUGUSTO CALDAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 01.11.97

VALOR: R\$-120,00 (cento e vinte reais) mensais para cada interno ASSINANTES: ALYRIO WANZELLER SABBÁ pela SUSIPE e CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU

TESTEMUNHAS: JANE SENA DE OLIVEIRA e ALDENICE PIRES DE ANDRADE.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e LUCIOMAR ARAÚJO LAMEIRA FILHO.

OBJETO: Limpeza e Conservação de Aparelhos Telefônicos da SEJU.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01.11.97

VALOR: R\$-85,00 (oitenta e cinco reais) mensais

ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e LUCIOMAR ARAÚJO LAMEIRA FILHO

TESTEMUNHAS: ROSMARY NEVES TEIXEIRA e EDNALVA ANTONIO SABÁ.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO LICITAÇÃO/LEILÃO Nº 005/97

O Banco do estado do pará S.A.atraves da Comissão Permanente de Licitação,torna público que fará realizar a licitação/Leilão nº 005/97, conforme descrito abaixo:

OBJETO	DATA/HORA	LOCAL
Alienação do Veículo Caminhão/Furgão D-40,marca GM/Chevroler, a Diesel, fabricação / modelo ano 1990, cor azul, Placa JTD-1755,com rádio, valor mínimo para venda R\$-13.000,00.	26.11.97 às 10:30 horas	Sala de Licitações da C.P.L., na Av. Senador Lemos, 2671-Sacramenta Belém-Pará.
Os EDITAIS, encontram-se à disposição dos interessados no endereço retro citado no horário das 8:00 às 13:00 horas. A Comissão.		

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADO: I B C DO BRASIL

OBJETO: CONFERÊNCIA OPORTUNIDADES EM ASSET MANAGEMENT.

VALOR: R\$-3.990,00

DATA AUTORIZAÇÃO DIRETORIA (COLEGIADO): 07.11.1997

RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

PROCESSO: 037 / 97 - GEDRH

BELÉM(PA), 6 DE NOVEMBRO DE 1997.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO/97

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DEPT. RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNID. ORÇAMENTARIA:BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

REF: SETEMBRO/97

Quadro	Cargo	Qtd	Venc/salario	Vant/Gratif.	Total
Funcionarios					
	Escriturario	3	3.362,86	744,94	4.107,80
	Arquiteto	1	869,07	844,42	1.713,49
	Servente	1	219,70	148,86	368,56
	Telefonista	7	2.047,15	983,45	3.030,60
	Aux.Ser.Gerais	113	34.325,27	23.185,00	57.510,27
	Motorista	11	5.826,42	6.537,87	12.364,29
	Aux.Manutenção	4	1.415,52	2.291,93	3.707,45
	Tec.Bancario	1	494,33	101,47	595,80
	Tec.Bancario-A	553	264.396,62	345.135,88	609.532,50
	Tec.Bancario-B	243	238.805,51	203.556,24	442.361,75
	Tec.Bancario-C	188	262.504,15	197.989,22	460.493,37
	Engenheiro	14	20.251,85	11.564,60	31.816,45
	Advogado	8	12.866,55	13.040,36	25.906,91
	Bracal	2	419,56	170,31	589,87
	T.Niv.Sup.Adv.	3	4.879,07	2.482,25	7.361,32
	Analista	12	4.784,25	13.744,15	18.528,40
	Sub-Total	1164	857.467,88	822.520,95	1.679.988,83
Diretores					
	Dir. Presidente	3	24.640,62	207,23	24.847,85
	Cons. Fiscal	8	4.679,33	0,00	4.679,33
	Sub-Total	11	29.319,95	207,23	29.527,18
	TOTAL	1175	886787,83	822.728,18	1.709.516,01

REF: OUTUBRO/97

Quadro	Cargo	Qtd	Venc/salario	Vant/Gratif.	Total
Funcionarios					
	Escriturario	3	3.362,86	4.640,23	8.003,09
	Arquiteto	1	869,07	620,35	1.489,42
	Servente	1	219,70	767,90	987,60
	Telefonista	6	1.754,70	993,85	2.748,55
	Aux.Ser.Gerais	112	34.218,03	31.144,90	65.362,93
	Motorista	11	5.826,42	10.465,48	16.291,90
	Aux.Manutenção	4	1.415,52	3.342,85	4.758,37
	Tec.Bancario	1	494,33	81,09	575,42
	Tec.Bancario-A	533	255.755,48	490.139,38	745.894,86
	Tec.Bancario-B	232	227.001,51	256.489,30	483.490,81
	Tec.Bancario-C	165	227.862,24	187.925,38	415.787,62
	Engenheiro	14	20.251,85	15.794,13	36.045,98
	Advogado	7	10.763,94	11.818,15	22.582,09
	Bracal	2	76,92	341,43	418,35
	T.Niv.Sup.Adv.	3	4.879,07	2.383,58	7.262,65
	Analista	11	4.386,89	13.867,76	18.254,65
	Sub-Total	1106	799.138,53	1.030.815,76	1.829.954,29
Diretores					
	Dir. Presidente	3	19.171,13	209,93	19.381,06

Cons. Fiscal	8	4.679,33	0,00	4.679,33
Sub-Total	11	23.850,46	209,93	24.060,39
TOTAL	1117	822988,99	1.031.025,69	1.854.014,68

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E A SRª MARILEDA GOMES MIRANDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO
PERÍODO: 01/08/97 À 30/11/97
VALOR: R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

MARILEDA GOMES MIRANDA
P/CONTRATADA

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E A SRª ROSIANY TRAVESSA PINHEIRO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA DE AUXILIAR DE PEDAGOGIA
PERÍODO: 01/08/97 À 30/11/97
VALOR: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

ROSIANY TRAVESSA PINHEIRO
P/CONTRATADA

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª LUIZA MARIA DOS SANTOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PERÍODO: 01/06/97 À 30/11/97
VALOR: R\$ 1.990,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

LUIZA MARIA DOS SANTOS
P/CONTRATADA

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E A SRª IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA INSTRUÇÃO MILITAR PARA O 3º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 704,34 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª CELSO DOS SANTOS PIQUET.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA OPERAÇÕES BOMBEIROS MILITAR PARA O 3º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 1.006,20 (HUM MIL E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

CELSO DOS SANTOS PIQUET
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TREINAMENTO

FÍSICO MILITAR PARA O 3º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 1.006,20 (HUM MIL E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª AFONSO DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA VIATURAS E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS PARA O 3º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 754,65 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

AFONSO DOS SANTOS SOUZA
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TÁTICA DE INCÊNDIO PARA O 3º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 1.509,30 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TÁTICA DE SALVAMENTO AÉREO PARA O 3º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 1.509,30 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO PARA O 3º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 670,80 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TÁTICA DE SALVAMENTO TERRESTRE PARA O 3º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 503,10 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA

P/CONTRATANTE

MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO

P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA INSTRUÇÃO MILITAR II PARA O 2º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 402,48 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

IDBAS FILHO DOS SANTOS

P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª FRANCISCO GALVÃO DA TRINDADE.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO PARA O 2º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 1.006,20 (HUM MIL E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

FRANCISCO GALVÃO DA TRINDADE
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA DIREITO I PARA O 2º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 1.341,60 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TÉCNICA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO II PARA O 2º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 1.257,75 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TÉCNICA E MANEABILIDADE DE SALVAMENTO TERRESTRE PARA O 2º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 586,95 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRª JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TÉCNICA E MANEABILIDADE DE SALVAMENTO AQUÁTICO PARA O 2º ANO DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 1.006,20 (HUM MIL E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TÉCNICA E MANEABILIDADE DE SALVAMENTO AÉREO PARA O 2º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 955,89 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº HELTON JOSÉ DIAS NÓVOA.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA PREVENÇÃO DE ACIDENTE EM SAÚDE PÚBLICA PARA O 2º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 670,80 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

HELTON JOSÉ DIAS NÓVOA
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº AFONSO DOS SANTOS SOUZA.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA VIATURAS E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS PARA O 2º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 821,73 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

AFONSO DOS SANTOS SOUZA
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA ANATOMIA E FISIOLOGIA PARA O 1º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 1.006,20 (HUM MIL E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº FRANCISCO GALVÃO DA TRINDADE.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO PARA O 2º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 1.006,20 (HUM MIL, SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

FRANCISCO GALVÃO DA TRINDADE
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O

SRº CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TÉCNICA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO I PARA O 1º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 821,73 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TÉCNICA E MANEABILIDADE DE SALVAMENTO AÉREO PARA O 1º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 855,27 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA INSTRUÇÃO MILITAR PARA O 1º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 503,10 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTE.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR PARA O 1º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 872,04 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTE
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA TREINAMENTO FÍSICO MILITAR PARA O 1º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 1.006,20 (HUM MIL, SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA DE TÉCNICA E MANEABILIDADE DE SALVAMENTO AQUÁTICO O 1º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 872,04 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM

CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA

P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº HELTON JOSÉ DIAS NÓVOA.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA EMERGÊNCIA E SOCORROS URGENTE PARA O 1º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 1.341,60 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

HELTON JOSÉ DIAS NÓVOA
P/CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA PERÍCIA DE INCÊNDIO PARA O 3º ANO DO C.F.O.
PERÍODO: 01/09/97 à 31/12/97
VALOR: R\$ 1.006,20 (HUM MIL, SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE

SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA
P/CONTRATADO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 140 - Gab. do Cmdº
NOME: CAP BM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 51858440-014
VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 319015
FUNÇÃO: INSTRUTOR
FINALIDADE: PARTICIPAR DO PROJETO "SEGURANÇA VAI A ESCOLA"
LOCAL: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA
PERÍODO: 19/10/97 à 25/11/97
JOSÉ CUPERTINO CORREA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/97-CP 003/96
Partes: COHAB-PA x ALT CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo
Vigência: 30.10.97 à 20.11.97
Data da Assinatura: 30.10.97
Extrato da OES Nº 077/97 - Licitação: ISENTA
Partes: COHAB-PA x REPLACOM - Engenharia e Comércio Ltda
Objeto: Contratação de elaboração dos Projetos Técnicos da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, em Alta e Baixa Tensão, para a área do CDP-2, no Município de Belém.
Vigência: 31.10.97 à 07.11.97
Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
 Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos, recursos próprios, orçamento/1997.
Extrato da OES Nº 078/97 - Licitação: ISENTA
Partes: COHAB-PA x PHASE PROJE SERV DE ENGª LTDA
Objeto: Contratação de elaboração do Projeto de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, no Conjunto Sabá, no Município de Ananindeua.
Vigência: 31.10.97 à 15.11.97
Valor: R\$ 1.220,00 (Hum mil e duzentos e vinte reais)
 Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos, recursos próprios, orçamento/1997.
Extrato da OES Nº 079/97 - Licitação: ISENTA
Partes: COHAB-PA x ENPREL-Engª Proj. e Representações Ltda
Objeto: Contratação de elaboração do Projeto de Abastecimento de água e Drenagem Pluvial do Conjunto Sabá, no Município de Ananindeua.
Vigência: 31.10.97 à 15.11.97
Valor: R\$ 2.652,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais)
 Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos, recursos próprios, orçamento/1997.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31.10.97
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Resultado da Licitação: CONVITE nº 015/97
Firma Vencedora: Construtora Lima Matos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 017/97

A COHAB-PA, torna público que realizará em sua Sede, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237 (entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy), licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço" (maior índice de desconto ofertado pela licitante) em Regime de contratação por preço unitário, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 5.416 conforme especificações do Edital e seus anexos.

Data e hora da abertura: 26.11.97 - às 10:00 (dez) horas.

Local: Sala de Treinamento.

Os interessados poderão adquirir o Edital, na Sede da COHAB, na sala 40, no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Belém, 07 de novembro de 1997.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 07/97-Projeto Una

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 04/97

PARTES: COSANPA x TELECON LTDA

OBJETO: Locação e instalação de uma central telefônica com capacidade para 4 troncos e 30 ramais, módulo e impressora serial, relativo ao Programa de Saneamento para recuperação das Baixadas de Belém-Bacia do Una.

VIGÊNCIA: 07.11.97 a 07.11.98

VALOR: R\$ 5.280,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa para Recuperação das Baixadas de Belém, contrapartida pelo Governo do Estado do Pará

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 31.10.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 07 de novembro de 1997

Projeto Una

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/97-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) conjunto submerso com as seguintes características: vazão 150m³/h, altura manométrica 80 MCA, tensão 220V, execução especial, a fim de solucionar a precariedade e blackout em 50% do Abastecimento de Água do Município de Abaetetuba, no Estado do Pará. Conforme justificativa técnica, parecer da Assessoria Jurídica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém(Pa), 05 de novembro de 1997

GILBERTO DA SILVA DRAGO

Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 54/97

FIRMA VENCEDORA: ASTEC-ART.SERVIÇOS E TECN. LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares M. Filho

Belém, 0-7 de novembro de 1997

CPL

DEFENSORIA PÚBLICA**TOMADA DE PREÇO 005/97-DP
COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 406/97-DP-G, POR SEU PRESIDENTE, VEM, NA LICITAÇÃO COM A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO DE Nº 005/97, ORIGINÁRIA DO PROCESSO Nº 743/97-DA-DP, COMUNICAR A CLASSIFICAÇÃO QUE RESULTOU DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

1º lugar: BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA.

2º lugar: CONSTRUTORA BELIA LTDA.

3º lugar: TDL LTDA.

4º lugar: CONS CAM LTDA.

5º lugar: PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

6º lugar: LAGE CONSTRUÇÕES LTDA.

7º lugar: CNG - CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.

8º lugar: SETENG - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.

9º lugar: ALT CONSTRUTORA LTDA.

BELÉM, 7 DE NOVEMBRO DE 1997.

CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 241, de 23/10/97, conceder suprimento de fundos ao Servidor CICERO LOPES BERNARDINO, mat. 3280543-010, Administrador da Estação Rodoviária de Santarém, para atender as despesas de pronto pagamento da referida Estação, no valor de R\$240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

Portaria nº 242, de 30/10/97, conceder suprimento de fundos ao Servidor FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSÁSZAR, mat. 3278425-010, Chefe do Departamento de Operações desta Fundação, para atender as despesas de pronto pagamento do referido Departamento, no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Portaria nº 243, de 03/11/97, conceder suprimento de fundos a Servidora MARIA GORETT DE SOUZA BRAGA, mat. 3281680-014, Administradora da Estação Rodoviária de Altamira, para atender as despesas de pronto pagamento da referida Estação, no valor de R\$240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

Portaria nº 244, de 03/11/97, conceder licença por motivo de tratamento de saúde a Servidora MARIA DA GRÇA RIBEIRO LAURIA, mat. 3281124-080, Arquiteta, lotada no Departamento de Operações desta Fundação, pelo período de 15(Quinze) dias, a contar do dia 29/10/97 a 12/11/97, conforme Art. 81, do R.J.U.

Portaria nº 245, de 06/11/97, determinar o deslocamento da Servidora ROSÁLIA DE ALMEIDA E SILVA, mat. 3279820-010, Advogada, com destino a Capanema, com o objetivo de proceder visita de caráter administrativo, no dia 07/11/97, concedendo a mesma diária correspondente.

Portaria nº 246, de 06/11/97, conceder ao Servidor NAZILDO FRANCO FERREIRA, mat. 3279855-015, Desenhista, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, 60(Sessenta) dias de LICENÇA-PRÊMIO, a partir de 01/11/97 a 30/12/97, nos termos que dispõe o Art. 98 da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.).

Portaria nº 247, de 07/11/97, disciplinar o acesso às Áreas Privativas do Terminal Rodoviário de Belém e Estações Rodoviárias mantidas e administradas pela FTERPA, visando proibir a cooptação de passageiros nesta área. Observadas as normas seguintes:

01- Restringir a área frontal do Terminal Rodoviário de Belém e Estações Rodoviárias, somente para veículos particulares.

02- Proibir o estacionamento de Kombis, Vans e Taxis na área frontal do Terminal Rodoviário de Belém, exceto as que pertencerem a COOPE-RATIVA DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE BELÉM- COTATERB e a ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE KOMBIS DE ALUGUEL - ASCAKAL.

João Carlos Ramalho

Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/96**

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Hemotec Comercial e Serviços Ltda (Contratada).

OBJETO: Modificar as cláusulas II, V e IX do contrato original, respectivamente, acrescentando mais dois pares de pares ao serviço da contratada; alterando a fonte dos recursos financeiros para Recursos próprios e a Prorrogação do contrato original por mais um, a iniciar em 01 de novembro de 1997 e a terminar em 30 outubro de 1998.

As demais cláusulas permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial;

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 1997;

ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior

Pres. da FSCMP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES À CARTA CONVITE Nº 23/97, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS CONSIDEROU, VENCEDORAS, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ÍTEM AS SEGUINTE FIRMAS:

FIRMAS VENCEDORAS:	ÍTEMS
PORTUGAL COM. DE PROD. DESCART.	05,07,10,11,13
SOCIBRA PARÁ COM. DE REP. LTDA.	03,08,09,12
BOM BONS E DESC. LTDA.	02,06,14

CREDIAL COM. LTDA

01.

O.B.MARQUES

04.

ESTA PUBLICAÇÃO REFELE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. BELÉM, 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

A COMISSÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/97, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, CONSIDEROU, VENCEDORAS, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ÍTEM AS SEGUINTE FIRMAS:

FIRMAS VENCEDORAS:	ÍTEMS
ITER FRIOS LTDA	02,03,04
A.A. COMERCIAL DE NEG. LTDA	05,06
EXTREMO NORTE - EXTREMO NORTE DIST. LTDA	01
CREDIAL COMERCIO LTDA	07

ESTA PUBLICAÇÃO REFELE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. BELÉM, 07 DE NOVEMBRO DE 1997

A COMISSÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/97, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

NOTIFICAMOS OS INTERESSADOS, QUE ESTA COMISSÃO RECEBEU O RECURSO INTERPOSTO PELA FIRMA M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA, O QUAL APÓS A MANIFESTAÇÃO DESTA COMISSÃO, PARECER DA ASSEJUR E DECISÃO DA PRESIDÊNCIA QUANTO AO MÉRITO DO PEDIDO, RESOLVEU INDEFERIR-LO PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DOS AUTOS.

EM DECORRÊNCIA RESOLVE:

1- MANTER A INABILITAÇÃO DA REFERIDA FIRMA;
2- MARCA A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. DA MESMO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 9:00 HORAS NA SALA DA CPL À RUA OLIVEIRA BELO 395.

BELÉM, 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 182 de 30.10.97 - Férias

Servidor: ANAMARIA CATARINA NOBRE PEIXOTO

Cargo: Diretora Técnica

Período Aquisitivo: 28.02.96 a 27.02.97

Período de gozo: 31.10 a 29.11.97

PORTARIA Nº 183 DE 05.11.97 - 03 DIÁRIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Cargo: Superintendente

Local da viagem: São Paulo - Sp

Período: 13 a 15.11.97

Valor total: R\$-412,00

Objeto: Participar da programação: GESTÃO E CIDADANIA, promovida pela Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford.

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

PORTARIA Nº 184 DE 05.11.97 - 08 DIÁRIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Cargo: Superintendente

Local da viagem: E. U. A

Período: 16 a 23.11.97

Valor total: R\$-2.760,00

Objeto: Participar de congresso promovido pela Universidade de Missouri

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 212 de 03.11.1997

LAUDO MÉDICO: 9417/97

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO R. ARAÚJO

MATRÍCULA: 5163137-014

CARGO: Auxiliar de Operações de Informática

Nº DE DIAS: 30 (trinta)

PERÍODO DE GOZO: 20.10.97 a 18.11.97

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 213 de 06.11.97

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO MARQUES
MATRÍCULA: 3150429-017
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
PERÍODO DE GOZO: 10.11.97 a 09.12.97
TRIÊNIO: 28.08.98 a 28.08.01
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 937 de 03.11.97, CONCEDER, a servidora ELIZABETH MARIA MOTTA VERGOLINO, ocupaste do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5750610-010, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Alenquer, no período de 05 a 07.11.97, a serviço deste Instituto, a fim de fiscalizar a Construção da Agência do IPASEP, naquela localidade. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.11.97.

PORTARIA Nº 938 de 03.11.97, CONCEDER, aos servidores LAERSON DA COSTA OERAS, ocupaste do Cargo de Auxiliar Administração, Matrícula Nº 3152235-012, lotado no Departamento de Administração e JOSÉ DE SOUZA RAMOS, ocupaste do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120040-013, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Jacundá, no Período de 03 a 05.11.97, a serviço deste Instituto, para transportar bens Móveis Permanentes para a referida unidade do IPASEP. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 941 de 04.11.97, CONCEDER, a servidora MARIA HELENI RODRIGUES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 5333032-018, lotada na Coordenadoria Regional/Agência de Cametá, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 25.10 a 02.11.97, devendo retornar ao serviço no dia 03.11.97, conforme Certidão de Óbito Nº 057.458 de 28.10.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.10.97.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 08/97
OBJETO: Contratação do fornecimento mensal de 530 (quinhentos e trinta) refeições para os servidores da Jucepa.
FIRMA VENCEDORA: P. F. B. FRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
Maria Augusta C.Sousa

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/97
OBJETO: Fornecedor mensal de vales alimentação para os servidores da Jucepa.
FIRMA VENCEDORA: EAT - EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
Maria Augusta C.Sousa

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 947 De, 04 de Novembro de 1997.
Nome: PAULO EDSON DA SILVA ALVES
Cargo: Téc. Agrimensor Matrícula: 3169006-013
Local: Santo Antônio do Tauá Período: 04 a 08.11.97
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Nome: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Engª Agrônoma Matrícula: 3168085-010
Local: Santo Antônio do Tauá Período: 04 a 08.11.97
Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais)
RONALDO BARATA - Presidente
Portaria nº 948 De, 06 de Novembro de 1997.
Nome: ELÁDIO GOUVEA DE PAULA
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167402-019
Local: Castanhal Período: 23 a 25.10.97
Valor: R\$ 90,00 (noventa reais)
RONALDO BARATA - Presidente
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sentenciou e homologou o Processo Administrativo nº 1996/76584, cujo resumo é o seguinte:

Processo nº 1996/76584 - ITERPA/TITULAÇÃO PROVISÓRIA
Interessado: INÁ JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
Município: Acará

Localização: Situada à margem direita do Igarapé Urucurú, distando 41 Km da cidade de Tomé-Açu, pela estrada que liga Tailândia a Tomé-Açu.

Denominação: Sem denominação especial
Área: 807ha.(OITOCENTOS E SETE HECTARES) aproximadamente.
RONALDO BARATA - Presidente Belém(Pa), 06.11.97

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria nº 961/97 De, 06.11.97

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA

Valor: R\$ 4.610,00(QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)

Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349030 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

349036 - Outros Serv. de Terc. Pess. Física - R\$ 2.310,00

349039 - Outros Serv. de Terc. Pess. Jurídica - R\$ 300,00

Período de Aplicação: 12.11 a 11.12.97

Data da Concessão: 06.11.97

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 962/97

De, 06.11.97

Servidor: RAIMUNDO RAIOL LOPES

Valor: R\$ 700,00(SETECENTOS REAIS)

Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349030 - Material de Consumo - R\$ 700,00

Período de Aplicação: 12.11 a 11.12.97

Data da Concessão: 06.11.97

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 963/97

De, 06.11.97

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO

Valor: R\$ 700,00(SETECENTOS REAIS)

Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349030 - Material de Consumo - R\$ 700,00

Período de Aplicação: 12.11 a 11.12.97

Data da Concessão: 06.11.97

RONALDO BARATA - Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 3º

Contrato Originário : 012/97-MP-PA

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e

Empresa Aliverli Engenharia, Construção e Incorporação Ltda.

Vigência : 01.11.97 a 15.11.97

Dotação

Orçamentária : Atividade -12.101.02.004.0025.1007

Elemento de despesa - 4590.51

Foro

: Belém

Data

: 31 de Outubro de 1997.

Ordenador Responsável : Manoel Sanuino Nascimento Junior

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº : 032/97-MP/PA

Partes : Ministério Público do Estado do

Pará e a

Empresa Norte

Prestação de Serviços, Saneamento e Conservação Ltda.

Modalidade

de Licitação : Dispensa.

Objeto

: Reforma do imóvel residencial da Promotoria de Justiça de Itaituba.

Vigência

: 10.11.97 a 09.12.97.

Valor

: R\$-6.520,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e dois reais) total

Dotação

Orçamentária : Atividade-12.101.02.004.0025.1007 -

Elemento de despesa : 4590.51

Foro

: Belém

Data

: 03 de Novembro de 1997.

Ordenador

Responsável : João Diogo de Sales Moreira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - DESIGNAÇÕES - OUTUBRO/1997

PORTARIA Nº 1564/97-PGJ de 01.10.97

Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, durante o afastamento do Dr. MAURO MARQUES DE MORAES.

PORTARIA Nº 1565/97-PGJ de 01.10.97

Nome: ÂNGELA MARIA BALTEIRO QUEIROZ

Assunto: Designação para responder pelos expedientes das 1ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis de Santarém, durante o afastamento dos Drs. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL e ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS.

PORTARIA Nº 1566/97-PGJ de 01.10.97

Nome: WILSON GAIA FARIAS

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Breves, durante o afastamento da Dr. JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA.

PORTARIA Nº 1568/97-PGJ de 02.10.97

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA

Assunto: Designação para officiar perante as Promotorias de Justiça de Uruará e Mediciândia, durante o afastamento da Dr. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ.

PORTARIA Nº 1570/97-PGJ de 02.10.97

Nome: SINARA LOPES LIMA

Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Viseu, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1571/97-PGJ de 02.10.97

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, durante o afastamento da Dr. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ.

PORTARIA Nº 1572/97-PGJ de 02.10.97

Nome: LUIZ MÁRCIO TELXEIRA CYPRIANO

Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, durante o afastamento do Dr. RUI BOULHOSA MAROJA.

PORTARIA Nº 1573/97-PGJ de 02.10.97

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

Assunto: Designação para officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa da Capital, durante o afastamento do Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

PORTARIA Nº 1574/97-PGJ de 02.10.97

Nome: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santarém, durante o afastamento da Dr. RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA.

PORTARIA Nº 1577/97-PGJ de 02.10.97

Nome: ANA RITA SÁ DOS SANTOS

Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Secretária do Departamento Médico-Odontológico MPFG-3, durante o impedimento da Sr. LILIAM ROSAS DA SILVA OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 1586/97-PGJ de 06.10.97

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, durante o afastamento do Dr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA.

PORTARIA Nº 1587/97-PGJ de 06.10.97

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Inquérito Policial nº 013/96-DMPP, instaurado na Comarca de Ponta de Pedras.

PORTARIA Nº 1591/97-PGJ de 06.10.97

Nome: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS

Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça, até o Município de Salinópolis, no período de 13 a 18.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1593/97-PGJ de 07.10.97

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Assunto: Designação para officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa da Capital, durante o afastamento do Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº 1594/97-PGJ de 07.10.97

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante as Promotorias de Justiça de Capitão Poço e Garrafão do Norte, durante o afastamento do Dr. FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE.

PORTARIA Nº 1595/97-PGJ de 07.10.97

Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS

Assunto: Designação para officiar perante as 5ª, 16ª e 22ª Varas Cíveis da Capital, em feitos relativos a Família, Resíduos e Sucessão, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1597/97-PGJ de 08.10.97

Nome: ROSANA PAES PINTO

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Colares, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1598/97-PGJ de 08.10.97

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Abacietuba, durante o afastamento da Dr. ANETTE MACÊDO ALLEGRIA.

PORTARIA N.º 1600/97-PGJ de 08.10.97

Nome: LÊA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, durante o afastamento da Dr. MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO.

PORTARIA N.º 1601/97-PGJ de 08.10.97

Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

MAURO MARQUES DE MORAES

MARIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Designação para como representantes do Ministério Público, atuarem no Processo Crime movido contra ADEMAILTON CORDEIRO DE MORAES e outros, em que foi vítima WALTER CARDOSO DOS SANTOS, na Comarca de Santarém.

PORTARIA N.º 1615/97-PGJ de 14.10.97

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Assunto: Designação para funcionar perante a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI, durante o afastamento do Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

PORTARIA N.º 1617/97-PGJ de 15.10.97

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Bragança, durante o afastamento da Dr. LÊA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA.

PORTARIA N.º 1629/97-PGJ de 16.10.97

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaituba, durante o afastamento do Dr. FREDERICO ANTÔNIO DE LIMA OLIVEIRA.

PORTARIA N.º 1630/97-PGJ de 16.10.97

Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Inquérito Policial instaurado na Seccional Urbana de São Braz, que visa apurar o crime de estupro em que foi vítima a Srt. GABRIELA DE ALENCAR DORN MORAES.

PORTARIA N.º 1632/97-PGJ de 16.10.97

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, integrar o Grupo de Trabalho de Análise Jurídica dos Processos do Conselho Estadual de Segurança Pública, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1636/97-PGJ de 16.10.97

Nome: ELISABETH BASTOS GABY

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas na Ação Penal movida pela Justiça Pública, em que é acusado RENATO QUEIROZ RODRIGUES, ex-Prefeito Municipal de Portel, a realizar-se no período de 22 a 24.10.97, naquele Município.

PORTARIA N.º 1642/97-PGJ de 17.10.97

Nome: AGAR DA COSTA JUREMA

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 4ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público da Capital, durante o afastamento do Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO.

PORTARIA N.º 1652/97-PGJ de 20.10.97

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRADÃO SAIFE

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar responsabilidade do serventuário ANTÔNIO PINTO ALMEIDA, escrivão do cartório do 2º Distrito Judiciário da Comarca de Óbidos, em substituição a Dr. ALBELY MIRANDA LOBATO.

PORTARIA N.º 1655/97-PGJ de 20.10.97

Nome: IGOR ABRAHÃO ABDON

Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça em viagem a Cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1656/97-PGJ de 20.10.97

Nome: AMÉLIA SATONIO IGARASHI

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar as audiências marcadas para o dia 24.10.97, pelos MM. Juízos de Direito das 13ª e 22ª Varas Cíveis da Capital, relativas a processos vincu-

lados à 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência.

PORTARIA N.º 1657/97-PGJ de 20.10.97

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, fiscalizar o processo de escolha do Conselho Tutelar daquela Comarca, em substituição a Dr. MARIA DE BELÉM SANTOS.

PORTARIA N.º 1658/97-PGJ de 20.10.97

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETO CHERMONT

MARCIA BEATRIZ REIS

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante os julgamentos do Tribunal do Júri da Comarca de Paragominas, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1661/97-PGJ de 21.10.97

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

Assunto: Designação para officiar perante as Promotorias de Justiça de Curionópolis e 3ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, durante o afastamento dos respectivos titulares.

PORTARIA N.º 1662/97-PGJ de 22.10.97

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Juizado Especial Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil - O.A.B/PA, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1665/97-PGJ de 22.10.97

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos da Capital, durante o afastamento da Dr. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO.

PORTARIA N.º 1666/97-PGJ de 22.10.97

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão da Capital, durante o afastamento da Dr. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA.

PORTARIA N.º 1667/97-PGJ de 22.10.97

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NEZARÉ

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, até o término da licença da Dr. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 1675/97-PGJ de 24.10.97

Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA
EVANGELINA ALENCAR FARAH
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Dr. BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA.

PORTARIA N.º 1676/97-PGJ de 24.10.97

Nome: MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante as Promotorias de Justiça de Primavera e 2ª Promotoria de Justiça de Capanema, durante o afastamento da Dr. MONICA REI MOREIRA FREIRE.

PORTARIA N.º 1677/97-PGJ de 24.10.97

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, durante o afastamento da Dr. ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO.

PORTARIA N.º 1678/97-PGJ de 24.10.97

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Santarém Novo, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1685/97-PGJ de 29.10.97

Nome: JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA

ROMILDO GOMES DA PAZ

ROSE MARY FERNANDES LOPES

Assunto: Designação para, sob a presidência do primeiro e de conformidade com o que dispõe o artigo 51, "caput", da Lei 8.666, de 21.06.1993, comporem Comissão Especial de Licitação para Tomada de Preço nº 011/97-MP/PA, que realizar-se-á no dia 30.10.97, com o fim específico de proceder aquisição de Equipamentos de Informática para o Ministério Público.

PORTARIA N.º 1696/97-PGJ de 29.10.97

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Designação para officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, durante o afastamento da Dr. EVANGELINA ALENCAR FARAH.

PORTARIA N.º 1699/97-PGJ de 30.10.97

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, através da Portaria nº 4900/97, conforme ofício de nº 001/97-C.I., de 20.10.97, que visa apurar a ocorrência de Crime Funcional contra a Ordem Tributária, em que são acusados os servidores ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS, RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO e DÉBORA ANGÉLICA MONTEIRO.

PORTARIA N.º 1701/97-PGJ de 30.10.97

Nome: ELISABETH BASTOS GABY

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas na Ação Penal movida pela Justiça Pública, em que são acusados ADILSON CARVALHO LARANJEIRA, ex-Prefeito Municipal de Rio Maria e outros, a realizar-se no período de 04 a 06.11.97, no referido Município.

PORTARIA N.º 1703/97-PGJ de 31.10.97

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, durante o afastamento do Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES.

PORTARIA N.º 1704/97-PGJ de 31.10.97

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS

Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Mãe do Rio e nos expedientes e processos em trâmite na Comarca de Aurora do Pará, durante o afastamento da Dr. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 1705/97-PGJ de 31.10.97

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Capitão Poço, até ulterior deliberação e, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte, durante o afastamento do Dr. FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE.

PORTARIA N.º 1706/97-PGJ de 31.10.97

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Monte Alegre, durante o afastamento do Dr. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR.

PORTARIA N.º 1707/97-PGJ de 31.10.97

Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES

Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Rio Maria, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1708/97-PGJ de 31.10.97

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Acará, durante o afastamento do Dr. PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA.

PORTARIA N.º 1710/97-PGJ de 31.10.97

Nome: LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante o Juizado Especial da Comarca de Goianésia do Pará, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1711/97-PGJ de 31.10.97

Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba e, em conjunto com a Dr. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT, a 3ª Promotoria de Justiça daquela Comarca, durante o afastamento dos respectivos titulares.

PORTARIA N.º 1712/97-PGJ de 31.10.97

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém, até o término das férias do Dr. ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS.

PORTARIA N.º 1713/97-PGJ de 31.10.97

Nome: MAURO MARQUES DE MORAES

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, durante as férias do Dr. SANDRO GARCIA DE CASTRO.

PORTARIA N.º 1714/97-PGJ de 31.10.97

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Assunto: Designação para officiar perante a 7ª Promotoria de Justiça de Juízo Singular da Capital, durante o afastamento da Dr. EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SÁ.

PORTARIA N.º 1715/97-PGJ de 31.10.97

Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar

perante a 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa da Capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1716/97-PGJ de 31.10.97

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa da Capital, durante o afastamento do Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº 1717/97-PGJ de 31.10.97

Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA

Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital, durante o afastamento do Dr. EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 1718/97-PGJ de 31.10.97

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital, durante o afastamento da Dr. ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - DESIGNAÇÕES - OUTUBRO/1997

PORTARIA Nº 1011/97-SGMP de 03.10.97

Nome: PEDRO PAULO TAVARES SANTOS

Assunto: Designação para deslocar-se até a Comarca de Moju, conduzindo o servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, nos dias 06 e 07.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1014/97-SGMP de 03.10.97

Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO

JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

Assunto: Designação para conduzirem participantes do Mutirão da Cidadania nas Casas Penais, em Santa Izabel do Pará, no dia 05.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1041/97-SGMP de 08.10.97

Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA

Assunto: Designação para deslocar-se até o Município de Capanema, no dia 10.10.97, conduzindo o servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI.

PORTARIA Nº 1043/97-SGMP de 08.10.97

Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA

Assunto: Designação para deslocar-se até o Município de Paragominas, no período de 14 a 17.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1049/97-SGMP de 10.10.97

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

Assunto: Designação para deslocar-se até os Municípios de Concórdia do Pará, Acará, Tomé-Açu, Tailândia, Moju, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Barcarena, Bujará e Santa Izabel do Pará, no período de 14 a 17.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1050/97-SGMP de 10.10.97

Nome: PEDRO PAULO VIEIRA DA SILVA

Assunto: Designação para conduzir o Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, até o Município de Salinópolis, no período de 13 a 18.10.97.

PORTARIA Nº 1071/97-SGMP de 17.10.97

Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA

VALMIR PINHEIRO SANTANA

ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA

Assunto: Designação para, no período de 17 a 18.10.97, atuarem junto com os Promotores de Justiça na operação "Cia Katuá" de combate à exploração sexual infanto-juvenil, promovido pelo Conselho de Segurança Pública do Meio-Norte - COMEN, nesta Capital.

PORTARIA Nº 1110/97-SGMP de 24.10.97

Nome: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Assunto: Designação para prestar serviços junto a Promotoria de Justiça de Salinópolis, no período de 24 a 28.10.97.

PORTARIA Nº 1113/97-SGMP de 24.10.97

Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA

Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Recursos Humanos - MPCPC-101.4, no período de 29 a 31.10.97, durante o afastamento da Sr. MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO.

PORTARIA Nº 1121/97-SGMP de 29.10.97

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

Assunto: Designação para exercer a função de Motorista do Corregedor Geral, no período de 01.10 a 03.11.97, devido o afastamento do Sr. RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS.

PORTARIA Nº 1125/97-SGMP de 29.10.97

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO

Assunto: Designação para deslocar-se até o Município de Abaetetuba, no dia 30.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1129/97-SGMP de 30.10.97

Nome: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA

Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário - MP-ASI-200.2, durante as férias da Sr. SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS.

POLÍCIA CIVIL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta cidade de Belém, sito à Rua Avertano Rocha nº 417, inscrita no CGC/MF Nº 00.368.105/001-06, neste ato representada pelo seu titular, Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar a licitação para locação de um 01 (um) imóvel, sito à Av. Maximino Pórpino com rua Paes de Carvalho - Castanhal - Pará, onde funcionará a Superintendência Regional do Salgado. O presente ato tem como fundamento o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no D. O. U. de 06 de julho de 1994, conforme determinação do Art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Belém, 10 de novembro de 1997.

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Delegado Geral de Polícia Civil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de Dispensa de Licitação fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso X do mencionado diploma legal.

Belém, 10 de novembro de 1997.

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL, com INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA.

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/93 e 7.210/84

PARTES: Polícia Civil (1º conveniente) e Superintendência do Sistema Penal (2º conveniente).

OBJETO: Absorção pela Polícia Civil de 20 (vinte) internos em cumprimento de penas em regime aberto, do contingente da Casa do Abergardo e Egresso (SUSIPE), para prestar serviços determinados pela Delegacia Geral.

VIGÊNCIA: de 01/11/97 a 31/12/97 - dois meses

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação financeira: 06007021273-ELEMENTO DE DESPESA 349039

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 31/10/97

RESPONSÁVEL: GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DELEGADO GERAL/ ORDENADOR DE DESPESA

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA

SUSIPE

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

SEJU

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de novembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 962015-00

Responsável: Gilberto Geraldo Garzella

Origem: Câmara Municipal de Novo Progresso

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 972898-00

Responsável: Elenilda Gaygnoux de Campos

Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Soure

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 954073-00

Responsável: Laudi José Wittek

Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de novembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 950576-00

Responsável: Odilon Rocha de Sanção

Origem: Câmara Municipal de Parauapebas

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.679

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 8965 (50-36), de 20/10/97,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 027, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de Companhia de Seguros para segurar os veículos deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente em exercício

ATO Nº 11.680

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 8965 (50-36), de 20/10/97,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Segurança e Transporte e MÁRCIA SANTOS KOURY, Assistente da Seção de Inativos e Pensionistas, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 027, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de Companhia de Seguros para segurar os veículos deste Regional.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira e JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 11.11.97, terça-feira, às 18:00 hs, o seguinte processo: Proc. 413/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Ourém - 41ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que indeferiu Pedido de Reconsideração da Prestação de Contas do PMDB, Seção de Ourém. Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Município de Ourém, através de seu advogado, Dr. Benedito Ribeiro Ferreira. Recorrido: Juiz Eleitoral da 41ª Zona, Dr. Antônio Raphael de Siqueira Mendes.



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.588

DIÁRIO OFICIAL

0177

CADERNO 4

Belém, Segunda-feira
10 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.469, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997.

Regulamenta a Lei nº 6.062, de 22 de julho de 1997, que trata da expedição do Certificado de Registro e do Porte Estadual de Arma de Fogo, no âmbito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.062, de 22 de julho de 1997,

DECRETA:

Capítulo I

DO ÓRGÃO COMPETENTE

Art. 1º Fica estabelecido que a expedição do Certificado de Registro e do Porte Estadual de Arma de Fogo, bem como sua transferência, compete à Divisão de Polícia Administrativa da Polícia Civil, nos termos deste Regulamento.

Capítulo II

DO REGISTRO

Art. 2º Serão registradas na Divisão de Polícia Administrativa todas as armas de fogo, exceto:

- I - as armas fabricadas há mais de 100 (cem) anos, sem condições de funcionamento eficaz, cuja munição não mais seja de produção comercial;
- II - as réplicas históricas de comprovada ineficácia para o tiro, decorrente da ação do tempo ou de qualquer outro fator que impossibilite seu funcionamento eficaz;
- III - as armas de uso privativo das Forças Armadas e Auxiliares, constantes de seus registros próprios cadastrados no Ministério do Exército;
- IV - as armas de fogo de uso proibido ou restrito, adquiridas para uso próprio, por policiais federais, quando autorizadas pelo Ministério do Exército.

Art. 3º O registro de arma de fogo será precedido de averiguação quanto à existência de antecedentes criminais por infrações penais cometidas com violência, grave ameaça ou contra a incolumidade pública, que descredencie o interessado a possuir arma de fogo, devendo de imediato ser indeferido o registro.

Art. 4º Antes de efetuar o registro de arma de fogo, a Divisão de Polícia Administrativa solicitará autorização do Sistema Nacional de Armas - SINARM.

Parágrafo único. A efetivação da compra de arma de fogo só ocorrerá após a autorização para o registro.

Art. 5º Para os efeitos do disposto no art. 2º da Lei nº 6.062, de 22 de julho de 1997, considerar-se-á titular do estabelecimento ou empresa todo aquele assim definido em contrato social é responsável legal o designado em contrato individual de trabalho, com poderes de gerência.

Art. 6º O registro de arma de fogo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados:

- I - do interessado:
 - a) nome, filiação, data e local de nascimento;
 - b) endereço residencial;
 - c) empresa/órgão em que trabalha e endereço;
 - d) profissão;
 - e) número da Cédula de Identidade atualizada, data da expedição, órgão expedidor e Unidade da Federação;
 - f) número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Geral de Contribuinte (CGC) do Ministério da Fazenda;
 - g) se pessoa física, juntar ao requerimento 2 (duas) fotos 3x4 ou 2x2;
- II - da arma:
 - a) número do cadastro no SINARM;
 - b) identificação do fabricante e do vendedor;
 - c) número e data da nota fiscal de venda;
 - d) espécie, marca, modelo e número;
 - e) calibre e capacidade de cartuchos;
 - f) funcionamento (repetição, semi-automática ou automática);
 - g) quantidade de canos e comprimento;
 - h) tipo de alma (lisa ou rayada);
 - i) quantidade de raia e sentido.

Art. 7º São obrigações do proprietário de arma de fogo:

- I - guardar a arma de fogo com a devida cautela, evitando que fique ao alcance de terceiros, principalmente menores;
- II - comunicar imediatamente à Delegacia de Polícia mais próxima, e esta à Divisão de Polícia Administrativa, para fins de inserção no SINARM, o extravio, furto ou roubo de arma de fogo ou de seu documento de registro, bem como sua recuperação;
- III - solicitar autorização junto à Divisão de Polícia Administrativa, quando

da transferência de propriedade de arma de fogo.

Art. 8º O fornecimento do Certificado de Registro de Arma de Fogo será precedido do pagamento da respectiva taxa, nos termos da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996.

Capítulo III

DO PORTE

Art. 9º O Porte Estadual de Arma de Fogo será expedido pela Divisão de Polícia Administrativa, tendo como requisitos mínimos indispensáveis:

- I - apresentação do Certificado de Registro de Arma de Fogo cadastrado no SINARM;
- II - comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar o interessado, por ocasião do requerimento, respondendo a inquérito policial ou a processo criminal por infrações penais cometidas com violência, grave ameaça ou contra a incolumidade pública;
- III - apresentação de documento comprobatório de comportamento social produtivo;
- IV - comprovação da efetiva necessidade em razão de sua atividade profissional, cuja natureza o exponha a risco, seja pela condução de bens, valores e documentos sob a sua guarda ou por qualquer outros fatores;
- V - comprovação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, atestada pela Academia de Polícia Civil do Estado ou Polícia Federal;
- VI - aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo da Academia de Polícia Civil ou Polícia Federal, ou por estas credenciado;
- VII - apresentação do documento comprobatório de pagamento da taxa estipulada para a concessão do Porte;
- VIII - idade mínima de 21 (vinte e um) anos.

§ 1º Os militares e os policiais, ao requererem o Porte Estadual, ficam dispensados das exigências contidas nos incisos V e VI deste artigo.

§ 2º O laudo exigido pelo inciso VI deste artigo será remetido pela Academia de Polícia Civil (ACADEPOL), Polícia Federal ou por seus credenciados, diretamente à Divisão de Polícia Administrativa, para autorização do Porte.

Art. 10. O fornecimento do Porte Estadual de Arma de Fogo será precedido do pagamento da respectiva taxa, nos termos da Lei nº 6.010/96.

Parágrafo único. A taxa estipulada para o Porte Estadual de Arma de Fogo, somente será recolhida após análise e aprovação dos documentos apresentados.

Art. 11. O Porte de Arma de Fogo somente terá validade com a apresentação do documento de identidade do portador.

Art. 12. A autorização para porte de arma de fogo é pessoal, intransferível e essencialmente revogável a qualquer tempo.

Art. 13. Ao titular de autorização para porte de arma de fogo é vedado conduzi-la e com ela permanecer em clubes, casas de diversões, estabelecimentos educacionais e locais onde se realizem competições esportivas ou reunião, ou haja aglomeração de pessoas, ressalvando-se as competições de tiro devidamente autorizadas.

Parágrafo único. A infringência do disposto neste artigo implicará o recolhimento do Porte e apreensão da arma pela autoridade competente, que adotará as medidas legais pertinentes.

Art. 14. O Porte de Arma apreendido será encaminhado à Divisão de Polícia Administrativa, com relato circunstanciado dos fatos, a qual poderá determinar a cassação e comunicação ao SINARM.

Art. 15. No documento de porte de arma de fogo deverá constar, obrigatoriamente, a respectiva abrangência territorial e eficácia temporal, além dos dados da arma, registro do SINARM, identificação do portador, cédula de identidade e fotos 2x2, bem como a assinatura, cargo e função da autoridade concedente.

Art. 16. São obrigações do portador de autorização de Porte Estadual de Arma de Fogo:

- I - informar à Divisão de Polícia Administrativa sua mudança de domicílio;
- II - comunicar imediatamente o extravio, furto ou roubo, bem como a recuperação da arma e do Porte, à Delegacia de Polícia mais próxima do local do fato e, posteriormente, à Divisão de Polícia Administrativa;
- III - conduzir a respectiva licença ao portar a arma.

Art. 17. A inobservância do disposto no artigo anterior implicará a cassação do Porte de Arma.

Art. 18. O Porte Estadual de Arma de Fogo a que se refere o art. 3º, inciso III da Lei nº 6.062/97 compete ao órgão federal, na conformidade da legislação pertinente.

Art. 19. A licença para porte de arma de fogo terá validade de 1 (um) ano e sua renovação dependerá de comprovação, junto à Divisão de Polícia Administrativa, dos requisitos mínimos indispensáveis referidos no art.

9º deste Regulamento.

Parágrafo único. A comprovação de aptidão psicológica de que trata o inciso VI do art. 9º deste Regulamento será renovada com a apresentação de novo laudo.

Capítulo IV

DO PORTE ESPORTIVO

Art. 20. Para os efeitos do art. 5º da Lei nº 6.062/97, considera-se esportista amador (atirador) a pessoa que se dedica à prática de tiro esportivo.

Art. 21. O Porte Estadual de Arma de Fogo a que alude o artigo anterior será expedido pela Divisão de Polícia Administrativa, aos atletas que comprovem os seguintes requisitos:

- I - filiação a clube que tenha como objeto social a prática do tiro esportivo e que esteja devidamente regularizado;
- II - registro na Federação e/ou Confederação de tiro pertinente;
- III - certificado de atirador expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC/8 do Ministério do Exército;
- IV - certificado de habilitação técnica para manuseio de armas de fogo, expedido pela ACADEPOL ou Polícia Federal;
- V - certificado de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, atestado em laudo conclusivo fornecido por psicólogo da Academia de Polícia Civil ou Polícia Federal, ou por estas credenciado;

Parágrafo único. Ficam dispensados das exigências dos incisos IV e V os atletas que comprovem estar filiados à Federação ou Confederação de tiro há pelo menos 2 (dois) anos contados da data da publicação da Lei nº 6.062/97.

Art. 22. No documento de porte de arma de fogo de que trata este Capítulo constarão os itens previstos no art. 15 deste Regulamento.

Art. 23. O Porte Estadual de Arma de Fogo definido neste Capítulo dá direito ao seu titular de portar arma de uso permitido, ficando restrito às exigências elencadas no art. 13 deste Regulamento.

Capítulo V

DA TRANSFERÊNCIA E DO TRÂNSITO DE ARMAS

Art. 24. As transferências de armas de fogo de uso permitido, de pessoa para pessoa, autorizadas pela Divisão de Polícia Administrativa, serão feitas imediatamente, observando-se os procedimentos do Capítulo II deste Regulamento.

§ 1º As transferências de pessoa para pessoa serão precedidas de vistoria realizada pelo Instituto de Criminalística da Diretoria de Polícia Técnico-Científica, para verificação das exceções enumeradas no art. 2º deste Decreto.

§ 2º Constatando-se adulteração na arma de fogo, o pedido de transferência será indeferido, procedendo-se, à apreensão da mesma e comunicação à autoridade competente, para adoção de medidas legais.

§ 3º As armas transferidas após o período de anistia de que trata o art. 5º da Lei Federal nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, e que foram regularizadas nesse período, ficam isentas de comprovação da exigência da alínea c, inciso II do art. 6º deste Regulamento.

Art. 25. O trânsito de arma de fogo registrada, nos limites territoriais do Estado do Pará, será autorizado pela Divisão de Polícia Administrativa, exceto as pertencentes a militar das Forças Armadas, caçadores, atiradores ou colecionadores.

Parágrafo único. Fica assegurado o trânsito, quando a arma estiver desmuniada e devidamente acondicionada, sendo a autorização limitada para cada ocasião.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As armas de fogo apreendidas, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais, assim como sua destinação, serão cadastradas no SINARM, mediante comunicação das autoridades competentes ao órgão regional da Polícia Federal.

Art. 27. Toda arma apreendida, que não seja objeto de procedimento apuratório, será encaminhada à Divisão de Polícia Administrativa, que adotará as seguintes providências:

- I - após as pesquisas de rotina, as armas permanecerão na Divisão de Polícia Administrativa por um período de 30 (trinta) dias;
- II - no período de que trata o inciso anterior, a arma ficará à disposição de seu proprietário, o qual deverá requerer sua restituição ao Diretor da Divisão de Polícia Administrativa;
- III - o requerimento de restituição da arma de fogo será instruído com a comprovação de seu registro e, após protocolado, encaminhado à Divisão de Polícia Administrativa, que analisará os motivos da apreensão e situação da arma;
- IV - em sendo o pedido deferido pelo Diretor da Divisão de Polícia Administrativa, a arma será entregue ao interessado, mediante auto próprio;

V - após o decurso de que trata o inciso I deste artigo, as armas que ainda se encontrarem apreendidas serão encaminhadas ao Ministério do Exército. Havendo interesse do órgão responsável pela apreensão em ter a posse dessas armas, deverá manifestar-se nesse sentido, junto à Região Militar desta Circunscrição.

Art. 28. A Polícia Civil poderá firmar convênios com órgãos públicos ou privados legalmente constituídos, para os fins de que tratam os incisos IV e V do art. 21 deste Regulamento.

Art. 29. Cada cidadão somente pode possuir, no máximo, 6 (seis) armas de uso permitido, sendo:

I - 2 (duas) armas de defesa: revólver ou pistola;

II - 2 (duas) armas de caça de alma raiada: carabina ou rifle;

III - 2 (duas) armas de caça de alma lisa: espingarda.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 106/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. **NILZA MARIA SOUSA SANTOS**, Presidenta, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51127-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no **CICLO-NE FUTEBOL CLUB**, em face do Convênio ASIPAG nº 29/96, assinado em 27.08.96.

Belém, 14 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 107/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **AGENOR MIRANDA DE BRITO**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56524-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**, em face do Convênio SEDUC nº 146/95, assinado em 01.02.96.

Belém, 14 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 108/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **ADEMIR JORDÃO FARO**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56380-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, em face do Convênio SEDUC nº 84/95, assinado em 21.12.95.

Belém, 14 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 109/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Cap. **QOPM SANDOVAL CARDOSO DA SILVA**, Interventor Municipal, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58071-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**, em face do Convênio SEPLAN nº 031/95, assinado em 22.12.95.

Belém, 23 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 110/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **JOSÉ CORRÊA DE ARAÚJO**, Ex-Vice-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a

última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56245-0, que trata da Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, em face do Convênio SEDUC nº 138/95, assinado em 01.02.96.

Belém, 23 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 111-A/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **REGINALDO WANGHON MONTEIRO**, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/51387-7, que trata da Prestação de Contas do Convênio **SEPLAN** e o Município de **VIGIA**, com a intervenção da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**.

Belém, 23 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 111-B/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **ALCINDO VILHENA BARATA**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/51387-7, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 007/95, firmado em 14/09/95, entre a **SEPLAN** e o Município de **VIGIA**, com a intervenção da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**.

Belém, 23 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 112/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51395-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, em face do Convênio SETRAN nº 40/93, assinado em 20.10.93.

Belém, 23 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 113/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS**, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58060-5, que trata da Prestação de Contas do Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios de Edifícios e Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Pará, em face do Convênio ASIPAG nº 013/96, assinado em 29.05.96.

Belém, 23 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

(Sessão de 23.10.97)

RESOLUÇÃO Nº 15.453

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 3.799, de 09 de outubro de 1970;

CONSIDERANDO a proposição da Excelentíssima Senhora Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, constante da Ata nº 3.799, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a "Medalha Serzedello Corrêa Classe A".

RESOLUÇÃO Nº 15.454

CONSIDERANDO a proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**, constante da Ata nº 3.799, desta data, que segue abaixo:

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Este Plenário vai apreciar em sua próxima Sessão Ordinária, o processo de aposentadoria daquela que considero, em toda a história deste Tribunal, a sua melhor

servidora: a Senhora **ANNA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES**, Secretária desta Corte. Entendo que, para momentos especiais, decisões especiais e para pessoas especiais, devemos ter atitudes especiais. Anna Maria é, inegavelmente, a mais importante servidora deste Tribunal em toda a história de nossa Instituição; conceito que conquistou por sua dedicação, experiência, honradez e dignidade, inextinguíveis no exercício de seu cargo.

Ao chegar aqui, em maio de 1967, Anna Maria era a Subsecretária, função em que já revelava as suas admiráveis qualidades. Em pouco tempo foi guindada ao posto de Secretária, em ato de maior merecimento e justiça.

Em todos esses anos, ela tem sido mais que Secretária; tem sido a amiga, a irmã, a auxiliar destacada e a conselheira necessária, atendendo com amizade a todos os integrantes deste Plenário, sempre no fim maior de servir aos altos interesses desta Corte.

Nos grandes momentos desta Casa, ela sempre esteve presente com aquele amor que caracteriza a sua atuação. Secretária do "VII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", deu contribuição indispensável ao êxito do Conclave, merecendo o reconhecimento de outros Estados que vieram atender à acolhida dos colegas do Pará.

O afastamento de Anna Maria das atividades que desempenha é o momento mais que oportuno para proclamarmos a sua alta qualificação e reconhecermos, num ato de justiça, tudo aquilo que ela tem realizado pelo Tribunal.

Anna Maria, como Secretária desta Corte, é detentora da "Medalha Serzedello Corrêa" Classe C", por relevantes serviços, mas o seu desempenho - acima das atribuições regulares de seu cargo, que tanto tem contribuído para o destaque de nosso Instituto - a faz merecedora da "Medalha Serzedello Corrêa Classe A", cuja concessão tenho a honra de propor neste momento, daí a afirmativa inicial de que, para uma pessoa especial, a decisão também deve ser especial.

Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, como abaixo seguem transcritos:

Excelentíssima Senhora Conselheira **EVA PINHEIRO**:

A proposta do Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE** atende, exatamente, ao pensamento do Plenário. A Anna Maria é uma pessoa que representa muito para todos os que aqui exercem suas atividades desde o início do Tribunal. A sua trajetória nesta Casa é marcante e jamais poderá ser esquecida. Nada mais justo do que a proposição ora formulada. A D^a **ANNA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES** merece o máximo de elogios pelos serviços prestados a esta Corte e o que temos a oferecer de melhor é essa Medalha, que só é concedida àqueles que prestam excepcional serviço ao Tribunal de Contas do Estado. Anna Maria! Segure o coração que nós estamos segurando os nossos. Seja Feliz!

Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ MARIA BARBOSA**:

Plenamente de acordo com o Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**. Guardo minhas palavras para dizê-las no voto que devo proferir na próxima Sessão, ao relatar o processo de sua aposentadoria.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUCIVAL BARBALHO**:

No momento, do lado de cá, sou o benjamin da turma e, comparando com os demais, conheço a nossa querida Anna Maria há pouco tempo: apenas onze (11) anos.

Interessante mencionar é que, quando a conheci, ela estava batendo na porta de minha casa para tirar as medidas para a confecção da bica.

O quanto é Anna Maria para esta Casa, o quanto ela representa, o quanto ela tem feito para nos ajudar; a nós todos - não somente Conselheiros -, mas os que fazemos o Tribunal de Contas do Estado do Pará: do Conselheiro ao mais humilde dos servidores.

Acho que é muito pouco uma simples Medalha, até porque entendo que o que deveria ser dado seria algo que estivesse acima - bem acima - da oferta que já foi feita à Dona Anna Maria e uma simples Medalha não está acima do que nós já oferecemos. Ofertamos-lhe toda a nossa amizade, consideração e respeito: a voz embargada do emotivo Conselheiro Elias, os nossos queridos Conselheiros Eva Pinheiro e José Maria Barbosa - um dos urapurus da Academia Paraense de Letras - falando pouco para seus corações não os traírem.

Acho muito pouco o que lhe vai ser ofertado, mas como não há outro título ou honraria para darmos, a não ser a "Medalha Serzedello Corrêa Classe A", que esta chegue a sua destinatária. Todavia, que, junto com ela, acompanhe também os nossos corações; que ela os leve e guarde com muito carinho e com a certeza absoluta de que esta Casa tem duas histórias, que serão escritas mais tarde: a antes e após Anna Maria Cavalcante Domingues.

Desejar-lhe felicidades? Não sei se será tão feliz lá fora, quanto o foi aqui, até porque sou meio cabotino em determinadas situações, mas a felicidade dela lá fora não será a nossa aqui. Contudo, se a vida determina que assim aconteça, e não como, de fato, a desejamos, que ela se vá e ficaremos eternamente lembrando - sempre com saudades - da excelente profissional, pessoa humana e agradável que sempre foi no desempenho de seu cargo.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NELSON CHAVES** (Presidente)

A Presidência gostaria de ratificar e se associar a tudo aquilo que foi dito neste Plenário. Inclusive, como o mais recente integrante da Casa, tenho falado, continuamente, em outras ocasiões, que sempre tenho

Edição eletrônica

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUIZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA PRESIDÊNCIA DA MM. 5ª JCI DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, BRUNORTE INDUSTRIA PROCESSADORA ALIMENTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCI-0794/97, em que a reclamante MARIA JOSE RODRIGUES DE MATOS, para tomar ciência da sentença: CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA JOSE RODRIGUES DE MATOS CONTRA BRUNORTE INDUSTRIA PROCESSADORA DE ALIMENTOS LTDA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 97, FGTS MAIS 40%, INCLUSIVE SOBRE O AVISO PRÉVIO; DO ART. 477 § 6º DA CLT, SALÁRIO FAMILIA (01 COTA); HORAS EXTRAS E REPOUSO REMUNERADO COM REFLEXO EM FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS MAIS 40% E AVISO PRÉVIO. ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TODO NOS TEMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVERÁ ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE COM OS DADOS DA INICIAL, BEM COMO ENTREGAR AS GUÍAS DE SEGURO DESEMPREGO, CUSTAS DE R\$20,00 PELO RECLAMADA SOBRE O VALOR ORA ARBITRADA EM R\$1.000,00. CIENTE A RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, NADA MAIS, GRAZIELA LEITE COLARES, JUIZA PRESIDENTE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normelina P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Meda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, JUIZA DO TRABALHO PRESIDENTE

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Reclamada: MICROCEL TECNOLOGIA EM INFORMATICA E CELULAR, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª JCI-858/97, em que PEDRO ALBERTO DA SILVA TAVARES é reclamante, para tomar ciência da sentença, conforme a conclusão abaixo:

CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª JCI DE BELEM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR PEDRO ALBERTO DA SILVA MENDES CONTRA MICROCEL - TECNOLOGIA EM INFORMATICA E CELULAR, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES 96/97 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 97 (2/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 96 (8/12); 13 SALÁRIO PROPORCIONAL 97 (6/12); SALÁRIOS RETIDOS DE ABRIL/97 E JUNHO/97; FGTS DE TODO O PERÍODO + 40%; MULTA DO ART. 477 PARÁGRAFO 8º DA CLT; INDENIZAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO QUE SE ARBITRA EM 04 SALÁRIOS MÍNIMOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DETERMINAR QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, A SECRETARIA PROCEDA AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR; COMUNICAR O FATO À DRT E AO INSS. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-80,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-4.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, NADA MAIS".

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (L. Harédia), Juiz Presidente-Chefe do Setor do Processo em Geral, levei o presente. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 271/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCI-636/97 em que MONICA RAQUEL OBADIA DE CARVALHO é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$- 1.365,46 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal Corrigido	R\$-1.161,99
Juros de Mora	R\$- 53,04
FGTS	R\$- 88,33
Multa FGTS 40%	R\$- 35,33
Custas	R\$- 26,77
TOTAL DEVIDO	R\$-1.365,46

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.09.97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 275/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa CHELALA MÓVEIS LTDA, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCI-052/97 em que MANOEL DO SOCORRO PADILHA DA SILVA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-600,00(SEISCENTOS REAIS), referente ao valor das parcelas do acordo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 270/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO FRANCISCO LINHARES, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCI-230/97 em que RAIMUNDA NOGUEIRA FERNANDES é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-3.669,03 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal Corrigido	R\$-3.058,81
Juros de Mora	R\$- 219,24
FGTS	R\$- 227,89
Multa FGTS 40%	R\$- 91,15
Custas	R\$- 71,94
TOTAL DEVIDO	R\$-3.669,03

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.09.97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 246/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa CONSTRUTORA J I LTDA - CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCI-485/97 em que LUIZ ANTONIO DE LIMA SILVA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-461,68 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo: Segue cópia anexa da atualização

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal Corrigido	R\$-307,79
Multa	R\$-153,89

TOTAL DEVIDO

R\$-461,68

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.09.97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao DECIMO PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEITE. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 242/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCI-CPE-621/97 em que ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-272,36 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo: Segue cópia anexa da atualização

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 267,02
Custas	R\$- 5,34
TOTAL DEVIDO	R\$-272,36

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.09.97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao DECIMO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEITE. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCI de Belém

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc. 8a JCI-149/97
Embargante: JOSE CLOVIS BASTOS
Embargado: LUCIVAL DE OLIVEIRA BATALHA

Pelo presente EDITAL, fica notificado JOSE CLOVIS BASTOS, embargante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo supra, para CIENTIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TER CEIRO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE TER CEIRO OPOSTOS POR JOSE CLOVIS BASTOS NA EXECUÇÃO MOVIDA POR LUCIVAL DE OLIVEIRA BATALHA CONTRA FERRA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. E DIETER MIND A LIBERACAO DA CONSTRICAO E REATIVACAO DO TERMINAL NR 225-0993. TODO NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. INTIMAR AS PARTES SENDO O EMBARGANTE POR EDITAL, JA QUE NAO CONSTA SEU ENDEREÇO NOS AUTOS.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de SETEMBRO de 1997. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente 8a JCI Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 8a JCI-0982/97
Reclamante: MARIA ROSALINA DE OLIVEIRA GOMES
Reclamado: VIP CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa VIP CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, estando em lugar incerto e não sabido, reclamada no Processo supra, para comparecer a AUDIENCIA designada para o dia 05.12.97 as 13:50 horas, na sede desta 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito a Trav. Dom Pedro I nº 750 - Umarizal 2º bloco - 2º andar - Umarizal - Belém-PA.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O seu não comparecimento a referida audiência implicará no julgamento da questão e sua revelia na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processos No. 8aJJCJ-426/95
Exequente: SILVIA CANTO NUNES
Executado: GLOBUS RENT A CAR LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 8a JJCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27/11/97 e 04/12/97, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, se na levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
UM VEICULO MARCA FIAT/ TIPO 1.4 IE, ANO 1994/1995, CHASSI NR 2FA160000R5086980, PLACA JTE-9702, COR CINZA, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). *****
Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de SETEMBRO de 1997. Eu, ... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor da Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA 8aJJCJ BELEM

9a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 219/97.
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo Nº 9a JJCJ-0957/96, em que o exequente SAMUEL CARDOSO MARTINS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.852,88 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) correspondente ao principal e custas devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-4.463,14
JURIS DE MORA.....R\$- 51,50
FGTS.....R\$- 593,84
MULTA FGTS + 40%.....R\$- 237,54
VALOR PAGOS.....R\$- 67,57
CUSTAS.....R\$- 110,13
TOTAL DEV. DO.....R\$-5.852,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, ... (MARIO LUIZ GONCALVES), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, ... (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora da Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 9a JJCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE (CINCO) DIAS Nº 045/97

O DR. WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a JJCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada FUNPREVI REPRESENTAÇÕES PREVIDENCIARIAS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, uma das reclamadas nos autos do processo Nº 9a JJCJ-248/94, em que é reclamante JOMAS BRAGA DA LUZ, para CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA GNPP-GRUPO NACIONAL DE PREVIDENCIA PRIVADA.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de setembro de 1997. Eu, ... (JOSE QUINTAÍROS JACOB)

Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, ... (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora da Secretaria, subscrevi. *****

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da 9a JJCJ de Belém.

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de PARAGOMINAS, DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de NOVEMBRO, de 1997 às 13:20 horas, na sede desta Junta, à R. BERNARDO SAYÃO, 301, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por ROSÂNGELA FEITOSA DE SOUSA, contra COMMAR-COMPENSADOS MARANHÃO LTDA. bens esses encontrados à RODOVIA BR-010, KM 05, DOM ELIZEU-PA. (MAD. SANTA JÚLIA LTDA, e que são os seguintes: 42 (QUARENTA E DOIS) METROS CÚBICOS DE MADEIRA EM TORÁ, TIPO CAJU DE JANEIRO. AVALIADA EM R\$- 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). Valor do Mº = R\$- 50,00

* BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-528/97.
* O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO PERÍODO DE 07.11.97 a 26.11.97.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. PARAGOMINAS, 21 DE OUTUBRO de 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Supervisora de Execução, datilografei. Eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho
J.C.J. de Paragominas

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de PARAGOMINAS, DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de NOVEMBRO de 1997, às 13:10 horas, na sede desta Junta, à R. BERNARDO SAYÃO, 301, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por ALZIRENE RODRIGUES CARNEIRO, contra COMMAR-COMPENSADOS MARANHÃO LTDA. bens esses encontrados à RODOVIA BR-010, KM 05, DOM ELIZEU-PA. (MAD. SANTA JÚLIA LTDA, e que são os seguintes: 38 (TRINTA E OITO) METROS CÚBICOS DE MADEIRA EM TORÁ, TIPO CAJU DE JANEIRO. AVALIADA EM R\$-1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS). Valor do Mº = R\$- 50,00

* BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-525/97.
* O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO PERÍODO DE 07.11.97 A 26.11.97.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. PARAGOMINAS, 21 DE OUTUBRO DE 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Supervisora de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho
J.C.J. de Paragominas

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de PARAGOMINAS, DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de NOVEMBRO de 1997, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à R. BERNARDO SAYÃO, 301, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO, contra COMMAR-COMPENSADOS MARANHÃO LTDA. bens esses encontrados à RODOVIA BR-010, KM 05, DOM ELIZEU-PA. (MAD. SANTA JÚLIA LTDA) e que são os seguintes: 45 (QUARENTA E CINCO) METROS CÚBICOS DE MADEIRA EM TORÁ, TIPO GOIABÃO. AVALIADOS EM R\$- 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS). Valor do Mº = R\$-45,00

* BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-524/97
* O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO PERÍODO DE 07.11.97 A 26.11.97.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. PARAGOMINAS, 21 DE OUTUBRO DE 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Supervisora de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho
J.C.J. de Paragominas

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de PARAGOMINAS, DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 27 de NOVEMBRO de 1997, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à R. BERNARDO SAYÃO, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por ELIAS MARQUES DE OLIVEIRA, contra COMMAR-COMPENSADOS MARANHÃO LTDA. Bens esses encontrados à RODOVIA BR-010, KM 05, DOM ELISEU. (MAD. SANTA JÚLIA LTDA) e que são os seguintes:

125 (CENTO E VINTE E CINCO) METROS CÚBICOS DE MADEIRA EM TORÁ, TIPO GOIABÃO. AVALIADA EM R\$-3.625,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VALOR DO M3 = R\$-45,00.
* BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-532/97.
* O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO PERÍODO DE 07.11.97 a 26.11.97.

Processos No. 8aJJCJ-180/96
Exequente: LAUSINOR DA COSTA MIRANDA
Executado: JOSE MESSIAS NETO BRANDO

O JUIZ:

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho Presidente
da JJCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO 8aJJCJ-180/96
EXEQUENTE: LAUSINOR DA COSTA MIRANDA
EXECUTADO: JOSE MESSIAS NETO BRANDO

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belém, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$-1.633,57, devida ao processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 1.285,17
JURIS DE MORA.....R\$ 90,44
FGTS.....R\$ 225,63
MULTA FGTS 40%.....R\$ -
MULTA.....R\$ -
HON. ADVOCATÍCIO.....R\$ -
CUSTAS.....R\$ 32,43
TOTAL DEVIDO.....R\$ 1.633,57

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, Trav. D. Pedro I, 750, 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE de SETEMBRO de 1997. Eu, ... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor da Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da JJCJ Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processos No. 8aJJCJ-1670/95

Exequente: HERBOS RITOR FROES DO COUTO
Executado: PAYSANDU SPORT CLUB

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 8a JJCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27/11/97 e 04/12/97, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, se na levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
IMÓVEL LOCALIZADO A AV. NAZARE NR 404, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,00m DE FRENTE POR 150,00m DE FUNDO, ENTRE AV. BENJAMIN CONSTANT E AV. OLIVEIRA, COM TIPO: PREDIO SEDE: SUBSÓLO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,00m POR 30,00m, PISO EM TACU, COM BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, COXA COZINHA E HALL DE ENTRADA; PRIMEIRO PISO OU TERRIO- MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,00m POR 45,00m, PISO EM MARMORITE, COM DOIS BANHEIROS, SECRETARIA, GABINETE DA PRESIDENCIA, LANÇONETE, LOJA, VITRINE DE TROFÉUS, HALL DE ENTRADA, ESCADA: SEGUNDO PISO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,00m POR 45,00m, PISO EM CARPETE, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, COXA E COZINHA, SALÃO E BALCÃO; TERCEIRO PISO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,00m POR 45,00m, PISO EM CIMENTO, SALÃO, DOIS BANHEIROS, COXA E COZINHA, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E LAJE, COM JANELAS EM MADEIRA DE LEI E VIDRO, TOTAL DA ÁREA CONSTRUIDA: 3.015m. QUADRA POLIVALENTE: QUADRA COBERTA COM PISO EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 18,00m POR 30,00m, COM ARQUIBANCADA EM MADEIRA E ILUMINADA; ARTIFICIAL, TOTAL DA ÁREA DA QUADRA: 540,00m. PISCINA: SEMI OLÍMPICA, MEDINDO 12,00m POR 25,00m, EM CONCRETO, SUSPENSÃO, REVESTIDA COM AZULEJOS, DEQUE E PISCINA INFANTIL, VESTIÁRIO: VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO, SOB A PISCINA, REVESTIDO EM AZULEJOS E PISO CERÂMICO. AVALIADO EM R\$- 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de SETEMBRO de 1997. Eu, ... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor da Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA 8aJJCJ BELEM

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta: Paragominas, 21 de Outubro de 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Supervisora de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Presidente
JCJ - Paragominas
(G. Reg. nº 739)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de PARAGOMINAS, DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de NOVEMBRO de 1997, às 13:45 horas, na sede desta Junta, à R. BERNARDO SAYÃO, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO FERREIRA SOUSA, contra COMMAR COMPENSADOS MARANHÃO LTDA. Bens esses encontrados à RODOVIA BR-010, KM 05, DOM ELISEU-PA. (MAD. SANTA JÚLIA LTDA). E que são os seguintes:

124 (CENTO E VINTE E QUATRO) CHAPAS DE COMPENSADOS, COM 25 MM (MILÍMETROS) DE ESPESSURA. AVALIADAS EM R\$ 3.720,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

* BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-P-117/97.
* O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO PERÍODO DE 07.11.97 a 26.11.97.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 21 de Outubro de 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Supervisora

de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Presidente
JCJ - Paragominas
(G. Reg. nº 738)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de PARAGOMINAS, DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de Novembro de 1997, às 13:45 horas, na sede desta Junta, à R. BERNARDO SAYÃO, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por HÉLIO DA CUNHA M. ARAÚJO, contra CIMAL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS ANDRÉIA LTDA. Bens esses encontrados à RODOVIA PA-222, KM 01, DOM ELISEU-PA. E que são os seguintes:

01 (UMA) SERRA CIRCULAR, SEM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO, COM MOTOR ELÉTRICO, FUNCIONANDO NORMALMENTE. AVALIADA EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

* BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-P-855/96.
* O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO PERÍODO DE 06.11.97 a 25.11.97.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 21 de Outubro de 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Supervisora de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Presidente
JCJ - Paragominas
(G. Reg. nº 737)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 11.11.97, ÀS 10:15 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO. A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101) 1008/96 E ANEXOS, EM QUE SÃO PARTES: FRANCISCO SILVA FERREIRA, EXEQUENTES E M. ROMÃO SILVA, EXECUTADA, CUJO BENS SÃO OS SEQUINTE: 1-DIREITO DE USO E GOZE DE UMA LINHA TELEFÔNICA, PREFIXO 754-1704, INSTALADO NA VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCAREMA; AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS); 2-UM AUTOMÓVEL VW SANTANA CG, COR BRANCA, PLACA JTL-6844/PA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1986/1986, CAP/PT/CIL SP/94CV, CHASSIS Nº 9B4ZZ2322GP241387, RENAVAM 140297758, À ALCOOL, AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À Apreciação DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA. E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR À AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-A NO DIA 26.11.97 ÀS 10:15 HORAS, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, NO SEGUNDO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (02.10.97). Eu, ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFIRI E SUBSCREVO.

DR. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente
da Única JCJ de Abaetetuba

(G. Reg. 457)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 10.11.97, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO. A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101) 795/97, EM QUE SÃO PARTES: GREGÓRIO BARBOSA CORREA, EXEQUENTE E L. LOBATO MONTEIRO, EXECUTADA, CUJO BEM É O SEGUINTE: UMA BICICLETA CALOI CRUISER VENTURA, COR LILÁS, AVALIADA EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À Apreciação DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA. E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR À AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-A NO DIA 25.11.97 ÀS 10:00 HORAS, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. EDMILSON COHEN (ESCRITÓRIO CONTÁBIL), com endereço no lado da Agência dos Correios de Novo Progresso/PA., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba/PA, com endereço à Trav. Justo Chermont, 126, Centro, no dia 17.11.1997, às 10 horas, à audiência inaugural, a fim de, como reclamado, integrar a contestação no Processo Trabalhista JCJ/ITB-0516/97, em que AUGUSTO SCHUISTAK reclama as parcelas abaixo relacionadas:

- Anotação e Baixa da CTPS;
- 13º salário de todo o período trabalhado;
- Férias mais 1/3, com a dobra legal;
- Aviso Prévio;
- Saldo de salário retido de R\$ 2.888,00;
- Indenização do Seguro Desemprego;
- Multa do art. 477 da CLT;
- Juros e Correção Monetária.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento do reclamado à referida audiência, importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência é facultado ao reclamado fazer-se substituir pelo gerente ou por outro preposto que tenha conhecimento da matéria e cujas declarações obrigarão o proponente.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, que será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta de Conciliação e Julgamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na Rádio Itaituba.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, MARIA ÍRIA PINTO DE CASTRO, Responsável pela Seção de Processos em Geral, digitei o presente. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES-Diretor de Secretaria, subscrevi. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Itaituba

NOVENTA E SETE (01.10.97). Eu, ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFIRI E SUBSCREVO.

DR. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente
da Única JCJ de Abaetetuba

(G. Reg. 457)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 11.11.97, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO. A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101) 185/97, EM QUE SÃO PARTES: ADRIANO BENICIO DE JESUS, EXEQUENTE E COMERCIAL QUARESMA-CHARLES AUGUSTO D. SOARES, EXECUTADA, CUJO BEM É O SEGUINTE: 01(UM) APARELHO CELULAR, PREFIXO Nº 979-7220, MARCA "MOTOROLA", MODELO PT-550, EM BOM ESTADO, HABILITADO NA TELEPARA DE VILA DOS CABANOS, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À Apreciação DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA. E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR À AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-A NO DIA 26.11.97 ÀS 10:00 HORAS, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, NO SEGUNDO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (02.10.97). Eu, ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFIRI E SUBSCREVO.

DR. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente
da Única JCJ de Abaetetuba

(G. Reg. 468)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 10.11.97, ÀS 10:15 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO. A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101) 145/97, EM QUE SÃO PARTES: JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, EXEQUENTE E LUCINEIDE JASPERSON DE CASTRO, EXECUTADA, CUJO BEM É O SEGUINTE: 01(UM) TORNO PARA INDÚSTRIA MEDEIREIRA, MARCA "INVICTA/DELTA", Nº DE SÉRIE 1631, 220 VOLTS, DOTADO DE MOTOR ELÉTRICO "WEG" DE 03 CV, TUDO EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À Apreciação DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA. E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR À AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-A NO DIA 25.11.97 ÀS 10:15 HORAS, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (01.10.97). Eu, ELOYSA PAULA ARGAS FRANCO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAUREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFIRI E SUBSCREVI.

DR. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente
da Única JCI de Abaetetuba

(G. Reg. 469)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA NR. JCUJ-TU-3796/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCUJ-TU-897/95

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da MM Junta de Conciliação e Julgamento de TUCURUI.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 14.11.97 e 25.11.97, às 13:00 horas, na sede da Junta, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por MARIA MAURA SILVA, exequente e LAMINAS LAMINADORA MINAS GERAIS LTDA, executado, e que o seguinte: 01 (UMA) IMPRESSORA DA MARCA EPSON LQ-1070, ESC EPSON P2, QUIET, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

TUCURUI, 25.09.97. Eu, MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da MM Junta de Conciliação e Julgamento de TUCURUI, e eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, confiro e subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. 321)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
NR JCUJ-TU-050/97

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Presidente da JCUJ DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231-II, do Código do Processo Civil, o Sr. JOSÉ APOLEÔNIO DA SILVA, reclamante nos autos do Processo JCUJ-TU-526/97 em que é reclamado ALMEIDA E BRAGA LTDA, para comparecer perante esta Junta, sito a AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 03 - CENTRO - NESTA, NO DIA 11/11/97, às 11:30 HORAS, audiência que valerá como inaugural.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V.SA. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTATANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 3 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.

Dado e passado nesta cidade de TUCURUI, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da MM Junta de Conciliação e Julgamento de TUCURUI, e eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, confiro e subscrevi.

O JUIZ:

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho
Presidente da JCUJ de TUCURUI

(G. Reg. 464)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

NR JCUJ-TU-046/97

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Presidente da JCUJ DE TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, QUELJO & CIA, CASA DO QUELJO LELLO, LATICÍNIOS NOVO REPARTIMENTO, JERÔNIMO SOBRINHO e LELLO MOREIRA, reclamadas que se encontram em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nr. JCUJ-TU-562/97, em que é reclamante ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 04.11.97, às 11:20H, que valerá como inaugural.

FICAM V. SA. CIENTES DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÃO OFERECER PROVAS, CONSTATANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICAM TAMBÉM CIENTES V. SA. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÍPICOS QUE ESTÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA JCUJ DE TUCURUI.

ANALISTA JUDICIÁRIO, LAUREI O PRESENTE E EU, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, confiro e subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho
Presidente da JCUJ de TUCURUI

(G. Reg. 322)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

NR JCUJ-TU-045/97

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Presidente da JCUJ DE TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, QUELJO & CIA, JORO BATISTA MARTINS, CASA DO QUELJO LELLO, LATICÍNIOS NOVO REPARTIMENTO, JERÔNIMO SOBRINHO e LELLO MOREIRA, reclamadas que se encontram em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nr. JCUJ-TU-557/97, em que é reclamante RONALDO ALMEIDA DA SILVA, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 04.11.97, às 11:00H, que valerá como inaugural.

FICAM V. SA. CIENTES DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÃO OFERECER PROVAS, CONSTATANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICAM TAMBÉM CIENTES V. SA. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÍPICOS QUE ESTÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA JCUJ DE TUCURUI.

TUCURUI, 30.09.97. Eu, MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da MM Junta de Conciliação e Julgamento de TUCURUI, e eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, confiro e subscrevi.

O JUIZ:

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho
Presidente da JCUJ de TUCURUI

(G. Reg. 320)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTAREM

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Quatorze (14) de Novembro do Ano de 97, às 08:30 horas e trinta na sede desta JCUJ a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCUJ109-1633/96 em que, JOSE CLAUDIO PINTO PEREIRA, e Exequente e JOSE SILVA, Executado, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo:

01 (UM) FREEZER PROSDOCIMO HORIZONTAL, COM 02 PORTAS, BRANCO, MULTI SHOP H 30, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO. AVALIADO EM R\$-300,00. (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem-Para aos Dezessete (17) dias do mês de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, JOSE AUGUSTO G. SOARES, Técnico Judiciário, digitei, e eu, JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 137)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Quatorze (14) de Novembro do Ano de 97, às 08:00 horas, na sede desta JCUJ, a Avenida Mendonça Furtado, Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCUJ109-1439/95 em que, ANTONIO DE CASTRO COSTA e Exequente e J. COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA, Executada, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo:



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.588

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Fretamento de Aeronave A.Jur nº 41/97. Partes: SETRAN/TÁXI AEREO ITAITUBA LTDA. Processo nº 1997/107.116. Objeto: Contratação de Em presa para fretamento de aeronave, sendo Lote 01 - Aeronave Turboélice, com capacidade mínima para 10 (dez) passageiros. Valor R\$-349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Reais). Dotação Orçamentária: EV:400091, UG: 29101, PT: 16.087.0523.2179.0000, FONTE: 00100000, Natureza da Despesa: 349035.NE: 97NE 01662. Prazo: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos.

Data da Assinatura do Contrato: 31.10.97

ENGº AMAR BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

GERÊNCIA REGIONAL DE ENGENHARIA DO PARÁ/AMAPÁ - EPA

Publicação de Licença Ambiental

"A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação Nº 045/97, de 15/10/97, para o trecho Tucuruí/Altamira, que compreende a Linha de Transmissão em 230 kv Tucuruí/Altamira/Rurópolis, válida até 30/10/98".

LEVI CHAVAGLIA

Gerente

TROPICAL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S.A. - CGC (MF) nº 83.663.153/0001-46 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA, realizada em 15.09.97, às 10 (dez) horas do dia 15.09.97, na sede social da empresa, no Distrito Industrial de Icoaraci, Lote 02, Setor D, Quadra 08, no Município de Belém - Pará, reuniram-se os acionistas desta Empresa, para deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e votação do Relatório da Administração e Demonstração Financeira do Exercício findo em 31.12.96; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria. Foram eleitos para comporem o Conselho de Administração os Srs. Rômulo Maiorana Junior, para Presidente, Fernando Araújo Nascimento, Vice-Presidente e João Poluciano de Moraes Filho como Membro e para a Diretoria os Srs. Rômulo Maiorana Junior para o cargo de Diretor Presidente, Ronaldo Maiorana - Diretor Financeiro, José Luiz Sá Pereira - Diretor Técnico-Administrativo e José Maria Tavares Guarany - Diretor Comercial; d) Elevação do Capital Autorizado e Integralizado. O caput do artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação: O Capital Autorizado da Sociedade é de R\$ 9.000.000,00, a ser composto pela Assembleia Geral, constituído por ações no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, assim composto: a) R\$ 4.000.000,00, representado por 4.000.000 de ações Ordinárias Nominativas; b) R\$ 4.000.000,00, representado por 4.000.000 de ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c) R\$ 1.000.000,00, representado por 1.000.000 de ações Preferenciais Nominativas Classe "B". O Capital Subscrito e Integralizado eleva-se para R\$ 3.408.832,00, distribuído em R\$ 2.053.997,00 de ações Ordinárias Nominativas e R\$ 1.355.835,00 de ações Preferenciais Nominativas Classe "A". Referida Ata foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.70010417, em 10.10.97. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 6 de Novembro de 1997 a 6 de Novembro de 1997.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***97/0372469 C A M HENRIQUES, 97/0379056 MAR I LUCIO SILVA NASCIMENTO, 97/0381956 C P PANTOJA, 97/0382758 M A CARDOSO FILHA, 97/0382855 ALINE DA COST A OLIVEIRA INDUSTRIA, 97/0384181 M A DIAS, 97/0385714 M G F DOS SANTOS, 97/0386940 H ALMEIDA DOS REIS, 97/03 87121 C HENRICH, 97/0387245 RAIMUNDO NONATO LIMA FRO T A, 97/0387423 WALTERES RODRIGUES RANIERI, 97/0387539 N P O SANTOS, 97/0387830 D C MORAES, 97/0388357 VOLMIR DE CONT, 97/0388420 CARLOS C DE OLIVEIRA, *** Firma Individual: Anotações ***97/0374410 O S GONCALVES, 97/0 383304 R P AGUIAR ME, 97/0383410 M J A DE CARVALHO, 97 /0385595 ANTONIO LOBO DA SILVA ME, 97/0385757 ADEMAR CASTRO DA SILVA, 97/0385889 V P NUNES, 97/0386824 A P MARINHO COMERCIO, 97/0387040 J COSTA MIRANDA ME, 97/03 87288 CELIA MARIA ARAUJO SERIQUE ME, 97/0387865 GERAL DO DA CUNHA OLIVEIRA ME, *** Firma Individual: Abertura de Filial de Outra UF ***97/0385617 T R MARQUES F ILHO ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***9 7/0354444 RAMOS E ALMEIDA LTDA, 97/0364444 SANTANA AS SESSORIA DE SEGUROS LTDA, 97/0364825 COMERCIAL BR LTD A, 97/0375255 TRANSPORTADORA CIDADE NOVA LTDA, 97/0376 499 V A FREIRE E CIA LTDA, 97/0377339 S S CONVENIENCIA AS LTDA, 97/0379170 SOL NASCENTE PARTICIPACOES INVEST IMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 97/0381352 S M MADEIR AS LTDA, 97/0381484 CONSTRUTORA SISTEMAS LTDA, 97/0383 010 CARLA CARVALHO LTDA, 97/0387229 DISPROFER DISTRI BUIDORA DE OARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, 97/0387369 B RISA REPRESENTACOES LTDA, 97/0387628 SOUZA SAMPAIO RE PRESENTACOES LTDA, 97/0388446 N & M ENGENHARIA LTDA, 9 7/0388675 VINCULO ENGENHARIA LTDA, *** Sociedade Limi tada - LTDA: Alterações ***97/0330030 UNITED COMERCIO LTDA, 97/0336578 SISTEMA NB DE COMUNICACOES LTDA, 97 /0364431 BRASITINAS REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, 97 /0368518 L R COMERCIAL LTDA ME, 97/0374852 R C V COME RCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 97/0375310 COMERCIAL CAL

HAU LTDA, 97/0376685 RIO PRACURU COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA, 97/0376707 POSTO RIO DO CE LTD, 97/0377053 ALIMENTOS RESFRIADOS E CONGELADOS MILLA EXPRESS LTDA, 97/0378289 B P DISTRIBUIDORA LTDA, 97/0381387 E T CONSTRUCCOES E COMERCIO LTDA, 97/03832 58 J E CDM DE GENEROS ALIMENTICIOS E MAT DE CONSTRUC AO LTDA ME, 97/0383770 CONSTRUIR SERVICOS DE REFORMAS LTDA, 97/0383800 VILHENA VEIGA & CIA LTDA, 97/0384688 MARTINS CAMBIO E TURISMO LTD, 97/0384777 VERDE PARA SEMPRE LTD, 97/0386818 LOUREIRO & CIA LTDA, 97/0387474 BELO TURISMO LTDA, 97/0387857 ALL TOUR LTDA, 97/03889 77 EVIDENCE LTDA M: *** Sociedade Limitada - LTDA: Dis trato ***97/0335466 FARMACIA MODELO LTDA, *** Socie dade Anonima - SA: Constituição ***97/0373295 FAZEND A CARACOL S/A: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos A S/A. ***97/0370571 MELHORAMENTOS SUL DO PARA S/A, 97/0370580 MELHORAMENTOS SUL DO PARA S/A, 97/0377797 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, 97/ 0388314 NORWEST SA: *** Cooperativa: Constituição *** 97/0386036 COOP AGRO INDL FLOREST TRAB RURAIS AREASA SBENT REG NORTE COOPERANTORT: *** Sociedade em Nome C oletivo: Alterações ***97/0306857 F SOARES IRMAOS & CIA *** Arquivamento de emancipação ***97/0384408 L IG LIG LTDA *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***97/0384386 INDUCCAO ENGENHA RIA E SERVICOS LTDA, 97/0388209 W G CONSTRUCCOES LTDA, 97/0388632 LAJE CONSTRUCCOES LTDA *** Microempresa: En quadramento ***97/0363877 S S ROCHA, 97/0374429 O S GONCALVE, 97/0385838 HAMILTON SALATIEL A PEREIRA *** Documentos em E X I G E N C I A: ***97/0342616; 97/ 0343795; 97/0352026; 97/0363745; 97/0363877; 97/0364 571; 97/0366388; 97/0376677; 97/0377487; 97/0377754; 97/0380324; 97/0380330; 97/0380909; 97/0381255; 97/ 0381549; 97/0382081; 97/0382111; 97/0382286; 97/03824 05; 97/0382448; 97/0384378; 97/0384521; 97/0384572; 97/ 0384360; 97/0384378; 97/0385226; 97/0385307; 97/03853 385013; 97/0385303; 97/0385226; 97/0385307; 97/03853 15; 97/0385390; 97/0385439; 97/0385433; 97/0385684; 97/0385692; 97/0385781; 97/0385870; 97/0385935; 97/0 387431; 97/0387580; *** Documentos I N D E F E R I D O S: ***97/0382057; *****

Autorização Publicação

Dilermano Guedes Cabral
Secretário-Geral

TROPICAL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S.A. - CGC (MF) nº 83.663.153/0001-46 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 30.10.97, às 10:00 horas do dia 30.10.97, em sua sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci, Lote 02, Setor D, Quadra 08, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa, para deliberar sobre a subscrição e integralização, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de 668.844 ações preferenciais nominativas Classe "A", no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 668.844,00, pelo Ano-Calendário de 1994, com base no artigo 6º da Lei nº 8.167/91 e conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 596/97, de 29.10.97. Foi aprovada por unanimidade a emissão das ações, conforme Boletim de Subscrição de 00.11.97, assinado pelos senhores Rômulo Maiorana Junior - Diretor Presidente e Ronaldo Maiorana - Diretor Financeiro, representantes da empresa e pelos Srs. Cláudio Scafuto - Diretor Financeiro e José Antônio S. Lima - Chefe do DEFIS, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 04.11.97, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 9.7005538,3, em 07.11.97. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA.

ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S.A. - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO - CGC (MF) nº 20.722.575/0001-25. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas em 09.04.97 às 18:00 horas do dia 09.04.97, em sua sede social, sito à Rua do Cruzeiro nº 1.145, Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem sobre o seguinte: I - ORDINARIAMENTE: a) Apreciação e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 1996; b) Foram eleitos membros do Conselho de Administração: LUIZ ALBERTO GARCIA - PRESIDENTE, WILSON MARCELO BARBOSA PRADO - MEMBRO E ELEITO VICE-PRESIDENTE; LUIZ ALEXANDRE GARCIA; e c) Os membros do Conselho de Administração continuando não sendo remunerados e a remuneração da Diretoria será fixada na forma do estatuto Social. II - EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do Capital Autorizado de R\$ 27.162.946,16 para R\$ 81.875.713,60; b) O Capital Social integralizado passa para R\$ 25.978.977,77 novas ações ordinárias nominativas, subscritas pelos acionistas, conforme Boletim de Subscrição que é parte integrante desta Ata; c) Em função do aumento do capital, fica alterado o artigo 3º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - O Capital Autorizado, nos termos da Lei nº 4.726/64, é de R\$ 81.875.713,60, dividido em 2.200.000,00 de ações no valor unitário de R\$ 0,0372, sendo 1.833.333,333 no montante de R\$ 68.229.761,32 em ações ordinárias nominativas e 366.666,667 no montante de R\$ 13.645.952,28 em ações preferenciais nominativas. Parágrafo Único: Do Capital Autorizado acha-se subscrito e integralizado o montante de R\$ R\$ 519.592,77, representado por 443.764,564 ações ordinárias nominativas e o montante de R\$ 2.064.487,90, representado por 107.126.034 ações preferenciais nominativas. Referida Ata foi encerrada em 09/04/97, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.7007964, em 05/08/97. DILERMANO GUEDES CABRAL - Secretário Geral da JUCEPA.

CITAG-COMPANHIA TACANTINS AGROINDUSTRIAL-CG-04.871372/0001-44 CAPITAL AUTORIZADO-R\$ 1.163.661,00. TACANTINS AGROINDUSTRIAL E INTEGRALIZADO. R\$ 3.490.514,70. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03.11.97, às 09:00h, no Sede Social, reuniram-se os membros do Cons. de Administração da citada Sociedade, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Cap. Autorizado de 12.021 Ações Preferenciais ao preço de emissão de R\$-4,26 cada uma, no montante de R\$-51.203,46, relativo ao ano calendário de 1993, o serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de Ofício SAO/DAI nº 604/97 de 31.10.97, foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, de boletim de subscrição de 04.11.97, assinados pelos Srs. Emerson Alves Pinheiro e Edmilson Machado Souza (Representantes do Emprego) e pelos Srs. Cláudio Scafuto (Diretor Financeiro) e José Antônio S. Lima (Chefe do DEFIS em exercício) representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 06.11.97, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.7001138,1 do dia 07.11.97. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital ficam convocados todos os Enfermeiros associados do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA, que estejam em pleno gozo de seus direitos Sindicais e Estatutários, para participarem desta Assembleia Geral Ordinária no dia 14/11/97 às 10:00 hrs. em primeira convocação e às 10:30hrs. em segunda e última convocação em sua sede provisória sito à Travessa Alfres Costa, 2743-A (frente), bairro do Marco (entre Av. Duque de Caxias e Av. 25 de Setembro) fone: (091)228-3238 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição da nova Diretoria desta Entidade de Classe a partir de 22/10/97; 2 - Prestação de conta do período de 05/96 a 10/97; 3 - O que ocorrer. Belém (Pa), 24 de setembro de 1997. JI Junta Governativa.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes deste Colegiado, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03.11.97.

CONSIDERANDO a realização do III CONGRESSO ESTADUAL DO SINTESP no período de 07 à 10.11.97, na Ilha do Outeiro/Pará.

R E S O L V E :

DESIGNAR a Conselheira MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA para representar o CES/PA no evento supra citado.

ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA

VICE-PRESIDENTE DO CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes deste Colegiado, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03.11.97.

CONSIDERANDO a realização da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ

R E S O L V E :

DESIGNAR a Conselheira ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA pa ra assessorar a Secretaria Municipal de Saúde local na rea-lização do evento supra citado.

ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA

VICE-PRESIDENTE DO CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 024, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚ DE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a de-cisão da maioria dos membros presentes deste Colegiado, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03.11.97.

CONSIDERANDO a anulação da I Conferência Muni cipal de Saúde de Curuçá, determinada pelo CES/PA através da Resolução CES/PA Nº 013/97, de 15 de Setembro de 1997.

CONSIDERANDO que o referido Município conta com uma nova administração interessada nas questões pertinen-tes à Municipalização da Saúde.

CONSIDERANDO a realização de uma nova Confe-rência Municipal de Saúde para o dia 15 de Novembro de 1997.

R E S O L V E :

DESIGNAR as Conselheiras abaixo relacionadas para assessorar a realização do evento supra citado a fim de que o mesmo aten-da as exigências legais.

-ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA - PLENÁRIA DE SAÚDE
-MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA - SIDSESA

ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA

VICE-PRESIDENTE DO CES/PA

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/97-ASIPAG

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E BRAS ADMIN-STRADORA SERVICOS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES C/ MOTORISTA
VIGENCIA 02 (DOIS MESES)
VALOR: NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR O VALOR DO LIMITE LEGAL PERTINENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201015007000214.093
NOTA DE EMPENHO: 97 NE 00586

01 (UM) CAMINHÃO, MARCA FORD, TIPO F-1100, PLACA SA-1961, AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Para aos Dezesete (17) dias do mês de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitel, e eu, JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subcrevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 138)

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 (QUATORZE) DE NOVEMBRO do ano de 1997, às 09:00 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, sito a Avenida Mendonça Furtado, 3280, Bairro da Liberdade, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo Nr. 109-1286/95, entre partes: ATACADAD SANTAREM COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO E TRANSPORTES LTDA., consignante e MARIO JORGE MIRANDA DOS SANTOS, consignado, bens esses encontrados a disposição deste Juízo, sendo:

"01(UM) TERRENO RURAL, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS DE IDENTIFICACAO: LOTE Nr. 05 DA GLEBA Nr. 61 DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZACAO DE ITAITUBA, SITUADO NO MUNICIPIO DE SANTAREM, COM 40 METROS DE FRENTE POR 30 METROS DE FUNDOS, LIMITADA AO NORTE COM O LOTE 05 DA GLEBA 62, DO QUAL E SEPARADO PELA RODOVIA TRANSAMAZONICA, AO SUL COM O LOTE 05 DA GLEBA 61, PROPRIEDADE DE OLIVIO OTOBELLI, A OESTE COM O LOTE 05 DA GLEBA 61 DE PROPRIEDADE DE OLIVIO OTOBELLI, E A LESTE COM O LOTE 05 DA GLEBA 61 DE PROPRIEDADE DE OLIVIO OTOBELLI. AVALIADO EM R\$-2.000,00(DOIS MIL REAIS).

NO DIREITO SOBRE O USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE NUMERO 522-5584, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. AVALIADA EM R\$-1.400,00(UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Estado do Para, aos Quinze Dias do Mês de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete. Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, o digitel, e eu, JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subcrevi.

O Juiz:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 139)

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Quatorze (14) de Novembro do Ano de 97, às 10:00. Horas, na sede desta JCCJ a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCCJ109-0736/96 em que, ALBERTO GENESIS DA SILVA, e Exequente e E. N. DE LIMA - INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE SORVETES, Executada, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo:

01 (UMA) MÁQUINA PICOLETEIRA, MARCA SORVEGEL MODELO 400, SERIE 0075, COM MOTOR ACOPLADO DE MISTURAR MASSA DE 1/2 CV. EM FUNDAMENTO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. AVALIADA EM R\$-3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Para aos Dezesete (17) dias do mês de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitel, e eu, JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subcrevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 136)

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Quatorze (14) de Novembro do Ano de 97, às 09:30 Horas, na sede desta JCCJ a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCCJ109-1335/96 em que, EDICARLOS SANTOS DA SILVA, e Exequente e PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVEIRA, e Executado, bens esses que se encontram a disposição deste Juízo:

27 M2 (VINTE E SETE METROS QUADRADOS) DE VIDRO FUME, ESPESSURA 4MM. AVALIADO CADA M2 EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS). TOTALIZANDO R\$-1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS).

3,53 M2 (TRES METROS E CINQUENTA E TRES DECIMOS DE METRO QUADRADO) DE VIDRO FUME, ESPESSURA 3MM. AVALIADO CADA M2 EM R\$-100,00 (CEM REAIS). TOTALIZANDO R\$-353,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS).

TOTAL DA AVALIACAO R\$-1.433,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Para aos Dezesete (17) dias do mês de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitel, e eu, JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subcrevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 288)

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Quatorze (14) de Novembro do Ano de 97, às 09:00 Horas, na sede desta JCCJ a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCCJ109-1727/95 em que, OSCAR VIANA DOS SANTOS, e Exequente e ADEMIR PINTO BARBOSA-FAZENDA ANA JUNIOR, e Executado, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo:

01 (UM) IMÓVEL RURAL, DENOMINADO FAZENDA ANA JUNIOR LOCALIZADO NO KM 4,5 DO RAMAL DO TRACUA, RODOVIA SANTAREM-CURUA-UNA KM 39, COMUNIDADE DO CURUPIRA MEDINDO 51 HECTARES COM REGISTRO NO INCRA TITULO DEFINITIVO EM NOME DO EXECUTADO SR. ADEMIR BARBOSA PINTO, TENDO NO IMÓVEL UMA CASA EM ALVENARIA, MEDINDO 7 METROS POR 7 METROS, DOIS COMODOS, COBERTA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL 20 HECTARES DE PASTO PASSANDO UM IGARAPÉ NOS FUNDOS DO IMÓVEL, AVALIADO EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Para aos Dezesete (17) dias do mês de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitel, e eu, JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subcrevi.

O JUIZ:

Biblioteca Pública LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

(G. Reg. 287)

FÓRO: BELÉM - PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 1997
ASSINATURAS: EMANUEL C. MATOS
Presidente da AÇÃO SOCIAL

CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA
BRS. ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS Nº 61/97 de 05/11/97

NOME DO SERVIDOR: CLEUDEONICE SANTOS
LOCAL: MOSQUEIRO
PERÍODO: 08/11/97
QUANTIDADE: 01 (UMA)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso LII do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, deliberação do E.TRT da 8ª Região, em sessão do dia 31/10/97 e o que consta dos Processos nºs. 1.160/97 e 1.537/97;

RESOLUÇÃO:

ATO Nº 208 - DESIGNAR o servidor AUGUSTO JACERDY DA SILVA MARTINS, Técnico Judiciário (antigo Atendente Judiciário), para exercer a função comissionada, FC-2, do Gabinete da Presidência, a partir de 29/10/97. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO Nº 211 - DESIGNAR a servidora MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Diretor do Serviço Processual, FC-8, a contar de 1º.11.97, em decorrência da designação, para exercer outra função, do servidor Dorival de Santana Lopes. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO Nº 212 - RETIFICAR o ATO Nº 169, de 10 de setembro de 1997, Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 15 seguinte, para CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor MATIAS VIEIRA CORRÊA, no cargo de Técnico Judiciário NI C-25, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Medida Provisória nº 1.573-11/97, artigos 1º, 8º, 12, 13, e 16, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO Nº 213 - EXONERAR, A PEDIDO, a Exmª Sra. Dra. LUIZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto, a partir de 02.10.97, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Presidente

Secretaria do Plano
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE CONTRA-RAZÕES
TRT/PL Nº 02/97

Pelo presente EDITAL, fica o réu notificado de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, nos autos do Processo abaixo relacionado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, querendo: PROCESSO TRT AR 88/94 Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Réu: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP. Belém, 06 de novembro de 1997. MARIA CELESTE FERREIRA - Secretária do Tribunal Pleno.

REL 43/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 06.11.97

01. ACÓRDÃO TRT DC 2979/97. DEMANDANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ - SIPEP. Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto. DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ - SERTEP e DELTA PUBLICIDADE S/A - O LIBERAL. Drª Juracy Costa da Silva. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: REAJUSTE SALARIAL - ÍNDICE - BASE DE CÁLCULOS: Os reajustes salariais devem obedecer uma regra de coerência entre os objetivos da categoria e o que de melhor pode ser encontrado na relação entre as categorias. Deve ser considerado para base de cálculo de reajuste a média inflacionária apurada pelos órgãos oficiais de estatísticas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO DISSÍDIO COLETIVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA ESTABELECER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE SALARIAL: OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 1997, NO PERCENTUAL DE 8,13% (OITO VÍRGULA TREZE POR CENTO), COM BASE NO INPC INTEGRAL APURADO PELO IBGE, NO PERÍODO DE MAR/96 A FEV/97, A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS DE FEV/97, COMPENSADOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS DO MESMO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TERMO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECEMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. CUSTAS DE R\$-20,00 PARA CADA UMA DAS PARTES, CALCULADAS SOBRE R\$-1.000,00.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 4547/97. AGRAVANTE (S): LOURIVAL DE BARROS BARBALHO Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos AGRAVADO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESA TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL e CLÍNICA UROLÓGICA DO PARÁ LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: CUSTAS JUDICIAIS - NÃO RECOLHIMENTO. O não recolhimento das custas judiciais impostas à parte sucumbente (art. 789, § 4º, da CLT), implica na imposição da pena de deserção, impedindo o conhecimento do apelo interposto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO

PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMª JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

03. ACÓRDÃO TRT SE AR 5652/96. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Drª Annie Maria Vianna Moraes. RÉUS: RONALDO LIMA LEMOS e outros. Dr. José Augusto Nogueira Sarmento; RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes da Silva. Impedidos: Juízes Eliziário Bentes e José Augusto Afonso. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controversa nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepúlveda Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pág. 17) DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUIZA REVISORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR O REQUERIMENTO DO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDADO TST, COM SUPORTE NO QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 475, IN FINE, E SEU INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R\$-5.000,00, NA QUANTIA DE R\$-100,00. O DIGNO ÓRGÃO MINISTERIAL SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA EM SESSÃO INTIMAÇÃO DO TEOR DO JULGAMENTO.

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 6773/96. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Lopes. RÉUS: RITA MARIA DA CONCEIÇÃO e outros. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controversa nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepúlveda Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pág. 17) DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES REVISOR, ELIZIÁRIO BENTES E OSCARINA NOVAES, RATIFICAR O DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA; PELA MESMA MAIORIA, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EM RELAÇÃO AO RESÍDUO INFLACIONÁRIO DO PLANO BRESSER, DA URP DE FEVEREIRO/89 E DO IPC DE MARÇO/90; À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS URPS DE ABRIL E MAIO/88, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR O REQUERIMENTO DO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDADO TST, COM SUPORTE NO QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 475, IN FINE, E SEU INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A AUTORA NÃO ESTÁ SUJEITA AO PAGAMENTO DE CUSTAS (ART. 1º, VI, IN FINE, DO DL 779/69). O DIGNO ÓRGÃO MINISTERIAL SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA EM SESSÃO INTIMAÇÃO DO TEOR DO JULGAMENTO.

05. PROCESSO TRT SE AR-1953/97. AUTORA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Procuradora: Drª Nivea Sumire da Silva Kato. RÉUS: BENEDITO MAURÍCIO DOS SANTOS, HUGO DE OLIVEIRA ROCHA, IRACEMA TEIXEIRA BRAGA, JOÃO BATISTA VIANA CORRÊA, MANOEL DE JESUS DE ARAÚJO REIS, NELSON JOSÉ DE SOUZA, PAULINO DE BRITO CHAVES, Dr. Roberto Ribeiro da Cunha e outros e ESPÓLIO DE ROBERTO ISRAEL DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: NOTIFICAÇÃO VÁLIDA. "A ação rescisória está prevista no Art. 838 da Consolidação Trabalhista e deverá seguir as normas processuais ali disciplinadas no Art. 841 quanto à notificação por via postal com aviso de recebimento expedida à parte pelo escrivão ou Chefe de Secretaria, ou servidor correspondente nos Tribunais Regionais". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO, INÉPCIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE DE PARTE DO ESPÓLIO DE ROBERTO ISRAEL DOS SANTOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR QUE PROPUNHA A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDADO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL A D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO CONFORME REQUERIDA EM SESSÃO. CUSTAS PELA AUTORA NA QUANTIA DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00.

06. PROCESSO TRT SE AR 2090/97. AUTOR: CNEC - CONSÓRCIO NACIONAL DE ENGENHEIROS CONSULTORES S/A. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. RÉU: VALÉRIO ROCHA CAETANO. PROLATOR: Juiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controversa interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATOR, JOSÉ EDILSON ELIZIÁRIO BENTES, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO E OSCARINA NOVAES, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CASSANDO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 61/62, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA NA QUANTIA DE R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMª JUIZ REVISOR.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 2358/97. AUTOR: MANOEL DA SILVA GUERRA. Dr. Alcindo Vogado Neto e outros. RÉU ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - ERRO DE FATO - NÃO CONFIGURAÇÃO - Não há que se falar em procedência de ação rescisória, com base em erro de fato - Art. 485, Inciso IX, do CPC - quando a decisão que se visa desconstituir baseou-se em prova válida - recibos de pagamentos. Isto é, não há erro de fato quando a decisão prolatada não contraria o que existe nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA AÇÃO RESCISÓRIA. NO MÉRITO, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE PARA MANTER TOTALMENTE O R. DECISÓRIO CONTIDO NO VV. ACÓRDÃO Nº 387/96. 3ª T. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

08. ACÓRDÃO TRT SE AA 2095/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa Mendonça. RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADO EM HOSPITAIS E CASA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO. RELATORA: JUÍZA OSCARINA NOVAES. REVISORA: JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - NULIDADE - Não há como aceitar-se a instituição de contribuição, ainda que sob o "rótulo" de contribuição para o fortalecimento da ação sindical, que implique em obrigação a ser solvida por todos os integrantes da categoria profissional. Ainda que a entidade sindical representativa da categoria profissional tenha adotado as providências necessárias, reconhecidas até mesmo pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, visando a instituição da contribuição confederativa, vulnerou, porém, a norma inserida no artigo 8º, Inciso V, da Carta da República, que assegura a liberdade sindical individual ou o direito do cidadão decidir livremente sobre sua filiação ou não à única entidade sindical existente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DEIXAR DE APLICAR A REVELIA AOS RÉUS; RETIFICAR O R. DESPACHO QUE DENEGOU A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA; NO MÉRITO, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATORA E VICENTE CIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA II E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, RELATIVA À CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA AÇÃO SINDICAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATORA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS PELOS EMPREGADOS, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NESTA AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), SERÁ PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUIZA REVISORA.

09. ACÓRDÃO TRT SE AA 984/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELARIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA DOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU E CONCORDIA DO PARÁ - SITRIMOTTOC, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE IGARAPÉ-MIRI, MOJU E ACARÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E ABAETETUBA, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, TANOARIAS, CARPINTARIAS, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADA, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE TAILÂNDIA, MOJU, ACARÁ, BAIÃO, MOCAJUBA, IGARAPÉ-MIRI, CAMETÁ, ABAETETUBA, BARCARENA, BUJARU E REGIÃO DO BAIXO TOCANTINS - SINDIMATA E FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - PETRACOMPA. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: CLÁUSULA NORMATIVA - AÇÃO ANULATÓRIA - REVELIA - EFEITOS: A revelia, com a total ausência de defesa, implica dizer que os réus aceitam os termos da inicial e deles não divergem. Se não apresentarem contestação ou documentos que provem a legalidade da negociação coletiva, a Anulatória deve ser julgada procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 16ª, DA CONVENÇÃO COLETIVA FIRMADA ENTRE OS DEMANDADOS, POR AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DA CATEGORIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, CALCULAS SOBRE R\$-1.000,00, NO IMPORTE DE R\$-20,00, PARA CADA UM DELES.

10. ACÓRDÃO TRT SE DC 4304/97. DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Marcelo Silva de Freitas. DEMANDADO: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A. Dr. José Clemencau Pedrosa Maia. EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a Lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E, COMO DEMANDADO, BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A, NOS SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - O DEMANDADO PAGARÁ AOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, JUNTAMENTE COM O PAGAMENTO DA FOLHA DE NOVEMBRO/97, UM ABONO ESCALONADO DA SEGUINTE FORMA: OS EMPREGADOS COM SALÁRIO BÁSICO ATÉ R\$500,00, RECEBERÃO R\$450,00; OS EMPREGADOS COM SALÁRIO BÁSICO ATÉ R\$1.000,00, RECEBERÃO R\$350,00; OSEMPREGADOS COM SALÁRIO BÁSICO ACIMA DE R\$1.000,00, RECEBERÃO R\$200,00. FICA ACERTADO QUE SÓ RECEBERÃO O ABONO AQUELES EMPREGADOS QUE ESTAVAM EM ATIVIDADE NO DIA 05.09.97. O ABONO ACIMA SERVIRÁ PARA QUITAR AS PERDAS SALARIAIS DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE DO PERÍODO DE SETEMBRO/95 A AGOSTO/96, FICANDO O DEMANDADO EXONERADO DE QUALQUER REAJUSTE CORRESPONDENTE A ESSE PERÍODO. CUSTAS NA QUANTIA DE R\$20,00 SOBRE R\$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

11. ACÓRDÃO TRT - SE/EDJIA 5110/96. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ - STIURB. Dr. Antonio Cabral de Castro. EMBARGADO: ESTADO DO AMAPÁ. Dra. Núbia Soraya da Silva Guedes. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Rejeita-se os embargos de declaração quando não há na decisão embargada as contradições, obscuridades e omissões alegadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA AS CONTRADIÇÕES, OBSCURIDADES E OMISSÕES QUE FORAM ALEGADAS. INDEFERIR O REQUERIMENTO DO EMBARGANTE QUANTO AO RECEBIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS COMO EMBARGOS INFRINGENTES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE CONTRA-RAZÕES
TRT/SE Nº 37/97

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 2164/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RECORRIDO: JOÃO BATISTA DE JESUS COSTA. PROCESSO TRT SE A REGIAR 2321/97. AGRAVANTE: SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ LTDA. (RECORRENTE) Dr. José Augusto Potiguar. AGRAVADO: SONTIMABE - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS E DE MADEIRAS, MOVÉIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICAORACI E MOSQUEIRO, (RECORRIDO) Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. PROCESSO TRT SE DC 3733/97-A. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior. RECORRIDOS: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Manoel Galinho Neves da Silva, e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO A PESQUISA - FADESP Advogado: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. PROCESSO TRT SE A REGIAR 6774/96. AGRAVANTE: SOCOCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. (RECORRENTE) Dr. Tony Nakautchi de Souza. AGRAVADO: MARCOS MACEDO CORDOVI (RECORRIDO) Belém, 07 de novembro de 1997. LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES, Secretária da Seção Especializada, em substituição.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 12.11.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT REXOFF 4045/97. RECLAMANTES: LEANDRO ALVES FARO e MARIA FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Nonato Alves da

Costa, RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

02. PROCESSO TRT AP 4262/97. AGRAVANTE: DENNER SANDRO MARTINS DE OLIVEIRA. Dr. Renato João Brito Santa Brígida e outros. AGRAVADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES GONZALEZ - MAISON MODERNE. Drª Lívia Cunha Chermont e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

03. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3004/97. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Aládio Costa Ferreira. RECORRIDOS: DELFINO TRAVASSOS DE LIMA e J. WELLINGTON DE BRITO. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

04. PROCESSO TRT RO 4342/97. RECORRENTES: VARG - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. CATARINA LABOUREE ARIAS DA CUNHA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

05. PROCESSO TRT RO 3242/97. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Roland Raad Massoud e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria das Graças Abnader e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e DJALMA DIAS BANDEIRA, EDMAR OLIVEIRA LEÃO, EDUARDO BARROS GOMES E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Francisco Pereira e Herbert de Matos.

06. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2756/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Dr. Icarai Dias Dantas. RECORRIDOS: NATÉRCIA PARENTE FREIRE, LÚCIA DE FÁTIMA BATISTA DE FREITAS, FLORDUARDA ALMEIDA DA PAIXÃO, JAIRO ALMEIDA DE MATOS. Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

07. PROCESSO TRT RO 3328/97. RECORRENTE: ARLINDO PEÇANHA DA SILVA. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida e outros. RECORRIDOS: R. SILVA - CASA GIRASSOL (RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA). INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Dr. Aládio Costa Ferreira. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

08. PROCESSO TRT RO 4311/97. RECORRENTE: R. A. VIANA. Dr. Adilson José Mota Alves. RECORRIDO: CILENE NAZARÉ CARDOSO DE SOUZA. Drª Simone Mariano Boechat e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

09. PROCESSO TRT RO 4215/97. RECORRENTE: ÁLVARO DA SILVA PEREIRA. Dr. Antonio dos Santos Dias e outros. RECORRIDO: MADEBRAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA DO NORTE LTDA. Dr. Sebastião Farconara Correa. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

10. PROCESSO TRT AP 3136/97. AGRAVANTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros. AGRAVADO: PEDRO FERREIRA DA CRUZ. Dr. Marcos José Affonso Júnior e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

11. PROCESSO TRT AP 4254/97. AGRAVANTE: SEBASTIÃO GONÇALVES BALIEIRO. Dr. Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues e outros. AGRAVADOS: TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA. Dr. Antonio Henrique Lopes Maia. JORGE BALIEIRO GOMES. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

12. PROCESSO TRT AP 2937/97. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A. Dr. João Closs Júnior. AGRAVADO: ALCIDES SALES DOS SANTOS. Drª Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

13. PROCESSO TRT RO 3086/97. RECORRENTE: FRANCISCO RUBEM PEREIRA DE MACEDO. Dr. Orlando da Silva Soares. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL. Dr. Cláudio Gonçalves. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

14. PROCESSO TRT RO 4471/97. RECORRENTE: GILBERTO RODRIGUES DE COUTO. Dr. Marcelo Magalhães Fernandes. RECORRIDO: JOAQUIM ANTONIO ALVES DE SOUSA. Dr. Antonio Amílcar de Vasconcelos Pereira. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

15. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3671/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE VIGIA - CÂMARA MUNICIPAL. Dr. Bernardo

Nunes de Moraes. RECORRIDO: VALDIR NOGUEIRA RIBEIRO. Drª Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

16. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3429/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Marcelo Cardoso Nassar e outros. RECORRIDO: MÁRCIO JOSÉ CUSTÓDIO. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

17. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3951/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Marcelo Cardoso Nassar e outros. RECORRIDO: ALEXANDRE DO ROSÁRIO SIMÕES. Drª Cleide Rocha da Costa e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

18. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3644/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RECORRIDO: MILTON FERREIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

19. PROCESSO TRT RO 3420/97. RECORRENTE: MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA. Dr. Francisco Nunes Salgado e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

20. PROCESSO TRT RO 6564/93. RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Chermont e outros. RECORRIDO: FENELON SEVERINO SILVA DOS SANTOS. Dr. Álvaro Elpidio Amazonas e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

21. PROCESSO TRT RO 4104/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: GABRIEL HOZANA DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

22. PROCESSO TRT RO 4856/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: PEDRO ALDO DE SOUZA. Drª Ângela da Conceição Bezerra e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

23. PROCESSO TRT RO 4369/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: BENEDITO LUZ DOS SANTOS. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

24. PROCESSO TRT RO 4365/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO JOSÉ DE AZEVEDO CRUZ. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

25. PROCESSO TRT RO 2968/97. RECORRENTE: MARIA ELIZABETH NEVES ATAIDE. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Gomes de Sousa Gama e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

26. PROCESSO TRT RO 2813/97. RECORRENTES: ABDIAS DE OLIVEIRA CANDEIRA, AMIRALDO BARBOSA COSTA, ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, ANTONIO DE ALMEIDA COELHO, ANTONIO ADRIÃO DAS NEVES E OUTROS. Dr. Luiz Mário Araújo de Lima e outros. RECORRIDOS: UNIÃO FEDERAL. Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. BANCO DO BRASIL S/A. Drª Sulamir Palmeira de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

27. PROCESSO TRT RO 174/97. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRTEL. Drª Márcia Valéria de Melo e Silva e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTELPA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

28. PROCESSO TRT RO 3642/97. RECORRENTES: ANGELA MARIA MELO PANTOJA, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA REBOUCAS, MARIA ELISA GUIMARÃES COUCEIRO e JORGE MÁRIO DE LIMA COSTA. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RECORRIDO: UNBEC - COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

29. PROCESSO TRT RO 5005/97. RECORRENTE: MOISÉS TEIXEIRA MARQUES. Drª Maria Madalena Garcia Quitês e outros. RECORRIDOS: RONALD MÁQUINAS DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. MORAIS REFRIGERAÇÃO. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

30. PROCESSO TRT RO 4820/97. RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Drª Débora de Aguiar Queiroz e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO DOS SANTOS SAMPAIO. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. TUCAMESS - TUBULAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

31. PROCESSO TRT RO 4841/97. RECORRENTE: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RECORRIDO: JOÃO BORGES DA SILVA NETO. Drª Isabel Pereira Cruz e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCJ de Parauapebas. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

32. PROCESSO TRT AI 4545/97. AGRAVANTE: SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA - SASI. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO. Dr. Eduardo Gomes Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

33. PROCESSO TRT AI 4785/97. AGRAVANTE: SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA - SASI. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: BENEDITO RODRIGUES TEIXEIRA. RELATOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

34. PROCESSO TRT AI 5029/97. AGRAVANTE: SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA - SASI. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: CARLOS FURTADO. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

35. PROCESSO TRT AI 4906/97. AGRAVANTE: SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA - SASI. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: ERONDINO LOPES MENDES. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

36. PROCESSO TRT AP 4901/97. AGRAVANTE: FERNANDO CARVALHO DA COSTA. Drª Maria da Paixão Chaves Gonçalves e outros. AGRAVADOS: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "LAS LENAS". Dr. Jorge Xerfan Neto e outros. ASSEIOS E CONSERVAÇÃO CONDOMINIAL "IPIRANGA". Dr. Raimundo Dumienne Raiol. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 4789/97. RECORRENTES: MEDICASA PRODUTOS NATURAIS LTDA e FARMAZÔNIA HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA. Dr. Emmanuel Sousa da Silva. RECORRIDO: JEFFERSON DE FREITAS. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 3914/97. RECORRENTE: JOAQUIM ABREU CARNEIRO. Drª Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDOS: J B LOTERIAS LTDA e JOÃO BOSCO RUFINO MOISÉS. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 4745/97. RECORRENTES: ANGELITA FELIX DA SILVA, BENEDITA DA SILVA DAMASCENO, ELVINA REIS DA SILVA, FRANCISCA NILZETE LEITE DE OLIVEIRA, JOSÉ BEZERRA DA SILVA, JOSÉ LIMA DA COSTA, MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA FERREIRA, MARIA MENDES DUARTE. Dr. Walimir Moura Brelaz e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Capanema.

40. PROCESSO TRT RO 4983/97. RECORRENTE: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA. Dr. José Pelegriñi. RECORRIDO: ELEGÁRIO SILVA DO NASCIMENTO. Drª Cleide Rocha da Costa e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

41. PROCESSO TRT RO 4824/97. RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Drª Débora de Aguiar Queiroz e outros. RECORRIDOS: CELESTINO FERREIRA NOBRE. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. TUCAMESS - TUBULAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

42. PROCESSO TRT RO 4882/97. RECORRENTE: D. S. DE SOUZA BENTES (TRANSPORTADORA TRANSTAPAJÓS). Drª Elane da Silva Chaves e outros. RECORRIDO: OSMAR MARTINS BATISTA. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 4744/97. RECORRENTE: VALDEMAR ARAÚJO DE LIMA. Dr. Walimir Moura Brelaz e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Capanema.

do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3199-2
AUTOR : RAUSTAIN MOURÃO DE SOUSA
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3203-0
AUTOR : EIDIVAN GONÇALVES LISBOA
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3208-9
AUTOR : VALDIR PARNAIBA FERREIRA
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3210-4
AUTOR : IDUVAL RAMOS DO AMARAL
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3970-1
AUTOR : ARQUIMIMO SOUZA E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito com relação aos Autores ARQUIMIMO SOUZA, FRANCISCA MARIA DE JESUS ARAÇÃO, NOEMIA FERREIRA LEMOS, JOSINO MOREIRA FILHO, ORLANDO DE DEUS E SILVA, MARIA MOURÃO MARANHÃO, BENEDITO DOS SANTOS, TOMÁZIA DE JESUS DE SOUZA, MILTON ARAÚJO e ROSILENE BORGES CARDOSO, com base no art. 267, I, e 295, última parte, ambos do CPC, prosseguindo a ação em relação ao Autor OLEGÁRIO LOPES DE MENEZES com a citação da Ré para apresentar contestação, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Distribuição, para proceder a retificação do Termo de Autuação. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.4029-9
AUTOR : MARIA FERNANDA DE SOUZA BENTO E OUTROS
ADV. : JOÃO DRUMMOND MARTINS E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, no que se refere aos autores MARIA FERNANDA DE SOUZA BENTO, XISTO ROCHA OLIVEIRA, MARIA NALZIRA CORREA MACEDO, EUNICE BATALHA DA COSTA, ANA LÚCIA AFRONSO NOVOA, HENRIQUE DE ABREU RAMOS e ALTINO MENDES DE NOVOA NETO e declaro extinto o feito sem julgamento do mérito em relação aos demais, com base no art. 267, I, e 295, VI, última parte do CPC, prosseguindo a ação em relação aos demais autores com a citação da Ré para apresentar contestação, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Distribuição, para proceder a retificação do Termo de Autuação. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.4757-5
AUTOR : LUCIVAL KIOTO HIKADA E OUTROS
ADV. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.6197-7
AUTOR : EMPRESA DE TRANSPORTE DE TURISMO LTDA
ADV. : GLEIDALDO DO NASCIMENTO
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
SENT. : Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 40, vez que ainda não constituída a relação processual, extinguindo o feito sem julgamento do mérito com base no art. 267, VIII do CPC. Dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 94.3998-0
AUTOR : GUSTAVO SAMPAIO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO
RÉU : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV. : EUDRACY A. DA SILVA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Ante o exposto, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA manifestada pelo Autor e pela Ré SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Proceda-se o desentranhamento das peças que acompanharam a petição inicial, fazendo a entrega das mesmas à advogada do Autor. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição, e archive-se. Custas *ex lege*. P.R.I.

NÚMERO: 94.5523-4
AUTOR : ADEMAR COSTA NEVES E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Não obstante todas essas cautelas, eis que os Autores deixaram fluir *in albis* o prazo que lhe foi determinado para suprir o *Jus Postulandi* sem atendê-lo, consubstanciando daqui por diante a *legitimatio ad processum* e,

pois, falta de pressuposto processual para constituição e desenvolvimento válido e regular da relação processual, impondo-se o indeferimento do pedido e a extinção do feito, sem julgamento do mérito. Prossegue a ação somente em relação aos demais Autores. Defiro a vista requerida às fls. 168, pelo prazo de 05(cinco) dias. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Distribuição, para retificação do Termo de Autuação. P.R.I.

NÚMERO: 95.4590-7
AUTOR : SILVIA AKEMI KASAHARA OMI E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LILIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Não obstante todas essas cautelas, eis que a Autora deixou fluir *in albis* o prazo que lhe foi determinado para suprir o *Jus Postulandi* sem atendê-lo,

consubstanciando daqui por diante a *legitimatio ad processum* e, pois, falta de pressuposto processual para constituição e desenvolvimento válido e regular da relação processual, impondo-se o indeferimento do pedido e a extinção do feito, sem julgamento do mérito. Prossegue a ação somente em relação aos demais Autores. Defiro a vista aos autores para falarem sobre a contestação apresentada pela litisconsorte passiva, no prazo de lei. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Distribuição, para retificação do Termo de Autuação. P.R.I.

NÚMERO: 95.4818-4
AUTOR : IVANEIDE DE NAZARÉ DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ...

SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito em relação aos autores JACINTO SERRÃO SOARES, JUNIÃO CORDEIRO DE JESUS, JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA e JOÃO FRANCISCO MARTINS VALENTE, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC, prosseguindo o feito em relação aos demais autores, com a citação da Ré para apresentar contestação, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Distribuição, para proceder a retificação do Termo de Autuação. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 95.4822-9
AUTOR : IZABEL DAMASCENO VIEIRA E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LILIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
LITIS : UNIÃO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
SENT. : (...) Não obstante todas essas cautelas, eis que os Autores deixaram fluir *in albis* o prazo que lhes foi determinado para suprir o *Jus Postulandi* sem atendê-lo, consubstanciando daqui por diante a *legitimatio ad processum* e, pois, falta de pressuposto processual para constituição e desenvolvimento válido e regular da relação processual, impondo-se o indeferimento do pedido e a extinção do feito, sem julgamento do mérito. Prossegue a ação somente em relação à Autora IZABEL DAMASCENO VIEIRA. Dê-se vista à Autora para falar sobre a contestação apresentada pela litisconsorte passiva, no prazo de lei. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Distribuição, para retificação do Termo de Autuação. P.R.I.

NÚMERO: 95.5481-2
AUTOR : RONALDO CEZAR DE AZEVEDO RIBEIRO E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT. : (...) Ante o exposto, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA requerida pelo autor VALMIRO BOTELHO DA COSTA, e extingo o feito sem julgamento do mérito com base no art. 267, VIII do CPC, prosseguindo-se a ação em relação aos demais autores. Desentranhem-se os documentos de fls. 31 a 35, entregando-os à advogada do autor, mediante recibo nos autos. Expeça a Secretaria o competente mandado citatório ao Banco Central do Brasil, conforme requerido às fls. 116. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 95.7335-8
AUTOR : HÉLIO BARAÚNA DA SILVA E OUTROS
ADV. : NELSON FRANCISCO MAZZULO MAIA E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos Autores AÉCIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO, CARLOS PEREIRA GONDIM, com base no art. 267, V do CPC, devendo a Ação prosseguir em relação aos demais, com a citação da Ré para apresentar contestação, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo legal, proceda-se o desentranhamento das peças referentes aos referidos Autores, e remetam-se os autos à Distribuição para proceder a retificação do Termo de Autuação. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 96.8098-4
AUTOR : FRANCISCA SILVANA CHULRE TAVARES
ADV. : MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.0182-1
AUTOR : ANTONIO LIDOMAR ARAÚJO BISPO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : BANCO DO BRASIL E OUTRO
DESP. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito com relação aos autores MANOEL ALVES DE LIMA e MANOEL PEDRO DE SOUZA, com base nos arts. 267, I, e 295, última parte, ambos do CPC, prosseguindo-se a ação em relação aos demais Autores, com a citação dos Réus para apresentarem contestação, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Distribuição, para proceder a retificação do Termo de Autuação. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3688-2
AUTOR : JUVENAL DE SOUZA SANTOS
ADV. : DELCIO JOSÉ COHEN SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3691-5
AUTOR : ANA VENANCIO DA CUNHA
ADV. : DELCIO JOSÉ COHEN SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5035-0
IMPTE : TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADV. : PAULO CASTRO DE PINHO E OUTROS

IMPDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENT. : Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 42, vez que ainda não constituída a relação processual, extinguindo o feito sem julgamento do mérito com base no art. 267, VIII do CPC. Dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

CLASSE: 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 97.3452-9
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : PAULO CASTRO DE PINHO E OUTROS
REQDO : LUCIETI DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES E OUTRO
SENT. : Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada às fls. ..., vez que ainda não constituída a relação processual, extinguindo o feito sem julgamento do mérito com base no art. 267, VIII do CPC. Dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.4440-1
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REQDO : ANTONIO CARLOS DA COSTA BRANDÃO
SENT. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.4828-1
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REQDO : YEDA CAVALLEIRO DE MACEDO MESQUITA E OUTRO
SENT. : Idem, idem.

CLASSE: 05204 - JUSTIFICAÇÃO

NÚMERO: 97.2937-3
JFTE : JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
ADV. : JOSÉ ALBERTO ABDON
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT. : (...) Assim, em conformidade com o disposto no art. 886 do CPC, hei por bem homologar a presente Justificação, autotizando a entrega dos autos, independente de traslado, uma vez decorrido o prazo legal. Custas, na forma da Lei. P.R.I.

NÚMERO: 97.4247-9
JFTE : ANTÔNIO SALGADO DO CANTO
ADV. : EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT. : (...) Assim, em conformidade com o disposto no art. 886 do CPC, hei por bem homologar a presente Justificação, autotizando a entrega dos autos, independente de traslado, uma vez decorrido o prazo legal. Isenta-se o justificante do pagamento das custas e honorários advocatícios, na forma do estabelecido na Lei 1.050/50. P.R.I.

CLASSE: 12000 - TRABALHISTAS

NÚMERO: 96.3226-2
REQTE : JOÃO SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADV. : MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO E OUTRO
REQDO : ESTADO DO PARÁ SETRAN
PROC. : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, I, e 295, VI, última parte, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

CLASSE: 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

NÚMERO: 96.5119-4
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : MARIA TRINDADE COSTA RIBEIRO E OUTROS
ADV. : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
SENT. : (...) Isto posto, declaro extinta a pena imposta ao condenado MARCOS AURÉLIO MARQUES DE SOUZA, na sentença de fls. 84/196, devendo o feito prosseguir quanto aos apenados MARIA TRINDADE COSTA RIBEIRO e SÉRGIO DA SILVA SOKI. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 140/97
EXPEDIENTE DE 31.10.97

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 91.0003195-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Valdivino Batista da Silva

Nº : 96.0007733-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Paulo Castro de Pinho
Executado : David Jacob Serruya

Nº : 93.0002809-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Francisco Antonio Cavalcante Filho e Outro

REPUBLICAÇÃO

DESPACHO DE 13.10.97

Classe 1500 - Ação Ordinária/ Outras
Nº : 1997.39.00.007674-0
Autor : Ariete Quemel Pedrosa e Outros
Advogado : Jacinto Benigno dos Santos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : 1. Defiro o benefício da justiça gratuita. 2. Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o autor CARLOS NAZARENO MAIA DA SILVA comprove a condição de oitante do FGTS. 3. Encaminhem-se os autos à Distribuição, para retificar os nomes dos autores DOMINGOS LEITE LEÃO e BENEDITO BAHIA DO VALE SILVA para, respectivamente, DOMINGOS LEITE DE LEÃO e BENEDITA BAHIA DO VALE. 4. Após, cite-se.

44. PROCESSO TRT AI 4754/97. AGRAVANTE: POSTO YAMAGA LTDA. Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADO: ARNALDO PERSEVERANÇA MACEDO. Dr. Euclides Rabelo Alencar. RELATOR: Juiz Elieliano Bentes. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

45. PROCESSO TRT AI 4715/97. AGRAVANTE: G. S. ELETRICIDADE LTDA. Dr.ª Elizabete Santos de Oliveira. AGRAVADO: JOSÉ SOUZA DOS PRAZERES. Dr. Sebastião Gomes de Farias. RELATOR: Juiz Elieliano Bentes. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

JUSTIÇA FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97-CPL)

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, comunica que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, referente a aquisição de equipamentos de informática. Data da homologação e da adjudicação: 04/11/97. Adjudicatários: M.R. Informática - Item 01 (02 unidades) e Itautec-Philco S/A - Item 02 (10 unidades) e Item 03 (02 unidades).

Belém (PA), 06 de novembro de 1997.

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 158/97 - EXPEDIENTE DO DIA 07.10.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 96.7790-5
AUTOR : MIGUEL BARBOSA DA SILVA
ADV. : JOSÉ MARIA RODRIGUES DA FONSECA E OUTROS
RÉU : COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : 1. Defiro o pedido de Justiça Gratuita formulado às fls. 9. 2. Intime-se o Autor para promover a adequação ao rito ordinário de seu pedido inicial, conforme estatui o art. 282 do Código de Processo Civil.

NÚMERO: 97.5165-6
AUTOR : LEONILDO DE SOUZA MIRALHA E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL DA CUNHA E OUTROS
RÉU : MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Intimem-se os autores para que efetuem o recolhimento das custas processuais a que estão obrigados (Lei nº 9.289/96 e Portaria nº 241, de 29.07.96 do TRF da 1ª REGIÃO).

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

NÚMERO: 00.15648-9
EXQTE. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
EXCDO : JOSÉ RIBAMAR GOMES E OUTROS
DESP. : O pedido de fls. 73 será apreciado após a Exequente se manifestar sobre o Auto de Penhora de fls. 47. Intime-se.

NÚMERO: 00.20897-0
EXQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : VULCÃO INDÚSTRIA COM. E AGRICULTURA LTDA E OUTROS
DESP. : Expeça-se ofício Precatório à Comarca de Cametá, para que proceda a alienação judicial dos imóveis penhorados, instruindo-o com as cópias necessárias para efetivação da diligência.

NÚMERO: 93.4341-2
EXQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : ZAIRA SELMA DE PAIVA E SILVA E OUTRO
DESP. : Sobre o documento de fls. 65, diga a CEF.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.7223-8
AUTOR : OLAVO MENDONÇA DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo, parcialmente, procedente a presente Ação Ordinária proposta por OLAVO MENDONÇA DOS SANTOS, MARIA DA CONSOLAÇÃO BENJAMIN DOS SANTOS, NIVALDO DA SILVA COSTA, RAIMUNDO DE MELO RIBEIRO, FRANCELINA MARIA SARAIVA DE SOUZA, ADNAUER RAIMUNDO SOUZA, JAIR GALDINO CABRAL COSTA, MARIA ANTONIA CORREA LEBRECO, ROSA MARIA DE VASCONCELOS TRINDADE e MARLY DE ALBUQUERQUE LAGE, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de janeiro 1989, no percentual de 42,72%, deduzindo dos 22,35% já creditados, conforme admitido na inicial, bem como da inflação de abril e de maio, no percentual de 44,80% e de 7,87%, respectivamente, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários dos Autores. Improcedente o pedido referente ao Plano Bresser. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 17.09.97

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.7066-9
AUTOR : MODESTO SILVA FILHO E OUTRO
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON SO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo procedente, a presente Ação Ordinária proposta por MODESTO SILVA FILHO e FRANCISCO BARROSO MAGNO FILHO contra CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para condenar a Ré a

proceder à capitalização dos juros incidentes sobre os depósitos efetuados em conta vinculada do FGTS do autor, de forma progressiva, nos termos do pedido, ou seja, com efeito retroativo a 01.01.87. Verbas de sucumbência na forma da Lei, fixando-se a honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 22.09.97

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.4718-7
AUTOR : RANGEL SILVEIRA SANTOS E OUTROS
ADV. : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo, parcialmente, procedente a presente Ação Ordinária proposta por RANGEL SILVEIRA SANTOS, RAIMUNDO NONATO BENTO DO NASCIMENTO, RIBAMAR FERNANDES PEREIRA, RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, RÍNIO SIMÕES VELOSO, ROGÉRIO ALBERTO DOS SANTOS e SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de janeiro 1989, no percentual de 42,72%, deduzindo dos 22,35% já creditados, conforme admitido na inicial, bem como da inflação de abril e de maio, no percentual de 44,80% e de 7,87%, respectivamente, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários dos Autores. Improcedente o pedido referente ao Plano Bresser. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 30.09.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 96.6364-8
IMPTE : MARIA DA CONSOLAÇÃO LEAL COSTA
ADV. : LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL E OUTRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 9º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo a segurança à Impetrante MARIA DA CONSOLAÇÃO LEAL COSTA, em desfavor da Autoridade Impetrada, SUPERINTENDENTE DA SUDAM, e da UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva no feito, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415, de 29/04/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Condeno a Autoridade Impetrada e a União Federal ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. A Distribuição para inclusão da União Federal no termo de autuação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 157/97 - EXPEDIENTE DO DIA 06.10.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.4951-3
AUTOR : FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOL E OUTROS
ADV. : EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Sobre a contestação oferecida, diga(m) o(s) Autor(es).

NÚMERO: 96.4984-5
AUTOR : JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA E OUTROS
ADV. : EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.7837-8
AUTOR : JORGE SEBASTIÃO DE CASTRO FERREIRA
ADV. : ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.8394-0
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESP. : Em face dos termos da informação de fls. 60, emende o Autor a inicial, comprovando a não ocorrência de litispendência em relação ao Substituto RAIMUNDO ANTUNES CURIOSO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito, em relação à pessoa do referido substituído. Desentranhem-se as peças de fls. 55/58, juntado indevidamente aos autos, vez que se trata da cópia da inicial para a contra-fé do mandado citatório.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.1014-3
AUTOR : JOÃO AMÉRICO DE SOUZA E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Em diligência. Defiro o requerimento de justiça gratuita formulado pelos Autores, na petição inicial.

NÚMERO: 95.4609-1
AUTOR : MARIA SEBASTIANA CARDOSO MARTINS E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. 2. O documento de fls. 32, juntado aos autos pelo autor MOZART COSTA MEDEIROS se acha inautêntico. Concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade, sob pena de extinção do feito em relação à sua pessoa. 3. Indefero o pedido de citação dos bancos depositários, constante de fls. 50, vez que sua responsabilidade pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem inferir no direito dos autores.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.7682-6
IMPTE : AUGUSTO JOSÉ CONCEIÇÃO E OUTROS
ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
IMPDO : MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Em que pese os Impetrantes Eurico Gemaque Ramos Filho, Margerida Miranda da Vera Cruz e Maria Elizabeth Lima Simões terem instruído a inicial com as peças de fls. 26/27, 39/40 e 42/43, respectivamente, não identificam elas a quem pertencem, vez que não apresentam o nome dos seus portadores. Ademais,

a Impetrante Camem Lúcia Ferreira Pimenta não procedeu à juntada de contracheque atual para comprovar a efetivação do desconto alegado. Em vista disso, concedo-lhes o prazo de 10 (dez) dias para sanarem tais irregularidades, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.7837-2
IMPTE : MARIA ELIZABETH VAN DEN BERG
ADV. : ARIAN DA COSTA NERY
IMPDO : DIRETOR DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
DESP. : Emende a Impetrante a Inicial, acostando aos autos os documentos indispensáveis a proposição da ação, adequando-a assim, aos termos do art. 6º, última parte, da Lei nº 1.533/51, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 96.7960-9
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REQDO : MAURA DIRMA RAIOL CAVALCANTE
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESP. : Intime-se a Autora-Embargada para que apresente em Juízo os valores dos proventos recebidos, conforme foi solicitado pelo Contador desta Seção Judiciária.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.2092-2
AUTOR : REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 27, vez que ainda não constituída a relação processual, extinguindo o feito sem julgamento do mérito com base no art. 267, VIII do CPC. Dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 96.5719-2
AUTOR : PAULO OLIVEIRA FAGUNDES E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito com relação ao Autor RAIMUNDO MORAES, com base no art. 267, I, e 295, última parte, ambos do CPC, prosseguindo a ação em relação aos demais Autores com a citação da Ré para apresentar contestação, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Distribuição, para proceder a retificação do Termo de Autuação. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 96.5844-0
AUTOR : EDELBURGA DE J. LACERDA DE QUEIROZ E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENT. : (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao Autor RONALD MORAES DE AGUIAR, com base no art. 267, V do CPC, devendo a Ação prosseguir em relação aos demais, com a citação da Ré para apresentar contestação, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo legal, proceda-se o desentranhamento das peças referentes ao referido Autor, e remetam-se os autos à Distribuição para proceder a retificação do Termo de Autuação. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.2808-0
AUTOR : BALTHAZAR VALENTE TAVARES
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3169-9
AUTOR : CARLOS JOSÉ POLLHUBER FILHO
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3170-4
AUTOR : MÁRIO AFONSO DOS SANTOS
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3175-8
AUTOR : PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MELO
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3179-9
AUTOR : MANOEL FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3191-0
AUTOR : RAIMUNDO GOMES DOS REIS
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3193-6
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA E SOUZA
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.3195-1
AUTOR : LUIZ LEONARDO DA SILVA
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 141/97

EXPEDIENTE DE 03 e 04.11.97

DESPACHOS

Classe 1.200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº : 95.0000282-5
Autor : Ruth de Souza Duarte
Advogado : Antonio dos Reis Pereira e Outros
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : José Alberto B. Santos
Despacho : 1. Tal como se encontra o feito, este julgador não tem a menor condição de o decidir. Pede a Autora apenas o reajuste do benefício no período de janeiro/92 a fevereiro/94. Para o INSS cuida-se de pensão acidentária, regida por disposições específicas, e que o índice de 147% inclusive já teria sido aplicado ao benefício. Nada do que alegou o INSS foi provado nos autos, até porque a defesa veio desacompanhada de documentos. Houve falha na instrução do feito, porém, ao não ser aberto prazo às partes para especificarem provas, devendo ser saneada tal irregularidade. 2. Especifiquem-se provas.

Classe 2.100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 1997.39.00.008260-3
Impetrante : Distribuidora Albano Ltda
Advogado : Valdelario Andrade Monteiro e Outros
Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém/PA
Despacho : 1. Reserve-me ao direito de apreciar o pedido de liminar após as informações. 2. Notifique-se a autoridade coatora a prestar as informações.

Nº : 96.0001640-2
Impetrante : Servinorte Administradora de Serviços de Vigilância Ltda
Advogado : Alice Elvira Alves de Mendonça Silvestri
Impetrado : Superintendente da SUDAM
Despacho : Dê-se ciência à Requerente, de que o processo se encontra no TRF.

Nº : 96.0006759-7
Impetrante : Antonio da Costa da Silva e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Delegado Federal de Agricultura no Pará
Despacho : Dê-se ciência ao Requerente, de que o processo se encontra no TRF.

Nº : 1997.39.00.008466-1
Impetrante : Reinaldo de Amorim Carvalho e Outros
Advogado : Rosa Carrera Sá
Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas
Despacho : 1. Indefero o pedido de liminar, por não vislumbrar, de plano, os seus pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade coatora a prestar as informações no prazo legal. 3. Após, vista ao Ministério Público Federal.

Nº : 1997.39.00.007753-4
Impetrante : Margarida Maria Roque Almeida e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Junior
Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas
Despacho : 1. Tendo em vista que a desistência é um poder que exorbita os poderes do mandato ordinário, outorgado pelo mandante ao mandatário, este deve constar expressamente dos instrumentos de mandatos acostados aos autos, o que não se observa. 2. Desta maneira, converto o feito em diligência, a fim de que o advogado do Impetrante junte ao processo a procuração pertinente ao ato praticado às fls. 27.

Classe 5.110 - Ação de Desapropriação

Nº : 90.0000331-8
Expte : INCRA e Outro
Advogado : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Expdo : Fazenda Macaco e Outros
Despacho : 1. Tendo em vista que os honorários periciais foram depositados, fica sem objeto o requerimento de fls. 2267. 2. Quanto ao pedido de fls. 2270, a teor do art. 33, parágrafo único do CPC, ao Juiz é facultado determinar a liberação parcial dos honorários periciais, quando necessário. Por tal motivo, considerando que a perícia se realizará em localidade distante, defiro-o para levantamento de 50% (cinquenta por cento), do valor depositado.

Classe 9.200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 1997.39.00.008534-1
Requerente : Madeireira Triunfo Indústria e Comércio de Madeiras Ltda
Advogado : Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Requerido : IBAMA
Despacho : 1. Regularize a Autora a sua representação, apresentando cópia do seu ato constitutivo no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 94.0005636-2
Requerente : Adello Rocha de Jesus e Outro
Advogado : Regina Márcia Ratiol Lima
Requerido : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Requeira a CEF o que entender de direito.

Classe 10.100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 1997.39.00.008140-9
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Emanuel Bittencourt Martins Neto e Outros

Advogado : Elmano Martins Ferreira
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.008045-1
Requerente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : Elizabeth Lopes Figueiredo
Requerido : Antonio Borges Barbosa e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.007867-8
Requerente : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Villela
Requerido : Rubens Rodrigues Lima e Outros
Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.008139-1
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Belmiro Félix de Lucena e Outro
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.008131-0
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Antonio Queiroz de Oliveira e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.008129-0
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Raimundo de Jesus Oliveira dos Santos e Outros
Advogado : Gladson Pereira Américo e Outro
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.008135-0
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Jair da Silva Vasconcelos
Advogado : Paula Franssinetti Mattos
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista ao Impugnado.

Nº : 1997.39.00.008132-2
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Sínd. dos Trab. no Serv. Público Federal no Estado do Pará
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista ao Impugnado.

Nº : 1997.39.00.008130-7
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Rafael Mário de Mendonça Gomes Filho e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.008138-9
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Mário Santos e Outros
Advogado : José William Coelho Dias
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.008134-8
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Waldemir Rodrigues Gaspar e Outros
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.008136-3
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Júlio Emílio Langlard e Outros
Advogado : Eliane de Souza e Outro
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.008137-6
Requerente : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Requerido : Jacilene dos Santos Costa e Outros
Advogado : Eliane de Souza
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.007869-3
Requerente : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes
Requerido : Antonio Carlos Alberio
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista ao Impugnado.

Nº : 1997.39.00.007871-3
Requerente : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes
Requerido : Haroldo Francisco Lobato Ribeiro
Advogado : Renaldo Gonzaga de Almeida
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista ao Impugnado.

Nº : 1997.39.00.008389-2
Requerente : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Villela
Requerido : Alfredo Seixas Lourinho Junior e Outros

Advogado : José Maria Lusquinhos dos Santos
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados

Nº : 1997.39.00.008299-3
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Requerido : Rute de Sena Fernandes Vieira e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
Despacho : 1. Recebo a Exceção com efeito suspensivo. 2. Vista aos Exceptos para manifestarem-se, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 1997.39.00.008659-0
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Requerido : José Oceano Castelo Branco e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
Despacho : 1. Recebo a Exceção com efeito suspensivo. 2. Vista aos Exceptos para manifestarem-se, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 11.100 - Embargos à Execução

Nº : 1997.39.00.003863-7
Empte : Fazenda Nacional
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Embargado : Sococo S/A Agroindústrias da Amazônia
Advogado : José Constantino Ferreira Maia e Outros
Despacho : 1. Vista à Embargada para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal. 2. Apensem-se os autos aos da execução nº 97.2088-7.

DECISÕES

Classe 5.104 - Ação Possessória

Nº : 1997.39.00.007863-7
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
Requerido : Mônica Valéria Valente dos Santos
Decisão : Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis até a efetiva devolução do imóvel. Cite-se, identificando-se a ré de que o prazo para contestação correrá a partir da efetivação da medida liminar.

Nº : 1997.39.00.008190-8
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
Requerido : Carlos Napoleão de Brito Salgado e Outros
Decisão : Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis até a efetiva devolução do imóvel. Citem-se, identificando-se os réus de que o prazo para contestação correrá a partir da efetivação da medida liminar.

Nº : 1997.39.00.008183-4
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
Requeridas : Francisco Erivaldo da Silva Marinho e Outros
Decisão : Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis até a efetiva devolução do imóvel. Citem-se, identificando-se os réus de que o prazo para contestação correrá a partir da efetivação da medida liminar.

Classe 9.101 - Arresto

Nº : 1997.39.00.008703-5
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Requerido : Ubiratan Pinon Frias
Decisão : 1. Vislumbro, na hipótese, presentes os requisitos da medida de arresto prevista no art. 813 e seguintes do CPC. Foi anexada a prova literal da dívida, bem como prova documental de que o Requerido está a responder a execuções em outros foros (fls. 32), além da declaração do mesmo, de fls. 30, onde confessa sua situação de insolvência. Isto posto, defiro o arresto dos bens elencados às fls. 4. 2. Indique a CEF depositário para os bens, com urgência. Caso contrário, os mesmos ficarão na posse do Requerido. 3. Cite-se.

Classe 9.102 - Sequestro

Nº : 1997.39.00.008673-7
Requerente : Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO
Advogado : Tito Eduardo Valente do Couto e Outro
Requerido : Marcelo Hugo Lisboa dos Santos e Outros
Despacho : 1. A ousadia na fraude referente à venda do imóvel da autarquia encontra-se bem explicitada nos termos da ação principal, acostada a esta inicial. O abandono a que se encontra relegado o imóvel está a possibilitar a invasão do mesmo por pessoas estranhas. O requerimento de sequestro do imóvel encontra amparo no art. 822, I, do CPC, já que se cuida de coisa litigiosa, sujeita a danos, além de presentes os requisitos da fumaça do bom direito e do perigo da mora. 2. Defiro, pois, a medida liminar de sequestro, liminarmente. Designo como depositária do bem a ora Requerente, que deve ser intimada do compromisso legal. 3. Citem-se os Réus. Defiro a intimação do Ministério Público Federal para ingressar no feito como *custos legis*. Indefero, porém, a intimação da União, por não vislumbrar interesse da mesma no feito. 4. Há grande dificuldade na

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

citação dos adquirentes do imóvel, em vista da ausência de dados dos mesmos na escritura pública de compra e venda do imóvel, salvo o CPF. Defiro, pois, o envio de ofício à Receita Federal para que esta informe o endereço dos adquirentes, a partir do CPF e demais registros.

SENTEÇAS

Classe 1.300 - Ação Ordinária Serviços Públicos

Nº : 95.0008091-5
Autor : Aureliano Pinheiro Torres e Outros
Advogado : Maria Albuquerque de Oliveira
Réu : IBAMA
Advogado : Jacqueline Brandt dos Anjos
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho, em parte, o pedido para condenar a Ré, tão-somente, ao pagamento, a partir de janeiro de 1993, de diferenças de vencimentos no percentual de 28,86% acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação. O reajuste de 45% é indevido. Deixo de condenar o Réu ao pagamento de honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Custas em proporção, isento o IBAMA, o qual deverá reembolsar a metade do que foi adiantado pelos Autores. Sentença sujeita ao duplo grau.

Classe 5.204 - Justificação

Nº : 1997.39.00.003058-1
Justificante : Aleido Pereira da Silva
Advogado : Márcia Amez e Outro
Justificado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Sentença : Vistos, etc. (...) Havendo a justificação tramitada normalmente, homologo a mesma, para que produza seus efeitos regulares. Após o decurso do prazo legal, entreguem-se os autos à Requerente, independentemente de traslado.

Classe 11.100 - Embargos à Execução

Nº : 95.0007113-4
Emble : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : José Alberto B. Santos
Emble : Dydimio Maya Leite e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, julgo, parcialmente procedentes os Embargos, ao acolher os cálculos da Contadoria do Juízo, determinando a extinção do processo, com julgamento do mérito, com supedâneo no art. 269, I, do CPCB. Custas, em proporção, isento o INSS. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao exequente.

Nº : 95.0007281-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Graciane da Mota Costa e Outros
Executado : Coimbra Construtora e Incorporadora São Braz Ltda e Outros

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE 30.10.97

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao exequente.

Nº : 94.0000036-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Joaquim Bitencourt Quaresma e Outros

DECISÃO DE 31.10.97

Classe 10.100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 96.5936-5
Impugnante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Aládio Costa Ferreira
Impugnado : Irma Guilherme Alves
Advogado : João Nascimento Rocha
Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho, em parte, a Impugnação ao Valor da Causa para alterar o valor do feito, conforme exposto na fundamentação. Complemente, a Autora Impugnada, o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento do feito. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais.

SENTENÇAS DE 31.10.97

Classe 1.300 - Ação Ordinária Serviços Públicos

Nº : 1997.39.00.007736-9
Autores : Márcia Santos Koury e Outros
Advogado : José da Conceição Ferreira Góes
Réu : União
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267 do CPC. Custas pelos Requerentes.

Nº : 94.0006113-7
Autora : Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda.
Advogado : Daniel Quelma Coelho de Souza e Outros
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : José Maria Lousada de Albuquerque Júnior
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente em parte a ação para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a restituir ao Autor as contribuições cobradas com amparo no art. 3º, inciso I, da Lei 7787/89, conforme a fundamentação, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do trânsito em julgado, e correção monetária a partir dos recolhimentos indevidos (Súmula 162/STJ). Indevidos honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Custas em proporção, devendo a União ressarcir a metade adiantada pelo Autor. Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Nº : 96.0001209-1
Autores : Eunice das Graças Chaga Nery e Outros
Advogado : Fernando Facury Scaff (Justiça Gratuita)
Réu : União
Procurador : Adão Paes de Silva
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho, em parte, o pedido para condenar a Ré, tão-somente, ao pagamento, a partir de janeiro de 1993, de diferenças de vencimentos no percentual de 28,86% acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação. O reajuste de 45% é indevido. Deixo de condenar a Ré ao pagamento de honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Custas em proporção, isenta a União que deverá reembolsar a metade do que foi adiantado pelos Autores. Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 95.0007478-8
Autor : Lucas Cardoso Gomes e Outros
Advogado : José Maria Lusquinhos dos Santos
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a Ré, ao pagamento, a partir de janeiro de 1993, de diferenças de vencimentos no percentual de 28,86% acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, por se cuidar de matéria repetitiva. Custas pela Ré, em reembolso e em proporção. À Seção de Distribuição para retificar o nome do 7º Autor para Dautilino Antônio de Araújo Barros, e do 10º Autor, conforme relatório da sentença. Sentença sujeita ao duplo grau.

Classe 2.100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 1997.39.00.004932-0
Impetrante : Lucival Estevão Leão Duarte
Advogado : Antônio Carlos Aido Maciel e Outros
Impetrado : Superintendente da Receita Federal da 2ª R.F.
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, denego a segurança. Custas pelo Impetrante. Intime-se o MPF.

Nº : 1997.39.00.007534-1
Impetrante : Alberto Villar da Silva Pantoja e Outros
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial por serem os Impetrantes carecedores do direito da ação. Custas pelos Impetrantes.

Classe 13.101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 91.0000027-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu : José Alves da Silva Filho
Defensor : Leopoldo Henrique Figueiredo Costa
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a denúncia, em parte, para condenar José Alves da Silva Filho à pena de um (1) ano de reclusão e multa de trinta dias-multa, calculados na forma da fundamentação, pela violação do art. 171, § 2º, I/CPB (disposição de coisa alheia como própria). Concedo ao Réu o benefício da *sursis* pelo prazo de dois (2) anos, sob a condição de o Réu prestar serviços à comunidade. Intimem-se o Réu e o Defensor Dativo. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados.

EXPEDIENTE DE 31.10.97

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao exequente.

Classe 4.200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 93.0002536-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Edilene de Oliveira Franco
Executado : Julio Rodolfo Patello Colares e Outros

REPUBLICAÇÃO

DESPACHO DE 21.10.97

Classe 1.500 - Ação Ordinária/Outras

Nº : 1997.39.00.005241-2
Autor : Luiz Carlos da Silva Marques e Outro

Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado : Luiz Carlos Lúguez
Despacho : 1.Redistribua-se os autos à 5ª Vara Federal, conforme solicitado às fls. 72.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 072/97

RESENHA DO DIA 21/10/97

INTIMAÇÕES

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente fica intimada a Exequente, no processo abaixo, a se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº : 94.3416-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd.: STLF'S ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Adv.: Drª. Débora de Aguiar Queiroz

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 073/97

RESENHA DO DIA 22/10/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº : 97.8288-9
Repte.: MARINALDO SOUZA ABDON E OUTRO
Adv.: Drª. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a medida liminar pleiteada, razão pela qual: a) DEFIRO o pedido de depósito referente às prestações vencidas de nºs 098, 099, 100 e 101, perfazendo um total de R\$ 263,08 (duzentos e sessenta e três reais e oito centavos), bem como as demais vincendas, as quais deverão ser depositadas todos os dias 11 (onze) de cada mês, até a sentença a ser prolatada na ação principal. b) DE TERMINO ao representante legal da CEF que se abstenha de promover a execução extrajudicial dos Requerentes, com respeito ao imóvel adquirido, até ulterior decisão; c) enfim, ORDENO ao representante legal da CEF que não inscreva os Requerentes em quaisquer cadastros de devedores inadimplentes, tais como, CADIN, SERASA, SPC., ou caso inscritos, que cancele aludidas inscrições, somente no que se refere a dívidas provenientes do contrato ora em discussão. Intimem-se. Citem-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a UNIÃO FEDERAL.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 074/97

RESENHA DO DIA 24/10/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR

Proc. nº : 97.8445-5
Repte.: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO e OUTRO
Adv.: Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Reqdo.: PRESIDENTE DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Não vislumbro na hipótese, competência da Justiça Federal para processar e julgar o feito a teor do artigo 109, I, da Constituição Federal, porque ali são referidas as sociedades de economia mista, que têm foro na Justiça Estadual. Ser a União acionista majoritária, atrai um interesse reflexo e não direto da União e não afasta a personalidade jurídica do BASA, que é distinta. Isto posto, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar esta Ação Popular. Remetam-se os autos para o foro estadual. Publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

INTIMANDO : ANTONIO LEONEL, brasileiro, filho de Joaquim Leonel Filho e Geralda Ribeiro. RÔMUALDO HÉLIO SANTIAGO, brasileiro, separado judicialmente, filho de José Soares de Souza e de Cecília Santiago. LOURIVAL GONÇALVES SOARES, brasileiro, filho de Nelson Gonçalves Soares e de Anatalia Reis Soares.

(a) PAULO MEIRA